ANNO XXXVII NUMERO 41

TERÇA FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A, de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Fxú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formozo, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto minguante as 7 horas e 40 minutos da manhãa.
9 Lua nova as 5 horas e 45 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 10 horas da tarde.
25 Lua cheia as 2 horas e 23 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Theotonio prior de Santa Cruz.
19 Terça. S. Conrado f. ; S. Gabino m.
20 Quarta. S. Eleuterio b. m. : S. Nicoláo b.
21 Quinta. S. Maximiano b ; S. Angela de M.
22 Sexta. Os mysterios da Paixão de J. Christo
23 Sabbado. S. Lazaro monge; S. Milburges v. f.
24 Domingo segunda da quaresma. S. Mathias ap.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

Senhor.—Despezas, das quaes umas não estavam comprehendidas na lei do orçamento de 14 de setembro de 1859, por isso que no tempo da sua votação não eram conhecidas, e outras não tinham os fundos convenientes, visto como eram maiores os gastos indispensaveis para o desempenho dos serviços do que as quantias consignadas nas respectivas rubricas, produziram de um modo inevitavel um deficit de 683:493$000 em algumas rubricas do ministerio a meu cargo, no exercicio de 1860—1861.

Determinam e justificam tal excesso.

Na rubrica—Ordenados dos mestres da familia imperial—pela importancia de 1:493$, os vencimentos marcados ao emprego de mestre de desenho de Suas Altezas que não estava creado, e que ultimamente por decreto de 26 de julho do corrente anno foi indispensavel prover com o ordenado de 800$, e igual quantia de gratificação de accordo com a tabella annexa sob n. 2, á lei n. 939 de 26 de setembro de 1857.

Na rubrica—Correio Geral e Paquetes de Vapor—pela importancia de 152:000$, os augmentos de subvenção de mais 9:000$ por mez concedidos á Companhia Brasileira de Paquetes por Vapor, na forma das estipulações do contrato de 17 dezembro de 1859, e autorisação da lei n. 1,041 de 14 de setembro do mesmo anno; e de favor semelhante, em virtude do contrato de 9 de maio de 1860, e disposição da lei n 931 de 29 de agosto de 1857, á Companhia de Navegação e commercio do Amazonas, por mais seis viagens, dentro do anno, na 2ª linha.

Nenhuma destas despezas estava contemplada nas consignações da lei.

Na rubrica—Obras Publicas—no municipio da côrte, pela importancia de 530 000$, as despezas obrigadas, e que não era possivel interromper, com as obras em execução do encanamento das aguas do rio Maracanã e outros, além da conservação dos existentes; bem como os encargos por pagar dos calçamentos por parallelepipedos em diversas ruas desta capital.

Para estas despezas de obras publicas, cujo pessoal da administração e secretaria consome só por si 43.800$, afóra 40:455$ com a companhia de bombeiros e e com o sustento e vestuario dos africanos livres, sem contar os trabalhos de encanamento, cuja quantia era de 300:000$, e em que só com a compra de tubos em Londres foi preciso despender cerca de 170:000$, e outras obras que em geral occupam para cima de 1,200 operarios, eram tão insufficientes os fundos consignados de 450:000$, que, no exercicio de 1859 a 1860, em que o votado foi igual ao do corrente, tornou-se urgente e indispensavel abrir, como se fez pelo decreto n. 2,580 de 21 de abril de 1860, um credito supplementar de 526:749$, menor apenas de 3:251$ ao do exercicio actual, em que os empenhos tomados por contrato para os calçamentos por parallelepipidos vieram aggravar as despezas em perto de 80:000$, por não se ter podido applicar dentro do exercicio de 1859 a 1860 o saldo de 52:074$770 da verba de 100:000$ destinada aos calçamentos, pela razão de se terem concluido algumas das obras contratadas no referido exercicio só depois do seu encerramento.

As tabellas juntas demonstram mais desenvolvidamente a procedencia dessas sommas.

A necessidade do que exponho, sendo tal que não pode esperar pela reunião do corpo legislativo, me impõe o dever de traze-la á augusta consideração de Vossa Magestade imperial, e solicitar a approvação da medida de um credito supplementar para occorrer ao deficit, conforme a minuta do decreto inclusa que tenho a honra de apresentar á assignatura de Vossa Magestade Imperial.

Com o mais profundo respeito, sou, senhor, de Vossa Magestade Imperial, subdito reverente e fiel creado.—*João de Almeida Pereira Filho.*

Decreto n. 2,732 do 16 de janeiro de 1861.

Abre um credito supplementar da quantia de 683:493$ para occorrer ás despezas de varias rubricas do ministerio do imperio, no exercicio de 1860 a 1861.

Tendo ouvido o meu conselho de ministros, hei por bem, nos termos do § 2º do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, autorisar um credito supplementar da quantia de 683:493$. para occorrer as despezas feitas e por fazer com diversas rubricas do ministerio do imperio, no exercicio de 1860 a 1861, segundo a tabella que com este baixa; devendo esta medida ser presente á assembléa geral legislativa para receber a definitiva approvação.

João de Almeida Pereira Filho, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1861, 40º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João de Almeida Pereira Filho.*

Tabella a que se refere o decreto desta data, autorisando um credito supplementar de 683:493$ para occorrer ás despezas feitas e por fazer com as rubricas abaixo declaradas no exercicio de 1860—1861.

Lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859, art. 2º, mandada vigorar pela de n. 1041 de igual data.

§ 9.º Ordenados dos mestre da familia imperial	1:493$000
§ 26. Correio geral e paquetes de vapor	152:000$000
§ 51. Obras publicas do municipio	530·000$000
	683:493$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1861.—*João de Almeida Pereira Filho.*

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Decreto n. 2,726 de 12 de janeiro de 1861.

Promulga o tratado de limites e navegação fluvial celebrado entre o Brasil e a republica de Venezuela em 5 de maio de 1859.

Havendo-se concluido e assignado na capital da republica de Venezuela, no dia 5 de maio de 1859, um tratado entre este imperio e a mesma republica de Venezuela, para o fim de fixar os limites e regular a navegação fluvial entre os dous paizes; e tendo sido esse acto mutuamente ratificado e trocadas as ratificações em Caracas no dia 31 de julho do anno passado, hei por bem mandar que o dito tratado seja observado e cumprido inteiramente como nelle se contém. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, senador do imperior, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiro, o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mez de janeiro de 1861, quadragesimo da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.*

Nós o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil etc.:

Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 5 dias do mez de maio deste anno concluio-se e foi assignado na cidade de Caracas, entre o Imperio o a republica de Venezuela, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos competentes plenos poderes, um tratado de limites e navegação fluvial do teor seguinte:

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade. S. M. o imperador do Brasil e a republica de Venezuela, reconhecendo a necessidade de chegarem a um accordo definitivo sobre os limites entre seus respectivos territorios, para ficar solidamente estabelecida a harmonia que felizmente existe entre os dous paizes, e remover qualquer motivo de desintelligencia: e desejando ao mesmo tempo facilitar e promover entre ambos a liberdade de communicação pela mutua fronteira e pelos rios na parte que a cada um pertence, resolveram celebrar para este fim um tratado, e nomearam para seus plenipotenciarios a saber:

S. M. o Imperador do Brasil ao Sr. Felippe José Pereira Leal, official da ordem da Rosa, cavalleiro das de Christo e S. Bento de Aviz e da imperial do Cruzeiro, seu guarda-roupa e encarregado de negocios nas republicas de Venezuela, Nova-Granada e Equador, etc., etc., etc.:

E S. Exc. o presidente da republica de Venezuela ao Sr. licenciando Luiz Sanojo, etc., etc., etc.:

Os quaes, deposs de terem trocado os seus plenos poderes respectivos, que foram achados em boa e devida fórma, concordaram nos artigos seguintes:

Art. 1.º Haverá paz perfeita, firme e sincera amizade entre S. M. o Imperador do Brasil, seus successores e subditos, e a republica de Venezuela e seus cidadãos, em todas as suas possessões e territorios respectivos.

Art. 2.º S. M. o Imperador do Brasil e a republica de Venezuela declaram e definem a linha divisoria da maneira seguinte:

1.º Começará a linha divisoria nas cabeceiras do rio Memachi; e seguindo pelo mais alto do terreno passará pelas cabeceiras do Aquio e Tomó e do Guaicia e Iquiare ou Issana, de modo que todas as aguas que vão ao Aquio e Tomó fiquem pertencendo a Venezuela, e as que vão ao Guaicia, Xié e Issana ao Brazil; e atravessará o Rio-Negro defronte da ilha de S. José, que está proxima á pedra de Cucuhy.

2.º Da ilha e S. José seguirá em linha recta, cortando o canal Maturaca na sua metade ou no ponto que accordarem os commissarios demarcadores, e que divida convenientemente o dito canal; e dalli passando pelos grupos dos morros Cupi, Imery e Guay e Urucusiro, atravessará o caminho que communica por terra o rio Castanho com o Marari, e pela serra Tapirapecó buscará os cumes da serra Parima, de modo que as aguas que correm ao Padavire, Marari e Cababoris, fiquem pertencendo ao Brasil; e as que vão ao Turuaca ou Idapa ou Xiaba á Venezuela.

3.º Seguirá pelo cume da serra Parima até ao angulo que faz esta com a serra Pacaraima, de mode que todas as aguas que correm ao Rio Branco fiquem pertencendo ao Brasil, e as que vão do Orinoco a Venezuela; e continuará a linha pelos pontos mais elevados da dita serra Pacaraima, de modo que as aguas que vão ao Rio Branco fiquem, como se ha dito, pertencendo ao Brasil, e as que correm ao Esequibo, Cuyuni e Caroni á Venezuela, até onde se estenderem os territorios dos dous Estados na sua parte oriental.

Art. 3.º As duas altas partes contratantes, depois de ratificado o presente tratado, no mearão, cada uma, um commissario para procederem de commum accordo, no mais breve termo possivel, á demarcação da linha nos pontos em que fôr necessario, de conformidade com as estipulações que precedem.

Art. 4.º Se no acto da demarcação occorrerem duvidas graves, provenientes de inexactidão nas indicações do presente tratado attenta a falta de mappas exactos, de explorações minuciosas, serão essas duvidas decididas amigavelmente por ambas os governos, aos quaes os commissarios as sujeitarão, considerando-se o accordo que as resolver como interpretação ou additamento ao mesmo tratado. e ficando entendido que, se taes duvidas occorrerem em um ponto, não deixará a demarcação de proseguir nos outras indicados no tratado.

Art. 5.º Se, para o fim de fixar em um ou outro ponto limites que sejão mais naturaes e convenientes a uma e outra nação, parecer vantajosa a troca de territorios, poderá esta ter lugar abrindo-se para isso novas negociações, e fazendo-se, não obstante, a demarcação como se tal troca não houvesse de effetuar-se.

Art. 6.º S. M. o Imperador do Brazil declara que ao tratar com a republica de Venezuela relativamente ao territorio situado ao poente do Rio-Negro, e banhado pelas aguas do Tomó e do Aquio, do qual allega posse a republica de Venezuela, mas que já foi reclamado pela Nova-Granada, não é sua intenção prejudicar quaesquer direitos que esta ultima republica possa fazer valer sobre o dito territorio.

Art. 7.º S. M. o Imperador do Brazil e a republica de Venezuela convêm em declarar livres as communicações entre seus estados pela mutua fonteira, e em que o transito das pessoas e suas bagagens pela dita fronteira seja isento de todo o imposto nacional ou municipal, sujeitando-se unicamente as ditas pessoas e suas bagagens aos regulamentos de policia e fiscaes que cada governo estabelecer no seu respectivo territorio.

Art. 8.º S. M. o Imperador do Brazil convém em permittir que as embarcações venezolanas regularmente registradas possam livremente passar de Venezuela ao Brazil e vice-versa pelos rios Negros ou Guainia o Amazonas, na parte de sua exclusiva propriedade, e sahir ao oceano e vice-versa sempre que se sujeitem aos regulamentos fiscaes e de policia estabelecidos pela autoridade competente superior brazileira.

Em reciprocidade e como compensação, a republica de Venezuela convem em permittir que as embarcações brazileiras regularmente registradas passem livres do Brazil e Venezuela e vice-versa pelos rios Negro ou Guainia, na parte que lhe pertence. Casiquiare e Orinoco, sempre que se sujeitarem aos regulamentos fiscaes de policia estabelecidos pela autoridade superior de Venezuela.

Fica entendido e declarado que nesta navegação não se comprehende a de porto a porto da mesma nação, ou de cabotagem fluvial, que as altas partes contratantes reservão para os seus respectivos subditos e cidadãos.

Art. 9.º Os regulamentos que estabelecerem as altas partes contratantes devem ser os mais favoraveis á navegação e commercio entre os dous paizes.

Cada um dos dous estados adoptará na parte dos rios que lhe pertence, tanto quanto seja possivel e de commum accordo, um systema uniforme de policia fluvial, e procurará outrosim attender á conveniencia dessa uniformidade no que diz respeito ao systema e regimen fiscal que estabelecer nos portos habilitados para o commercio,

Art. 10. Nenhuma embarcação venezolana poderá ser considerana nas condições de ser regularmente registrada para a navegação de que se trata nas aguas do Brazil, se não forem o seu proprietario e capitão cidadãos da republica de Venezuela.

Nenhuma embarcação brazileira poderá ser considerada nas condições de ser regularmente registrada para a navegação de que se trata nas aguas de Venezuela, se não forem o seu proprietario e capitão subditos do imperio do Brazil.

Na tripolação das embarcações de cada uma das altas partes contratantes deve haver uma terça parte, quando menos, de Brazileiros ou Venezolanos, ou duas terças partes de estrangeiros ribeirinhos, devendo em todo o caso pertencer o capitão á nação cuja bandeira levar o navio.

Art. 11. As embarcações de que trata o artigo precedente poderão commerciar naquelles portos do Brazil ou de Venezuela que para esse fim se acham ou forem habilitados pelos respectivos governos.

Se a entrada nos ditos portos tiver sido causada por força maior, e o navio sahir com o carregamento com que entrou, não se exigirá direitos alguns de entrada, de estadia ou de sahida.

Art. 12. Cada um dos dous governos designará os lugares fóra dos portos habilitados, em que os navios, qualquer que seja o seu destino, possam communicar com a terra directamente, ou por meio de embarcações miudas, para reparar avarias, prover-se de combustivel, ou de outros objectos de que careçam, e para que estas e as geralmente chamadas de boca aberta ou sem convés, que não transportem mercancias de commercio, e unicamente passageiros, possam descansar e pernoitar.

Nestes lugares a autoridade local exigirá, ainda que o navio siga em transito directo, a exhibição do rol da equipagem, lista dos passageiros e manifesto da carga, e visará gratis todos ou alguns destes documentos.

Os passageiros não poderão ahi desembarcar sem prévia licença da respectiva autoridade, a quem para esse fim deverão apresentar os seus passaportes para serem ella visados.

Art. 13. Os dous governos dar-se-hão conhecimento reciprocamente dos pontos que destinarem para as communicações previstas no artigo antecedente, e se qualquer delles julgar conveniente determinar alguma mudança a esse respeito, prevenirá ao outro com a necessaria anticipação.

Art. 14. Toda a communicação com a terra, não autorisada, ou em lugares não designados, e fóra dos casos de força maior, será punivel com multa, além das outras penas em que possam incorrer os delinquentes, segundo a legislação do paiz onde este delicto fôr commettido.

Art. 15. Será unicamente permittido a qualquer embarcação descarregar toda ou parte da carga fóra dos portos habilitados para o commercio, se por causa de avaria ou outra circumstancia extraordinaria não puder continuar a sua viagem, comtanto que o capitão (onde isto fôr possivel) se dirija previamente aos empregados da estação fiscal mais proxima, ou, na falta destes, a qualquer outra autoridade do local, e submetta-se ás medidas que esses empregados ou autoridade julguem necessarias, em conformidade das leis do paiz, para prevenir alguma importação clandestina.

As medidas que o capitão houver tomado de seu proprio arbitrio, antes de prevenir os ditos empregados, ou autoridade local, serão justificaveis se elle provar que foi isto indispensavel para salvação do navio ou da sua carga.

As mercadorias assim descarregadas, se forem exportadas no mesmo navio ou embarcações miudas, não pagarão direitos alguns.

Art. 16. Toda baldeação feita sem prévia autorisação ou sem as formalidades prescriptas no artigo antecedente, está sujeita á multa, além das penas impostas pelas leis do paiz aos que commettem o crime de contrabando.

Art. 17. Se por causa de contravenção ás medidas policiaes e ficaes, concernentes ao livre transito fluvial, tiver lugar alguma apprehensão de mercadorias, navio ou embarcações miudas, conceder-se-ha sem demora o levantamento da dita apprehensão, mediante fiança ou caução sufficiente, do valor dos objectos apprehendidos.

Se a contravenção não tiver outra pena senão a de multa, o contraventor poderá mediante a mesma garantia, continuar a sua viagem.

Art. 18. Nos casos de naufragio ou de qualquer outro sinistro, as autoridades locaes deverão prestar todo o auxilio a seu alcance, assim para a salvação das vidas, navio e carga, como para a arrecadação e guarda dos salvados.

Art. 19. Se o capitão, o dono da carga ou quem suas vezes fizer, quizer transporta-la em direitura desse lugar para o porto do seu destino, ou outro qualquer, o poderá fazer sem pagar direito algum, e só as despezas de salvamento.

Art. 20. Não estando presente o capitão do navio, o dono das mercadorias ou quem suas vezes fizer, para satisfazer as despezas do salvamento, serão estas pagas pela autoridade local, e indemnisadas pelo dono ou quem o representar, ou á custa das mercadorias, das quaes serão arrematadas, segundo as leis fiscaes de cada um dos paizes, quantas bastem para esse fim e para o pagamento dos respectivos direitos. A respeito das mercadorias restantes proceder-se-ha em conformidade da legislação que em cada um dos paizes trata dos casos de naufragios nos mares territoriaes.

Art. 21. Cada Estado poderá estabelecer um direito destinado ás despezas de pharóes, balisas e quaesquer outros auxilios que preste á navegação; mas este direito somento será percebido dos navios que forem aos seus portos directamente, e dos que nelles entrarem por escala (excepto os casos de força maior), se estes ahi carregarem ou descarregarem.

Além desse direito, o transito fluvial não poderá ser gravado directa nem indirectamente com outro algum imposto, sob qualquer denominação que seja.

Art. 22 Conhecendo as altas partes contratantes quanto são dispendiosas as empresas de navegação por vapor, e que no começo nenhuma utilidade póde tirar a primeira empreza brasileira ou venezolana que se estabelecer para a navegação por vapor entre os dous paizes pelas vias fluviaes.

Convém em reciprocamente auxilia-la pela maneira e com os meios que posteriormente se regularem por convenções ou accordos especiaes.

Art. 23. Todas as estipulações deste tratado que não se referem a limites terão vigor por espaço de dez annos, contados da data da troca das ratificações, findos os quaes continuarão a subsistir, até que uma das altas partes contratantes notifique a outra seu desejo de dá-las por findas, e cessarão doze mezes depois da data desta notificação.

Art. 24. O presente tratado será ratificado por S. M. o Imperador do Brasil, e por S. Exc. o presidente da republica de Venezuela, ou encarregado do poder executivo da mesma, e as ratificações trocadas no Rio de Janeiro ou Caracas, dendro do prazo de um anno, contado da data da sua approvação pelo congresso venezolano, ou antes, se fôr possivel.

Em fé do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e de S. Exc. o presidente da republica de Venezuela, em virtude de nossos plenos poderes, assignamos o presente tratado e fazemos sellar com nossos sellos respectivos.

Feito na cidade de Caracas, capital da republica de Venezuela, aos 5 dias do mez de maio do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1859. (L. S.)—*Filippe José Pereira Leal.*—(L. S.) *Luiz Sanojo.*

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo teor fica acima inserido; e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pelo presente o damos por firme e valioso para que possa produzir seus devidos effeitos: promettendo, em fé e palavra imperial, observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente, e fazê lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos lavrar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do imperio e referendada pelo nosso ministro e sacretario de estado abaixo assignado.

Dado no palacio do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1859. (L. S.)—PEDRO, imperador (com guarda).—*João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.*

Governo da provincia.

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1861.

Officio ao inspector do arsenal de marinha.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da marinha, datado do 1º do corrente, mande V. S. fazer os reparos que forem indispensaveis ao vapor *Tetis*, afim de poder seguir para a côrte.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Sciente do que expõe em seus officios sob numeros 11 e 12 de 31 de janeiro findo, cabe-me dizer-lhe em resposta que a deliberação que tomou V. S. de mandar recolher á prisão por oito dias alguns guardas nacionaes do batalhão numero 28 desse commando superior que desobedeceram a intimação, que lhes foi feita para se prestarem ao serviço por V. S. ordenado a requisição do juiz de direito dessa comarca, é fundada na disposição do § 1º do artigo 97 da lei numero 602 de 19 de setembro de 1850, e que opportunamente tomarei em consideração o mais que solicita V. S. em seus citados officios.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento o aviso do 1º do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da marinha não só me declara ter approvado a deliberação que tomou de mandar pagar as quantias que se estavam á dever ás pessoas mencionadas em dito aviso pelos supprimentos feitos ao arsenal de marinha, mas tambem previne-me de terem sido semelhantes despezas comprehendidas no credito supplementar concedido por decreto numero 2,710 de 19 de dezembro do anno passado.

Dito ao mesmo. — A' vista do officio do commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, constante da copia junta, informe V. S. se podem ser pagos pela collectoria de rendas geraes da villa de Garanhuns os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes alli existentes; providenciando logo para que esse pagamento se effectue no caso de ser possivel.

Dito ao mesmo. — Remetto por copia a V. S. para ter execução na parte que lhe toca, o aviso do 1º do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da marinha determina que sejam processados nos termos da circular de 26 de agosto de 1847 as dividas de que reclamam pagamento nos inclusos papeis, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto e Antonio da Costa e Silva Maduro.

Dito ao mesmo.—Em vista das contas e documentos juntos, mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação a gaz nesta capital, a quantia de 243$000 em que importa o gaz consummido no hospital militar e quarteis da Soledade, nono e decimo batalhões de infantaria, durante o mez de dezembro de anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. o requerimento e mais documentos que acompanharam a sua informação de hontem, sob numero 117, relativos ao pagamento que pede Claudio Dubeux como procurador de Alexandre Barbosa da Silva, do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de guardas nacionaes da villa de Páo d'Alho, a contar de julho á novembro do anno proximo passado, tenho á dizer que aquelle destacamento teve por fim supprir a falta de força de primeira linha no serviço de guarnição, nos termos do artigo 87 § 1º da lei numero 602 de 19 de setembro de 1850; pelo que deve V. S. mandar effectuar esse pagamento na importancia de 50$000 rs., como se vê dos mencionados documentos.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o requerimento e documentos, á que se refere a sua informação de hontem, sob numero 119, tenho a dizer que por conta dos 438$750 que, segundo consta da citada informação, foram recolhidos á essa thesouraria, mande V. S. pagar a Carneiro & Irmão a quantia de 63$750, em que importam 15 colchões e outros tantos travesseiros por elles vendidos ao conselho administrativo do arsenal de guerra para a casa de detenção.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para ter a devida execução, o decreto que me foi remettido com o aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo, no qual se declara que a aposentadoria concedida por outro decreto de 18 de fevereiro do anno proximo passado á José Thomaz de Freitas é no lugar de guarda da segunda e não de primeira classe da alfandega desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo havido engano na redacção do officio que a V. S. dirigi em 12 do corrente, recommendando o pagamento da quantia de 2:401$320 devida a José Francisco Bento, apresso-me a declarar-lhe que semelhante pagamento não deve ser feito com preferencia ás despezas do pessoal das repartições provinciaes, como por equivoco alli se disse, e sim com preferencia á outra qualquer despeza além daquellas.

Dito ao mesmo.—Ponha V. S. em concurso os lugares de segundos escripturarios dessa repartição, que ficam vagos pelo accesso de Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos a primeiro escripturario, e demissão concedida ao bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Dito ao mesmo.—Logo que for possivel, mande V. S. entregar ao thesoureiro da santa casa de misericordia, por conta do que estiver a dever essa thesouraria á mesma santa casa, a quantia de 2:000$ rs. que requisita o respectivo provedor em officio de hontem para dar principio aos reparos urgentes do hospital da misericordia de Olinda.—Communicou-se ao referido provedor.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Remetto por copia a Vmc para seu conhecimento o aviso que em 25 de janeiro ultimo dirigio-me o Exm. Sr. ministro da guerra, declarando que o arsenal de guerra da corte tem de enviar a esse 516 covados e 2/3 de hollanda, que devem faltar na remessa feita ultimamente para esta provincia.

Dito ao mesmo.—Convém que Vmc. declare porque motivo, e com que fundamento recolheu o almoxarife desse arsenal á thesouraria de fazenda as quantias que recebeu da thesouraria provincial para pagamento de objectos comprados pelo conselho administrativo para a casa de detenção e companhia de pedestres desta capital, quando devia ter effectuado os pagamentos á pessôas que venderam taes objectos.

Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—A consulta feita por Vmc. em officio de 9 de janeiro findo está resolvida pela disposição do art. 37 combinado com os arts 73 e 74 §6º do codigo do processo criminal, que são applicaveis á execução do decreto nº 1,090, do 1º de setembro do anno passado, na parte que revogou a lei de 26 de outubro de 1831.

Cumpre pois que Vmc. tendo em vista o aviso nº 70 de 7 de fevereiro de 1860, proceda acerca dessa materia conforme os principios de jurisprudencia e as citadas disposições.

Dito ao juiz de paz mais votado do primeiro districto do actual quadriennio da freguezia de Santo Antão.—Não se tendo installado no dia designado por lei a junta de qualificação dessa freguezia, como participou-me o juiz de paz do quadriennio findo em officio de 31 de janeiro ultimo, e competindo actualmente a Vmc. a presidencia dos trabalhos da mesma junta, aviso n. 50 de 26 de fevereiro de 1849, para os quaes devem concorrer os eleitores e supplentes da legislatura a findar em maio do corrente anno por força do art. 1º do decreto nº 1812 de 23 de agosto de 1856, aviso nº 62 de 17 de fevereiro de 1857 e art. 2º do decreto nº 1621, de 22 de agosto de 1860, cumpre que Vmc., fazendo a convocação de que trata o art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, reuna a respectiva junta no dia 3 de maio futuro, que para isso designo, e, installada ella, prosiga nos demais termos do processo de qualificação, tudo de conformidade com a lei.—Officiou-se neste sentido á camara respectiva, e ao juiz de paz mais votado do 1º districto daquella freguezia no quadriennio findo.

Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—Para que eu possa resolver ácerca do que Vmc. solicita em seu officio de 12 do corrente faz-se necessario que declare com urgencia qual o quartel para que pede o subdelegado da freguezia do Recife os utencilios mencionados em dito officio.

Portaria.—O presidente da provincia resolve conceder a demissão que solicitou o bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos do lugar de segundo escripturario da thesouraria provincial.—Communicou-se a mesma thesouraria.

Dita.—O presidente da provincia resolve, de conformidade com o art. 48 do regulamento provincial de 3 de agosto de 1852, nomear para o lugar de primeiro escripturario da thesouraria provincial o segundo da mesma thesouraria Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.—Communicou-se á thesouraria provincial..

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, professora publica de instrucção primaria da villa de Serinhãem, resolve transferi-la para a cadeira novamente creada na villa do Cabo.—Fizeram-se as communicações precisas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu José Candido da Silva Pessoa, resolve conceder-lhe dispensa das condições primeira e segunda do art. 19 do regulamento interno do curso commercial pernambucano, áfim de poder matricular-se no mesmo curso em o anno corrente, ficando porém obrigado á satisfazer as referidas condições de conformidade com o art. 36 do citado regulamento.

Foram tambem concedidas dispensas das mesmas condições a Antonio José Alves de Carvalho e João Landelino Dornellas Camara, e da segunda condição por terem satisfeito a primeira a Joaquim José Tavares Junior, Ernesto Alves Pacheco e Antonio Pedro Ferreira Lima.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana expeça as suas ordens, para que as passagens de estado á prôa do primeiro vapor que seguir para o norte, sejam dadas ao indio Manoel Gomes do Rosario, áfim de transportar-se com sua familia para a provincia do Ceará.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. director geral da secretaria da guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 26 de janeiro, em que se lhe communicou ter sido nessa data exonerado do lugar de ajudante da fortaleza do Brum o alferes reformado Jorge Rodrigues Sidreira.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter á V. S., para terem o conveniente destino 93 exemplares das ordens do dia da repartição do ajudante-general sob ns. 239 e 240 e datas de 31 de janeiro ultimo e 6 do corrente.

Remetteu-se igual numero de exemplares das ordens do dia sob ns. 237 e 238, bem como 49 ditos do indice das ordens publicadas no anno passado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda remetter á V. S. o incluso officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda datado de 6 do corrente, acompanhado do conhecimento da quantia de 20:000$ que recebeu na thesouraria geral do thesouro o commandante do vapor *Cruzeiro do Sul* para entregar nessa thesouraria.

Dito ao mesmo.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S. as quatro inclusas ordens do thesouro nacional ns. 13 a 17, menos quinze.

Dito ao Dr. Manoel Buarque de Macêdo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio desta data, em que V. S. lhe communicou haver reassumido o exercicio de engenheiro fiscal da estrada de ferro desta provincia.—Fizeram-se as participações convenientes.

DESPACHOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1861.

Requerimentos.

3809.—Henriqueta Margarida do Nascimento.—Prove a supplicante que seu filho é orphão desvalido e natural desta provincia.

3810.—Francisco Botelho de Andrade.—Como requer; ficando o cessionario obrigado ás mesmas condições como que o terreno foi aforado ao supplicante, e á fazer as bemfeitorias exigidas no prazo de seis mezes.

3811 a 3814.—Felden Brothers.—Dirijam-se á thesouraria de fazenda.

3815.—Alexandre Primo Camello Pessoa.—Foi provido o lugar em escripturario mais antigo que o supplicante.

3816.—Joanna Maria da Conceição.—Indeferido em vista da informação.

3817.—João de Souza Marinho. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

3818.—Ignacio Bento de Loyolla Junior.—Opponha-se ao concurso.

3819.—Amaro José.—O supplicante está cumprindo sentença, pelo que não ha que deferir.

3820.—Antonio Pedro Ferreira Lima. — Passe portaria dispensando o supplicante da segunda condição do art 19 do regulamento de 14 de dezembro do anno passado com a obrigação de a cumprir na fórma do art. 36 do mesmo regulamento.

3821.—Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.—Passe portaria na fórma requerida.

3822.—Joaquina de Sant'Anna.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

3823.—Luiz José Ferreira Junior.—Requeira o supplicante pelos canaes competentes.

3824.—Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.—Passe portaria nomeando o supplicante.

3825.—Manoel Gomes do Rosario.—Dirija-se ao Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira.

EXTERIOR.

O tributo oppressivo e o descontentamento popular.

A tyrannia *liberal*, forte com a incrivel paciencia deste povo, olvida a historia, e desdenho o grito da consciencia, para ir proseguindo na vereda da oppressão, que encetou apenas surgia nesta terra, dantes livre como a mais livre.

Adversarios inconciliaveis da revolução affagariamos de certo tudo quanto ella praticasse infesto ao paiz, se pospozessemos o alivio dos tormentos, que o trabalham aos interesses meramente politicos do partido, cuja causa propugnamos.

Mas não affagamos. Queremos a restauração dos principios oppostos á actualidade, porque vemos só nelle a futura prosperidade da patria, mas nem por isso applaudimos os vexames, que actuam no povo, embora elles aproveitem ao campo, em que temos praça.

Todavia não se pense, que julguemos possivel o termo do progressivo aggravo dos flagellos, que açoitam as diversas classes da sociedade, emquanto subsistirem governos de origem revolucionaria. Doe-nos de veras o mal, mas temo-lo como um mal necessario.

A cubiça, e a prodigalidade *liberal* teem emmaranhado as finanças no mais intrincado labyrintho. A necessidade de attender á pontual satisfação dos enormes juros dessa divida collossal, contrahida pelos *economicos* governos da revolução, bem como o deploravel habito de esbanjar a receita publica, e de emprehender e realisar reformas, em geral inuteis, ou palpavelmente nocivas á algibeira dos contribuintes, as tão multiplicadas sinecuras, e não menos repetidos contratos ruinosos, o desejo de agradecer serviços partidarios, senão o medo de desgostar os que aliás poderiam inquietar, e até desalojar quem se estentasse marcado com o ferrete da ingratidão, tudo quanto levamos dito tem levantado difficuldades, que só podem ser superadas na opinião dos verdugos do paiz á força de onerar o povo com o peso de tributos exorbitantes.

A revolução não estuda o modo, como é possivel organisar os varios ramos de administração publica, de maneira que, a despeza seja reduzida até onde deve ser cerceada para que fique equilibrada com os recursos populares.

Crear novas fontes de receita, ainda com algum sacrificio do contribuinte, mas em tempo largamente compensado, é de todo o governo, que anhella o maximo progresso da nação, a que preside; a vexar, porem, o artista, o operario, o industrioso, o commerciante, o lavrador, o proprietario com o aumento quasi permanente do imposto sem previamente se ter demonstrado pela reducção das despezas superfluas, a escandalosas que só depois de esgotados todos os meio do subtrahir o povo a novos sacrificios o obrigam a pagar mais, é de quem não sabe gerir os negocios publicos senão á guiza do turco.

E o povo portuguez, soffredor como nenhum outro, tem comtudo a consciencia de que a liberdade *liberal* vai abusando exclusivamente da paciencia publica.

O paiz sente a insaciabilidade do fisco, e a inefficacia das medidas adoptadas pelos governos revolucionarios; o paiz conhece com exuberancia as manhas *liberaes* para que acredite na sinceridade dessas promessas de ruidosos commettimentos, com que pretendem embair o povo para afinal lhe extorquirem até o ultimo real; o paiz palpa os gravames, que pairam sobre elle em virtude das novas leis da *fazenda*, cuja iniquidade excede tudo quanto do genero a *liberdade* tinha promulgado; o paiz ante-vê a proximidade de uma alluvião de vexames, que virá tornar-lhe a existencia ainda muito mais cortada de pungentes tribulações, e por isso murmura, e murmura com razão; e por isso lamenta-se e lamenta-se com fundamento; e por isso ameaça aqui e alli, e urge confessa-lo, é de todo o ponto desculpavel a sanha, com que invectiva a tyrannia *liberal*: e qualquer excesso, que por ventura praticasse com intuito de evitar o flagello, que lhe bate á porta, deve-lo-hiam imputar com todas as suas consequencias, em que immensamente deploraveis, apenas aos que viam o povo já assaz oppresso, e azorragado com o açoite de enormes tributos, e tiveram o cynismo de votar leis, que affectam vivamente a industria, o commercio, e a agricultura nacional, que condemna as classes operarias ao mesquinho viver do servo da gleba, que oneram a propriedade a ponto de converter a fisco em senhor da totalidade dos bens rusticos e urbanos, que exigem a necessidade de povoar o paiz de depositos publicos para recolher a prodigiosa massa das alfaias arrastadas pelos exactores da fazenda, que seriam mal acceitas pelos filhos do islamismo, mas impostas a um paiz, onde a liberdade, vigora, porém a liberdade revolucionaria.

O descontentamento é geral e incontrastavel; o povo não occulta os receios que nutre, as vexações, que espera, as violencias, com que conta, e que virão por certo exacerbar-lheas penas. O povo volve os olhos ao passado, e encontra na monarchia legitima a suavidade do tributo, fixa-os no presente, e vê o imposto centuplicado; extende-os pelo futuro, e presente os vampiros da *liberdade* sugando-lhe completamente a substancia, e acaba por maldizer a revolução.

E porque lhe extranharemos o desaffogo se é irrecusavelmente justo?

Renunciem á oppressão, e depois digam-se liberaes.

O direito revolucionario.

Que direito é o da revolução, ou em que consiste elle? A revolução não proclama nenhum direito, nem o pode proclamar, porque é a abolição delle: é este o unico principio que a sustenta.

Fazei que tome o direito como base do seu systema, que o sustente, que faça delle a regra da sua conducta, e tereis a revolução renunciando ao seu poder, renegando a sua origem, detestando a sua missão.

Só ha um principio, que ella proclama, como unico direito.

E sabeis que direito é? E' aquelle, que ella mesmo constitue, ou estabelece por si mesma em desprezo, e velipendio de todos os outros; e consente, que alguem que lh'o usurpe, mas trata de sustentar em toda a parte, onde estabelece o seu dominio com todo o apparelho da força, com todos os recursos violentos, que pode desenvolver em actos da mais hedionda ferocidade.

Este pretenso direito é a mentira da urna, é a comedia do suffragio d'um povo algemado, e reduzido á vergonhosa servidão.

Esto tal direito é uma impostura, ou uma ficção tão ridicula como a origem, de que sahio, é uma nova arte de furtar, de que se não lembrou

MUTILADO

o padre Antonio Vieira, nem Gil Braz; é um embuste, é um jogo de velhacos para se apoderarem do alheio, roubarem o poder, conservarem-no, ou expulsarem delle aquelles, a quem de direito pertence.

Quasi em toda a parte o direito do suffragio não tem servido senão para esmagar o povo, empobrece-lo, preverte-lo, tyrannisa-lo, e fazer delle um objecto de escarneo, desprezo e irrisão.

Quasi em toda a parte em vez de liberdade tem produzido a escravidão, ou a oppressão a mais violenta.

Quasi sempre despotico, avassala para reinar, e o seu reinado é a tyrannia.

Eis aqui o direito com que se pretendeu desautorisar todos os outros; do que se fez um camartello de demolição, a cujo estrondo deve desmoronar-se todo o antigo edificio social.

E' a rede de varrer lançada por aquelles, que tomaram por rotulo—*vivamos nós sós, e morram todos os outros.*

E' o communismo engolindo o mundo. E' a força derrocando a sociedade, alluindo-a por seus fundamentos; desorganisando, ou dissolvendo tudo.

E' a força apoderando-se de tudo, acabando com toda a acquisição legitima, com todos os direitos de familia, com todos os elementos constitutivos da sociedade politica, domestica e civil.

E' a força invadindo a propriedade, annullando os titulos, que em todos os tempos, e em todos os povos o direito, e o bom senso tem reconhecido como habeis para a conservação da posse, e manutenção do dominio.

E' em uma palavra só, a força senhoreando-se de tudo, proscrevendo as leis divinas e humanas; abolindo a sociedade, e roubando aos homens a sua liberdade, e independencia reduzindo-se á mais lastimosa condição.

Eis aqui o direito, que deve prevalecer sobre todos os outros, e substituir a todos, apezar de condemnado pelos principios de direito natural, e pelo direito positivo divino e humano, pelas leis eternas da moral e da justiça, pelas maximas geraes dos codigos das nações, e pelas regras fundamentaes da conveniencia publica: e o que é mais, por uma razão superior a todas—a necessidade da conservação da sociedade; ou haver na ordem civil e social, alguma cousa affavel e permanente; apezar emfim de reprovado em todos os tempos pela consciencia dos povos, que tem pretendido constituir-se legalmente.

E oh seculos, pasmai!! Este direito que deve proscrever todas as soberanias, e todos os soberanos, exercita-se á vista delles, sem que estes protestem, ou sem que se previnam contra elle; quando estão no perigo imminente de se lhes applicar, e de serem miseraveis victimas delle.

Por tal indifferença ficam inhibidos de invocar outro direito, e por consequencia expostos ao influxo da melefica acção delle, que por sua natureza tão fecundo deve ser em agitações, turbulencias, e desordens; capazes de produzir em todos os estados uma subversão geral.

O appellar da revolução para o voto do povo, isto é, para ella mesma como senhora de si, e do seu destino, não aniquilla somente todos os governos, e todas as soberanias existentes de qualquer natureza que sejam, mas equivale a uma desorganisação social, ou a que nenhumas se possam sustentar nas ruinas destas.

Esse direito, ou antes esta invalidação de todo o direito, ao passo que annulla todos os direitos estabelecidos, ou decreta que não ha nenhuns, fulmina todas as soberanias, invalida todos os tratados, todo o direito internacional, todo o direito publico; inocula a desordem na sociedade por principio, até abysma-la no cahos, ou no communismo e anarchia social.

Eis aqui o estado horrivel a que chegou o mundo — a proclamar principios subversivos de toda a ordem, e incompativeis com a existencia da sociedade, que não são, nem podem ser outra cousa senão um elemento de dissolução, que em nenhuma especie de sociedade se tem invocado, quer seja no antigo, quer no novo mundo, quer entre os barbaros, quer entre os povos civilisados; porque, apezar d'algumas hordas de selvagens parecerem que desconhecem o direito, nem por isso já proclamaram abolição delle.

« A sociedade religiosa (diz o Sr. bispo d'Orleans na sua oração funebre dos voluntarios catholicos do papa) não a dissolvem nem a oppressão, nem a mentira; ella viveu tres seculos no meio dos tormentos: encontrou tyrannos como Nero, e mentirosos como Diocleciano; e progredio milagrosamente no seio dessas horriveis perseguições.

« Mas a sociedade civil não póde viver um só dia sem o respeito á fraqueza, sem a religião dos tratados, sem o cumprimento da palavra dada.

« Ficai entendendo que, quando essas santas cousas são violadas, isso para a igreja é apenas uma provação, para a sociedade civil e para vós é a destruição e a ruina que se aproxima. »

D'aqui se póde ver o valor da nota de Bussell, em que se inculca este direito como o unico, que deve prevalecer entre os reis e os povos.

Que ministro para estar á frente d'um bando de selvagens!... Que degradação a do paiz onde se consentem destes ministros! E que vergonha para a Europa, que não vinga a razão e a justiça ultrajada.

Mas este direito que assim proscreve a sociedade anniquilla os direitos de Deus e dos homens, contra o qual não tem protestado os chefes da sociedade européa, é aquelle contra que nós protestamos.

E protestando contra elle, protestamos a favor da liberdade dos homens, a favor da sociedade, a favor da herdade, da casa, da fortuna e da vida de cada um.

Protestamos contra a força, porque não constitue, nem póde constituir direito.

Protestamos contra os factos consummados, porque não mostram senão a perversidade dos homens.

Protestamos contra a politica que não tem, nem jámais teve o direito de infringir a lei de Deus, de regular as acções moraes do homem, de discernir o bem do mal, ou chamar ao bem mal e ao mal bem: protestamos contra a iniquipade triumphante, contra a violação flagrante dos direitos de Deus e dos homens, contra a offensa dos principios elementares da sociedade politica e religiosa.

Os homens não se desenganam pela experiencia.

Desengane-se o mundo, e desenganem-se os reis, e os povos, que não póde haver paz para elles em quanto negarem a Deus a sua soberania, e imaginarem que pode existir sociedade fundada na força, em vez de o ser no direito, na moral e na justiça.

O direito, diz o grande bispo de Orleans, é o principio necessario ao mundo, a chave da abobada das sociedades humanas, quer o queiram quer não. E tambem a causa da liberdade dos povos: de bom ou máo grado não ha liberdade de nenhuma especie, para quem quer que seja, se o direito da força, o direito bruto da aggressão fôr consagrado sobre a terra. A liberdade não existe senão com a condição que a respeitem, seja ella fraca ou forte. Pois bem! Esta liberdade dos povos a igreja salvou-a, salvando o direito, combatendo a violencia, fazendo com que haja uma patria para as almas, e nas elevadas regiões dos principios eternos um ultimo baluarte contra o despotismo.

O mundo não está neste transtorno, em que o vemos, senão porque se recusa reconhecer esta verdade; mas é tal a sua desgraça, que senão desenga com a mesma experiencia: e senão vêde em que tem parado essa revolução de 1789, que tem sido a origem, e o manancial de todas as outras. E se se pode apresentar prova mais certa e completa, que fóra da legitimidade não ha senão desordem, perturbação na sociedade, não ha senão despotismo armado, ou os 70 annos de revolução permanente, em que se compendeia a historia da França, essa historia de crimes, ferocidades, e horrores, com que a revoluçaa se tem rasgado as entranhas assolado, devastado e pervertido o mundo.

Se a França em 1830 proscreve a realeza hereditaria, e proclama a electiva; e se em 1848 não satisfeita com esta se lança nos braços da republica; se sonhando novamente com as glorias do imperio a proscreve, e inaugura o imperio pela segunda vez. Se parecendo hoje descontente do imperio uma parte do sen povo sonha com a republica, ou com a democracia, se outra parte, pretende que se restabeleça as fórmas constitucionaes de Luiz Filippe; se muitos accusando o imperador de ter trahido o catholicismo auguram a sua queda, se outros pretendem que proclame a revolução na Europa, e se ponha testa della; e não poucos que faça do programma do imperio uma realidade, porque a guerra é um elemento de conservação para o imperador e para o imperio; que prova tudo isto? Que ninguem está contente; que a França se condemna a si mesma e ás suas obras, que dá um testemunho de reprovação contra as revoluções, que mostra que ellas só teem servido para sacrificar seus filhos á ambição, e fazer correr pela terra inutilmente o seu sangue.

E acaso por isso se emenda ella, ou volta ao principio religioso, que é a unica taboa de salvação para ella e para todos os povos? Não persiste ella sempre na mesma malicia, ou no mesmo empenho de contradize-lo, ou procurar fóra delle a estabelidade do seu governo, e de suas instituições, ou a sua grandeza e prosperidade?

E quem vencerá nesta grande luta, Deus, ou os homens.

Não se recordará a França de que nenhum povo tem derramado tão inutilmente o seu sangue, isto é, com menos proveito para ella, e com mais desgraças para os outros?

E sem fallarmos agora dessas desgraçadas victorias da Italia, que tem feito correr pela terra rios de sangue, e enchido-a de crimes e desordens, que resultou á França das suas victorias do tempo da republica e do imperio? Que fructo colheu dos seus louros, de ter incendiado e devastado o mundo, de ter quebrado sceptros, despedaçado corôas, invadido reinos, e de se ter apossado delles?

Que fez ella com essas sanguinolentas batalhas, com esse terror que infundiram as suas armas? Que lhe restam de toda esta gloria? Ver toda a Europa armada contra si, ver ameaçada a sua existencia politica, invadida, vencida, e humilhada, e o grande homem, causa de seus desastres, tratado ignominiosamente sobre os rochedos de Santa Helena; sendo salva a sua independencia quasi por um milagre, por terem reconhecido os seus vencedores na legitimidade de seus principes um direito, que lhes não podia ser disputado, e que lhes devia ser fielmente restituido.

Lição é esta que cremos não esquecerá nem á França, e nem nenhum povo, se quer ser grande poderoso e feliz. E se até agora a tem esquecido, os novos desenganos da primeira metade deste seculo, collocarão a outra no verdadeiro caminho da paz e ventura para a sociedade.

(*Nação.*)

INTERIOR.

Rio de Janeiro

28 de janeiro de 1861.

No dia 22 reuniu-se o conselho administrativo da sociedade estatistica do Brasil sob a presidencia do Sr. conselheiro Candido Batispta de Oliveira, achando-se presentes os Srs. senadores marquez de Abrantes e Borges Monteiro, Azevedo, Fr. Camillo de Monserrate, Fernandes da Cunha e Drs. Brandão, Bernardo Azambuja, Carvalho de Moraes, Macedo Soares e Portugal.

O expediente constou do seguinte:

Officio do director geral da secretaria de estado dos negocios do imperio, remettendo as collecções de actos legislativos das provincias de S. Paulo, Matto-Grosso e Bahia, e 12 relatorios com que os presidentes de varias provincias abriram as sessões ordinarias das respectivas assembléas. — Recebidos com agrado.

Officio do Dr. Luiz da Silva Brandão, remettendo um exemplar do relatorio da estatistica medico cirurgica do hospital geral da santa casa da Misericordia da côrte.—Recebido com agrado.

Approvou-se a seguinte proposta do Sr. Azevedo:

« Proponho 1.º Que no fim das sessões se tire á sorte um ou mais programmas, para que sirvam de ordem do dia.

« 2.º Que o programma sorteado seja distribuido a qualquer dos socios effectivos, para que sobre elle dê a sua opinião, devendo esta e o programma servirem de base á discussão. Entre a apresentação do parecer e a discussão deverá intermediar uma sessão, de fórma que nenhum parecer seja discutido sem que seja dado para ordem do dia ».

Foram finalmente approvados os seguintes programmas, que entraram para urna:

« 1.º Qual o meio pratico mais conveniente para levar-se a effeito nas provincias do imperio o estabelecimento de circulos filiaes da sociedade?

« 2.º Qual o methodo que se deve adoptar no recenseamento da emigração? Quaes os dados que se devem colher.

« 3.º Como deve operar-se a organisação dos recenseamentos dos indigentes? Quaes os dados que indicão exactamente o estado indigente?

« 4.º Qual o methodo que deve adoptar-se nas investigações estatisticas?

« 5.º Qual o meio pratico de levar-se a effeito a orgnisação dos recenseamentos geraes da população? Quaes os dados que se devem colher?

« 6.º Qual o meio pratico que deve adoptar-se para obterem-se bases uniformes em todo o imperio para as operações e publicações officiaes sobre a estatistica?

— O velho capitão Pimentel, já conhecido dos nossos leitores, prepara-se para o carnaval proximo, que elle deseja ver o mais brilhante possivel.

Para esse fim tem em sua casa, á rua do Senhor dos Passos n. 99, um sortimento variado de franjas, gregas, diademas, ornatos e aviamentos de toda a especie para os trajos de fantasia.

O capitão Pimentel só receia que seus freguezes lutem para penetrar-lhe em casa, afim de verem tantas maravilhas, e portanto, pede toda a moderação no enthusiasmo.

4 de fevereiro.

No dia 1º reunio-se o conselho administrativo da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, sob a presidencia do Sr. marquez de Abrantes, achando-se presentes os Srs. conselheiro Mariz, Drs. Burlamaque, Souza Rego, Nascentes Pinto, Souza Costa, Brandão e Soares de Almeida, Azevedo, commendador Galvão, Fernandes da Cunha, tenente coronel Dias, Cordeiro, Macedo Soares e Alcantara Lisboa.

Procedeu se á leitura de um officio dos Srs. Antonio da Costa Pinto e barão de Pirajá, representantes da directoria do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, pedindo que a sociedade lhe faça uma remessa de sementes de mandioca, batatas e de outras raizes, afim de serem distribuidas pelos lavradores da provincia. O conselho resolveu que a mesa se encarregasse de satisfazer com promptidão esta exigencia.

Foi lido em seguida um aviso do ministerio do imperio reiterando o pedido feito pela directoria do Instituto Bahiano, e por seu turno requisitando que sejam tambem remettidas ao mesmo instituto as melhores sementes de algodão cultivado na Carolina Meridional e na Georgia, encarregan-se a sociedade de mandar vir da Europa essas sementes, no caso de que não as tenha na actualidade. O conselho resolveu que tivesse o mesmo destino que o officio precedente.

Receberam-se com agrado alguns numeros do *Jornal do Recife* e um exemplar do *Almanack* da provincia de Pernambuco para o anno de 1861, offerecido por seu autor, o Sr. José de Vasconcellos.

O Sr. marquez de Abrantes communicou ao conselho que o governo imperial resolvera coadjuvar a sociedade Auxiliadora no empenho de levar-se a effeito no imperio a primeira exposição publica de productos agricolas e industriaes.

A' vista desta communicação, o Sr. Azevedo propoz que o conselho administrativo autorisasse o mesmo Sr. marquez, na qualidade de seu presidente, a designar os membrros da sociedade Auxiliadora que devem formar, com os que forem nomeados pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, a commissão permanente encarregada de organisar as instrucções e regulamentos necessarios para a realisação do projecto das exposições.

O conselho concedeu a autorisação proposta, e o Sr. marquez de Abrantes asseverou que na primeira reunião do Imperial Instituto Fluminense demonstraria a necessidade da creação da referida commissão, e, usando da autorisação que lhe fôra conferida, indicaria os nomes dos membros da sociedade Auxiliadora que, em sua opinião, considerava aptos para fazerem fructificar uma idéa tão philantropica e fertil em resultados para a prosperidade da agricultura e da insdustria do paiz.

O Sr. Dr. Burlamaque offereceu á consideração do conselho uma extensa e luminosa memoria por elle apresentada no Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, acerca do atrazo em que se acha entre nós a introducção dos novos processos inventados em favor do progresso da agricultura, atrazo que, segundo provou, deve ser principalmente attribuido á falta da necessaria instrucção dos nossos agricultores.

O fim principal que teve em vista o autor desta memoria foi propôr que a sociedade solicitasse do Sr. ministro do imperio a sua intervenção, para que o ministerio da guerra determine que dous dos seis officiaes do corpo de engenheiros, que, a expensas do estado, estudam na Europa varios ramos da engenharia, se dediquem exclusivamente ao estudo, não só da *drainage*, como ao de todos os ramos de hydraulica, agricola, quer pratica quer theoricamente, sendo obrigados, quando voltarem ao Brasil, a trazer modelos de ferramentas, de apparelhos e de machinas hydraulicas e de *drainage*.

Na opinião do autor da proposta, estes officiaes, assim habilitados, devem ficar ao serviço do ministerio do imperio ou ao do das obras publicas, e á disposição dos lavradores, demonstrando-lhes previamente por meio de ensaios e de experiencias a conveniencia dos novos processos e ensinando-lhes a pô-los em pratica.

O conselho resolveu que este importante trabalho fosse impresso no *Auxiliador* e, a pedido de seu autor, submettido ao conhecimento do governo.

O Sr. marquez de Abrantes, aproveitando o ensejo que lhe offerecia a leitura da referida memoria, communicou ao conselho que o governo, por solicitação do Imperial Instituto Fluminense de agricultura, e em virtude da proposta feita pelo Sr. Dr. Burlamaque, resolvera encarregar dous dos officiaes do corpo de engenheiros, que actualmente se acham na Europa, do estudo especial a que se refere a mesma memoria.

Foi por ultimo approvada uma proposta do Sr. Lisboa, para que a sociedade Auxiliadora represente a assembléa geral legislativa ácerca da necessidade da reforma da lei de 28 de agosto de 1830.

(*Correio Mercantil do Rio.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos pelo vapor *Oyapock*, entrado dos portos do norte, jornaes e cartas, cujas datas alcançam: do Pará á 9, do Maranhão á 12, do Ceará á 14, do Rio Grande do Norte á 16 e da Parahyba á 17 do corrente.

Eis o que de uns e outras colhemos:

Pará.—A seguinte carta do nosso correspondente, encerra tudo quanto ha digno de menção:

« Na minha carta passada annunciei-lhe a ida do Dr. chefe de policia á cidade de Cametá.

« Anteriormente tambem lhe communquei, que vencendo as eleições para eleitores, os liberaes nesta capital, e os conservadores pelo sertão, todas as forças dos partidos convergiram para o destricto de Cametá, e por tanto para qualquer lado, por que se pronunciasse a eleição nesse lugar, os deputados seriam dos vencedores.

« As eleições correram mais ou menos placidamente em toda a provincia; porém em Cametá os animos estavam exaltados e os partidos empregavam para vencer todos os meios de que podiam lançar mão.

« O certo é que dous ou tres dias antes da sahida do vapor *Tocantins*, para o sul, o chefe de policia havia partido na canhoneira de guerra *Ibicahy*, em companhia do juiz de paz de Cametá, o qual viéra á esta capital representar sobre occurrencias menos regulares que alli se davam á respeito de apuração das listas.

« Fundados ou infundados os receios de transtornos nestas eleições, o que é real é, que correram boatos muitos assustadores por esta capital, e os proprios jornaes de um e outro lado politico, alguma cousa aventuraram á seu modo á respeito do assumpto.

« Mas está averiguado que os negocios eleitoraes não se apresentaram afinal sob regular aspecto, e por consequencia cumpria ao governo tomar uma deliberação sobre tudo para a manutenção da ordem publica, á qual podia ser alterada, e ao mesmo tempo fazer encaminhar a apuração das eleições regularmente.

« Foi com estas vistas que o chefe de policia para alli seguio, e nem podia ser outra sua missão; porque a presidencia não obraria por certo senão, segundo as instrucções do governo central, que igualmente tem mantido a neutralidade na luta eleitoral.

« Não admitte porém duvida, que o chefe de policia ao chegar á Cametá encontrou os negocios sem a devida calma e regularidade, e o processo eleitoral sob máo aspecto, pois que abertamente se proclamava que a apuração das listas não continuaria sem serios embaraços e transtornos, sendo exacto que existia muita exaltação em ambos os partidos!

« Emfim o chefe procurou por boas maneiras e razões chamar á calma Gregos e Troyanos; porém não foi tão feliz quanto desejava, porque alguns membros do partido liberal reclamaram contra varios actos da mesa, e disto, entre os bons desejos e esforços do chefe, para que se esperasse com calma o resultado final da apuração, houveram mais ou menos respostas vehementes contra a sua autoridade, de fórma que para se proseguir nos trabalhos da eleição, o chefe fez desembarcar do vapor de guerra algumas praças armadas, não só para levar ao cabo a apuração com regularidade, mas tambem para assegurar a ordem publica e manter as suas deliberações.

« A' vista disto os liberaes de Cametá entenderam que o chefe fôra impôr o resultado da eleição por meio da força, e depois de varios protestos e reclamações aceitos e não aceitos pela mesa, retiraram-se do campo eleitoral, tendo-se afinal concluido todo o processo da apuração com a devida regularidade e ordem.

« Pela minha exposição sobre os negocios politicos desta provincia, o meu charo redactor reconhecerá que não julgo as questões politicas com paixão; porque como correspondente não me inclino para um ou para outro lado; e por isso noto e admiro a vinda de Cametá, do juiz de paz que presidia a eleição, deixando interrompida, por tres ou quatro dias, a apuração das listas sob o fundamento de alteração da ordem e transtornos para nullidade da eleição; por outro lado tambem admiro que os liberaes fazendo acreditar que venciam neste collegio, obrassem com tanto desconceito, á ponto dos seus chefes se retirarem sem mais nem menos para a capital, quando se sabia que elles assim obraram, por que estavam desenganados que lhes era impossivel a victoria; sendo real que ha muito tempo o partido conservador vence em Cametá as eleições, como tambem succedeu em setembro do anno findo.

« Por conseguinte o que se diz estar averiguado é que o partido liberal vendo perdida a eleição, tratou de turbar os negocios, para d'ahi resultarem pontos de accusação para tornar nullo o processo eleitoral de Cametá, áfim de ver, segundo a situação politica, na occasião da abertura da camara dos deputados, se conseguem os liberaes invalidar a eleição, ou no todo ou em parte, para dar lugar a um dos seus candidatos.

Entretanto é já conhecido o resultado dos collegios da capital e dos mais proximos, e pela nota abaixo transcripta, verá quaes os mais votados, e os que lhe são immediatos em votação.

« Collegio da Capital.	
Dr. Ambrosio Leitão da Cunha	129
(sendo 13 em separado.)	
Dr. João Lourenço Paes de Souza	109
(sendo 1 em separado.)	
Tito Franco de Almeida	107
« Collegio de Cametá.	
Dr. Leitão da Cunha	95
Dr. Fausto d'Aguiar	95
Conego Manoel José de Siqueira Mendes	95
« Collegio da Vigia.	
Dr. Leitão da Cunha	21
Conego Siqueira	21
Dr. Fausto	20
Dr. Paes	1
« Collegio de Iguapemirim.	
Dr. Paes	34
Conego Siqueira	21
Dr. Fausto	29
Dr. Leitão da Cunha	26
Dr. Tito	16
« Apuracão dos collegios referidos.	
Dr. Leitão da Cunha	270
(sendo 13 em separado.)	
Conego Siqueira	159
Dr. Fausto	156
Dr. Paes	144
(sendo 1 em separado)	
Dr. Tito	123

N. B. Os votos dos eleitores de S. Caetano do collegio da Vigia foram tomados em separado assim:

Dr. Paes	6
Dr. Tito	6
Dr. Leitão da Cunha	4
Conego Siqueira	1

« Faltam o collegio de Bragança e todos os do Baixo-Amazonas, que se suppunha dariam a votação necessaria aos tres senhores que já compõem a lista de deputados.

« A provincia do Pará fórma toda um circulo.

« O Exm. presidente d'essa provincia está aqui como conservador, entretanto foi o mais votado tanto pelos liberaes como pelos conservadores.

« Eu sempre vaticinei, como lhe disse n'uma carta anterior, que o Exm. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha seria o primeiro deputado do Pará; pois era visivel as boas disposições com que a maioria das influencias eleitoraes o aceitavam, podendo-se assegurar que sahirá eleito quasi por unanimidade da votação da sua provincia natal.

« E', porém, para sentir que o Dr. Tito Franco de Almeida não vá esta legislatura á camara, por ser deputado habil, apezar dos esforços de seu partido, é por em quanto o quinto votado, tendo mesmo antes de si o Dr. João Lourenço Paes de Souza, que tambem pertence aos liberaes.

« Basta de politica, e mudemos de rumo.

« A baixa da borracha na Inglaterra trouxe na quinzena ultima muito desanimo aos commerciantes, que aqui especulam com este ramo de negocio.

« As noticias da America do Norte relativamente á uma ruptura separista, e com cujo paiz esta provincia tem sérias relações mercantes, tem igualmente causado algum panico; porque ha casas e capitaes desta praça compromettidos em avultados negocios e transacções.

« As medidas de credito financeiro do nosso paiz, um pouco restrictas do actual ministerio tem misturadas com as questões politicas, influido para o commercio estar um pouco receioso, com especialidade em uma praça, onde ha falta absoluta de recursos pecuniarios.

« Ultimamente tem havido uma importação superabundante de mercadorias estrangeiras, o que nem sempre é uma vantagem para o paiz que as importa, e por isso e dar-se a continuação das noticias acima apontadas, algumas casas commerciaes menos desembaraçadas ou favorecidas, não sei como darão cumprimento aos seus empenhos; com tudo com a chegada do vapôr, que trouxe noticias da Europa, o negocio da seringa tem-se animado de hontem para hoje, com melhores vendas, apezar de não serem taes que possam compensar as perdas já havidas.

« Entretanto o commercio no anno proximo findo correu regularmente e animado, e ahi vai um resumo do numero e valores officiaes da sua exportação.

« Sahiram 173 navios, levando 159,461 arrobas de borracha, 315,600 ditas de cacáo, 58,972 alqueires de castanha, 26,701 couros seccos, 954,398 ℔s. de ditos salgados, e 68,628 ditas de veado, 51,659 alqueires de arroz em casca, e 7,277 arrobas pilado, 4,979 canadas de oleo de cupahyba, 3,588 ditas de salsa parrilha, 2,880 ditas de urucú, 1,351 ditas de grude, 8,683 ℔s. de cumarú, 2,191 arrobas de algodão, 1,900 alqueires da tapioca, 19,634 arrobas de assucar, 7,349 potes de mel, 4,738 arrobas de piassava, 35,867 chapéos do Chili, tudo 6,666.630$387 rs.

— Os generos importados do interior no decurso do mez proximamente findo foram os seguintes:

Borracha 6,450 @;—peixe secco 5,660 ditas;—puxery 5 ditas;—couros de boi seccos, e salgados 501;—salsa parrilha 479 @;—piassava 190 ditas:—couros de viado 352;—estopa 30 @;—grude 8 ditas;—arroz em casca 187 alqueires; urucú 298 @;—azeite 245 potes guaraná 14 @;—tabaco 35 @;—oleo de capahiba 177 canadas;—couros d'onça 3;—cacáo 289 @.

« Para exportação despacharam os seguintes:

« Borracha 5, 5,965 @;—urucú 422 ditas;—grude 35 ditas;—salsa parrilha 162 ditas;—mel 75 potes;—couros salgados 14,164 ℔;—assucar 1,375 @;—aguardente 126 frasqueiras;—genebra 124 frasqueiras e 90 canadas;—licôres 28 duzias, e 46 canadas;—couros seccos de boi 16;—ditos de viado 188;—cacáo 2,445 @;—arroz pilado 360 ditas;—vigas de maçaranduba 75 palmos;—achas do dita 500;—ditas de acapú 300;—ditas de lenha 400;—tóros de madeiras diversas 43;—ditos de maçaranduba 11 duzias;—vigas de dita 2;—ditas de acapú 154;—tóros de páo rôxo 4 duzias; castanhas 1 alqueire;—ditas 100 ouriços;—farinha d'agua 991 alqueires;—cumarú 545 ℔;—feijão 15 @ e 13 alqueires; tijolos 5 milheiros;—casca de mangue 100 @;—cravo 1,500 ditas;—bolachinhas 6 ditas;—piassava 324 ditas;—tabaco 2 ditas;—rapé 5 guaraná 22 @ e 14 ℔;—anizeta 146 canadas.

« Aqui tambem lhe apresento o movimento maritimo do mez findo do corrente anno, e os valores que entraram para os cofres de varias repartições arrecadadoras; assim como o balanço da caixa filial do banco do Brasil em 31 de janeiro de 1861.

« ACTIVO.

Accionistas do banco do Brasil; entradas não realisadas de 2,000 acções localisadas na provincia.	80.000$000	
Letras descontadas: com duas assignaturas residentes no lugar do desconto.	1,143·068$515	
Com uma só dita idem.		1,143·068$515
Letras causionadas: por ouro, prata e titulos commerciaes;	1:000$000	
Por outros titulos.		1:000$000
Contas correntes: saldo desta conta.		19.964$429
Diversos: saldo de varias contas.		64;627$450
Caixas; pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates.	142:076$475	
Em barras idem idem.	$	
Em barras de prata de 11 dinheiros.	$	
Em notas do thesouro:		
Menores de 10$.	$	
De outros valores.	1,305.000$000	1,305:000$000
Em moeda de troco.		64$281
Em notas da propria caixa.	119,620$000	1,566:760$756
		2,875:421$150

PASSIVO.

Banco do Brasil conta de capital:		
Valor fornecido pela caixa matriz.		400.000$000
Emissão: valor em circulação.		1,793.360$000
Letras a pagar:		
Por dinheiro tomado a premio.	82:791$998	
Por saques.	4:799$944	87.591$942
Diversos: saldos de valores.		562:013$319
Ganhos e perdas: lucro sugeito á liquidação.		30,452$889
		2,875,421$150

Caixa filial do banco do Brasil no Pará 31 de janeiro de 1861.

« O movimento maritimo foi o seguinte:

« Navios entrados.—O vapor *Solimões* de Manãos e portos intermedios. — A barca franceza *Flor do Pará*, do Havre por Maranhão.—O hiate nacional *Progresso*, de Maranhão.—A escuna dinamarqueza *Challanger*, de Anvers.—O patacho americano *Emma*, de New-York—O brigue hamburguez *Hamburg Pachet*, de Altona por Maranhão.—O hiate hamburguez *Otto*, de Hamburgo.—O hiate nacional *Patriota*, do Maranhão.—O paquete nacional *Tocantins*, do Rio de Janeiro e portos de escala.—A escuna ingleza *Isabel Scott*, de Liverpool.—O brigue inglez *Tit-Bit*, de Liverppol.—O paquete *Paraná* do Rio de Janeiro e portos de escala.

« Ditos sahidos—A barca ingleza *Rhonda*, para Gloden.—Brigue inglez *Egerateia*, para Liverpool.—Barca ingleza *Victoria*, para Wanf.—Brigue portuguez *Ligeiro II*, para Lisboa.—O paquete *Solimões*, para Manáos e portos de escala.—O hiate nacional *Progresso*, para Maranhão.—A escuna dinamarqueza *J. M. W.*, para Cayena.—O paquete *Tocantins*, para o Rio de Janeiro e portos intermedios.—O paquete *Paraná*, idem.

« Rendas publicas. — As repartições fiscaes renderam no mez passado:

Alfandega	140,640$155
Recebedoria	21.199$696
Ver-o-pezo	1,079$310
Santa Casa	227$480
Igarapé-miry	18$400
Amazonas	5$600

« Resta-me dizer-lhe que ha dias fugio desta praça um portuguez João Rodrigues da Costa, estabalecido com taberna, ficando compromettido com a praça em 48 contos de reis.

« O juiz municipal e do commercio abrio ex-officio fallencia, o mandou prender um amigo do fugido, que andava em negocios de descontos e transacções de letras com este.

« Foi um acto de justiça e é bom que vão por aqui apparecendo certos cuidados e energia no juizo commercial; pois que ha muita gente que nesta praça negocia e se acha estabelecido, Deos sabe como!...

« Como lhe noticiei o gynastico Elias Bernardi devia fazer a sua ascenção aeria no dia 27 do mez findo.

« Com effeito teve lugar nesse dia pelas 8 horas e meia da manhãa, e no acto da subida que durou uns oito a dez minutos, Elias Bernardi fez varias evoluções com o corpo, acompanhadas de cumprimentos ao povo.

« A ascenção foi em Nazareth, na chacara de Antonio Marques de Carvalho, subindo o balão á cem braças de altura, e vindo á cahir por detraz da estrada de S. Jeronymo.

« Amanhãa estava mui bella e serena, e quando o balão cahio em terra e o aereo-nauta appareceu no chão, são salvo, o povo cuja concurrencia era immensa, o victoriou com palmas e vivas á *garibaldi*, pois assim denominam este artista aqui, por ser italiano, natural da cidade de Mantua.

« Ante-hontem teve lugar com as formalidades do estylo as exequias ao marquez de Santa Cruz arcebispo da Bahia, na cathedral desta cidade.

« Estiveram presentes as principaes autoridades civis e militares; mas estava pouca gente para a que pedia a memoria de um paraense tão distincto, sendo notavel que o dia do funeral, escolhido pelo cabido da Sé, fosse o do anniversario do seu nascimento.

« Feicho a presente noticiando-lhe que esta semana rompeu o *Jornal do Amazonas* as maiores hostilidades contra a presidencia, por haver o partido liberal que representa na imprensa perdido as eleições. O *Diario do Grão-Pará* collocou-se na deffensiva, pelo lado dos conservadores, estando por este modo definida a situação do governo provincial. »

Maranhão.—Pelos resultados dos collegios que formam o 1º districto eleitoral, excepto o de Vianna, que ainda não era chegado, obtiveram maioria de votos os Srs.:

Dr. João Pedro Dias Vieira	205
Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis	201
Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva	201
Dr. José da Silva Maia	112
Dr. Carlos Fernando Ribeiro	111
Dr. Alexandre José de Viveiros	109

Do 2º districto eram conhecidos os resultados dos collegios de S. José dos Mattões, Caxias, Coroatá, Itapucurú-Mirim e Vargem-Grande, que formavam assim a lista:

Dr. Francisco José Furtado	174
Dr. J. Gomes de Souza	167
Dr. Viriato Bandeira Duarte	160
Dr. José Maria Barreto	86
Dr. José Maria Ribeiro Paraguassú	58
Dr. Candido Mendes de Almeida	41

A apuração da eleição para a formação da lista triplice, para a escolha de um senador, á que procedeu a camara municipal da capital, deu o resultado seguinte:

Coronel Isidro Jansen Pereira	319
Dr. João Pedro Dias Vieira	289
Desembargador José Mariani	234

— Além disto, eis o que diz o nosso correspondente, em data de 11:

« Pouco, ou quasi nada occorreu de novo depois da ultima, que lhe dirigi; e se não fosse a pontualidade que prometti, de certo que o deixaria e á seus leitores sem noticia desta importante porção do imperio.

« Estamos com o carnaval ás voltas. Hontem, além do baile *masqué* do *club*, houve uma brilhante passeata á tarde de bandos mascarados, que sahiram em caravana pelas ruas, e que causaram bem bons momentos de hilaridade. Consta que haverá no hotel *Porto* outro baile, e que nova passeata terminará os tres dias de folia e loucuras, á que se entrega neste tempo a população da capital.

« Felizmente até agora as cousas tem ido sem um só acontecimento desagradavel.

« Chegou no dia 9 á noite o vapor de guerra *Pedro II*, que tinha ido levar o Dr. chefe de policia ao Brejo, onde sua presença era indispensavel.

« Diz-se geralmente que S. S. foi bem succedido nessa commissão, deixando aquella comarca tranquilla, e livre das vexações daquelles que teem enredado e barulhado tudo para conseguir o triumpho da sua parcialidade.

« Esta já a terceira viagem, que faz ao interior o Dr. Abilio no seu caracter official, e sem querer-se offuscar o merecimento de seus antecessores, de certo bem dignos de todos os elogios, não é menos certo com tudo que elle é o que mais tem cooperado para a tranquillidade e socego da provincia.

« Antes da chegada do *Pedro II* espalhou-se a noticia de que na altura do Parnahyba e paragem denominada —Rio-Novo—este vapor se havia quebrado, perdendo-se todo o machinismo, e salvando-se á muito custo os passageiros.

« Esta noticia, de proposito espalhada pelos gratuitos desaffectos do Sr. Dr. Silveira de Souza para o fim unico de desacreditar sua administração, causou nesta capital bastante sentimento e sustos; mas felizmente dias depois entrou o *Pedro II* para desmentir semelhante boato, e confundir os detractores do digno administrador, que em falta de motivos de queixa lançam mão desses meios, como se elles podessem desconceituar uma administração, que só tem tido por norte a justiça e a honestidade.

« Procedeu-se no dia 8 do corrente á apuração dos votos obtidos na eleição senatorial, achando-se a lista triplice composta dos Srs.:

« Coronel Isidoro Jansen Pereira.

« Dr. João Pedro Dias Vieira.

« Conselheiro José Marianni.

« Esta lista não póde seguir neste vapor, porque foi preciso corrigir-se a apuração, mal feita pela camara municipal, e consta que se não finalisou o trabalho da correcção á tempo de poder ter o destino devido.

« Assim, pois, a provincia já se manifestou, e anciosa só espera pela escolha do nosso illustrado monarcha.

« Das noticias que chegaram do primeiro e segundo districto, pode-se já calcular qual das parcialidades triumphou na eleição para deputados geraes.

« Folgo de annunciar-lhe que me não illudi, quando na antecedente affiancei o triumpho do partido colligado, pois que os candidatos desse partido obtiveram já maioria absoluta de votos, sendo bem provavel que nos collegios, cuja votação se ignora ainda, elles tenham alguns votos mais.

« Esta victoria, que symbolisa a sincera adhesão da provincia á nova combidação politica, que nella se operou, foi um grande passo para a grande obra de sua regeneração, pois que os seis representantes reunem á muita independencia e firmeza de caracter reconhecida illustração e pronunciado civismo.

« Elles hão de fazer valer as direitos da provincia perante o governo, e encher de orgulho seus comprovincianos.

A administração do Sr. Silveira de Souza continua a merecer o apoio de homens sensatos e honestos, e S. Exc. em particular adquire cada vez mais, maior somma de sympathias. »

— Lê-se no *Publicador Maranhense*:

« Hontem, á uma hora da tarde, reuniram-se os accionistas da companhia de navegação á vapor, em assembléa geral, e depois de lidos e approvados o relatorio da directoria e parecer da commissão fiscal, passou-se á eleição da mesa da assembléa geral e commissão fiscal sahindo reeleitos:

« Mesa da assembléa geral.

« Presidente.—Dr. Antonio Henriques Leal.

« 1.º secretario.—Dr. Raymundo Augusto de Sá.

« 2.º dito.—Martinus Hoyer.

« Commissão fiscal.

« João José da Cruz.

« Luiz Miguel Quadros.

« Henriques Season. »

Ceará.—O que de mais importante ha, vem narrado na presente carta de nosso correspondente:

« Já é conhecido o resultado da votação de todos os collegios do 2º districto (Sobral), que á não poucas cabeças preoccupava; maxime dos candidatos que se achavam no theatro envidando todos os seus esforços para não querer cada um delles levar taboca, como agora está aqui em voga dizer-se.

Eis o resumo fiel dos candidatos que obtiveram votos:

« Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello	257
« Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe	158
« Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello	157
« Desembargador Antonio José Machado	138
« Dr. Justino Domingues da Silva	134
« Dr. Thomaz Pompeu	126
« Vigario Raymundo	117
« Dr. João Felippe	83

« São portanto deputados eleitos os Srs. Drs. Macario, Jaguaribe e Bandeira

« Causou a alguem admiração ter saido eleito o conselheiro Bandeira, que alguem o considerava o mais fraco: e tanto mais por não ter elle vindo á provincia.

« A' quatro dias anteriores espalhou-se aqui que o collegio de Sobral havia tomado em separado a votação dos eleitores de Santa Quiteria; e que o mesmo fizera o collegio do Acaracú com a votação dos eleitores de Santa Anna: concluiam que não teria portanto o diploma o conselheiro Bandeira, que diziam ter tido elle 13 votos dos eleitores de Santa Quiteria e 20 dos eleitores de Santa Anna; e por isso que ficava com menos um voto que o quarto votado; e que por isso este teria o diploma.

« Hontem, porém, soube-se com toda a certeza, que unicamente fora verdade ter o collegio de Sobral tomado em separado a votação dos eleitores de Santa Quiteria, onde o conselheiro Bandeira não tivera voto algum.

« Apenas sabido tal resultado, mudaram de thema! Agora corre que o quarto votado será sempre o deputado por que o Dr. Jaguaribe não preencherá os tres mezes fora do exercicio de juiz de direito do Sobral; pois que funccionára até 12 de novembro.

« O certo é que temos presenciado e ouvido dizer por pessoas que estão habilitadas, que não ha tal incompatibidade para com o Dr. Jaguaribe, e dão as razões em virtude mesmo da lei. Argumenta-se tambem que ainda mesmo quando o poder competente não attenda a contar o tempo da data do decreto que aposentou o Dr. Jaguaribe, e nem tolere esses oito ou dez dias que faltava para completar os tres mezes da lei; que em taes circumstancias nunca se deixará de proceder á nova eleição para eleger-se outro deputado.

« Como a taboca é cousa de desapontar! por isso, o naufrago, não deixa á margem qualquer cousa que a sorte lhe depare, para o conduzir a porto seguro. Aguardamo-nos (se Deos permittir) para ver a decisão da batalha á favor de quem será.

« Ainda não é conhecida toda votação dos collegios deste 1º districto por faltarem a votação de dous collegios, Saboeiro e S. João do Principe com 110 eleitores.

Eis o resumo de todos os mais que collocaram os candidatos pela seguinte votação:

« Desembargador Figueira	323
« Conselheiro Alencar	242
« Dr. Manoel Fernandes	219
« Dr. Liberato	202
« Padre Pinto	140
« Major Piragibe	11
« Dr. Oliveira	1

« Os tres primeiros candidatos acima ainda obtem cada um cerca de oitenta votos dos dous collegios que faltam. Não ha duvida alguma serem deputados eleitos os tres candidatos acima mais votados.

« Quanto ao 3º districto já sabe-se do resultado da votação dos collegios do Icó, Telha e Lavras, que compareceram 118 eleitores e obtiveram votos:

« Dr. Miguel Fernandes	118
« Dr. Raymundo Araujo Lima	115
« Dezembargador Bastos	3

« Faltam os collegios de Pereiro, Missão Velha, Milagres, Jardim, Barbalha e Crato, com cerca de 220 eleitores; cuja grande maioria terá de recahir nos mesmos dous candidatos acima, sem a menor duvida.

« Pode, pois, dizer-se com certeza, que não é mais ignorado, quem são os oito representantes por esta provincia á camara quatrienal.

« Pelo que respeita á votação para senador já é conhecido o resultado dos collegios desta capital, Maranguape, Aquiraz, Cascavel, Aracati, S. Bernardo e Santa Cruz.

« Eis os candidatos mais votados:

« Dr. Miguel Fernandes	214
« Desembargador Machado	183
« Dito Figueira	150
« Dito André Bastos	123
« Dr. Raymundo	115

« Ha diversos outros condidatos que tambem vão obtendo votação; mas que se julga não terem probabilidade alguma de entrarem na lista triplice.

« Dos quatro candidatos mais votados até a presente; terão de sahir os dous que comporão a lista triplice, com o mais votado de todos, que será o chefe do lado conservador o commendador Dr. Miguel Fernandes Vieira. Não obstante este cavalleiro não ter apresentado chapa aos seus numeros amigos das diversas localidades da provincia; a opposição e alguem mais arguem-no de ter elle apresentado-a em favor do desembargador seu cunhado André Bastos e Dr. Raymundo de Araujo Lima, que tambem fazem parente do Dr. Miguel para seus fins; e que se o fosse, muito honraria por qualquer lado que fosse encarado. Como o Dr. Raymundo seja uma das illustrações da provincia e membro de uma familia distincta; bem como o desembargador Bastos, um magistrado integerrimo, além de outros predicados que muito o recommendam; eis porque (no entender de alguem) se attribue que esses cavalheiros não podem ter votação de seus corriligionarios e numerosos amigos que contam na provincia; e que, a que obteem, é devida á chapa do chefe do partido que crearam em suas imaginações ».

« N. B. Acaba de chegar a votação do collegio de Baturité e com ella acham-se collocados os candidatos pela maneira seguinte:

« Dr. Miguel Fernandes	261
« Desembargador Machado	230
« Dito Figueira	162
« Dito André Bastos	136
« Dr. Raymundo	135
« Dr. Jaguaribe	20
« Padre Pinto	18

Rio Grande do Norte. Ainda limitamo-nos á carta do nosso correspondente, pela imparcialidade de que é revestida:

« Em politica, bem disse um estadista moderno, 2 com 2 nunca sommam 4.

« Hade se lembrar, que na minha ultima de 3 do corrente mandei eu dizer á Vmc., que á vista das votações dos primeiros collegios, pelas quaes já o Dr. Amaro tinha 213 votos, e o Dr. Gabriel 194, pedia-se proclamar deputados desta provincia estes dous candidatos. Imagine agora, qual não seria a minha decepção, quando lendo o *Rio Grandense do Norte* de 9 deste mez, encontrei nelle o seguinte resultado da votação: Dr. Amaro 128, Dr. Brandão 114, Dr. Gabriel 107. Que differença entre a minha somma e a somma do *Rio Grandense do Norte!* Eis aqui pois demonstrado, que em politica 2 com 2 não fazem 4.

« Creio, porém, que a razão desta tão notavel discrepancia nasce das duplicatas, cujos votos cada um candidato aceita, e conta, segundo lhe fazem elles bem á seus interesses.

« Além disso ha tambem uma outra razão; vem á ser, que eu conto os votos dos collegios, que o governo reconhece como verdadeiros e legitimos, e o *Rio Grandense do Norte* só apura aquelles dos collegios, que elle entende, que são os validos, e não pelo que consta das actas, mas sim de seus apanhamentos. De onde se segue, que só a camara dos senhores deputados é, quem hade decidir a questão; apezar de que eu continuo á crer, que os candidatos felizes hão de ser os referidos Drs. Amaro e Gabriel; e senão esperem-lhe pela pancada, como mui jocosamente diz o marquez de Lavradio á respeito dos que hoje fazem guerra ao pontificado romano. Em todo caso, porém, direi, que Deus faça justiça á quem por si tiver o direito.

« Continuam as economias, que os apuros do cofre provincial impõem ás despezas da provincia. Quasi metade do corpo de policia, que subia á 108 praças tem sido licenciado por ordem da presidencia. Esta medida, que, em meu entender, é uma das mais acertadas, que tem partido da administração do Exm. Sr. Dr. José Bento Junior, não é sómente economica, senão tambem muito moral. Ao beneficio de alliviar, na crise em que nos achamos, o peso, debaixo do qual geme a caixa da provincia, acresce a vantagem de expurgar esse corpo de muitas feses, que concorriam poderosamente para o desconceito geral em que era tido: e todo mundo comprehende, que em materia policial, isto é, no exercicio de funcções, que tem por fim corregir os costumes, evitar o delicto, ou persegui-lo depois de commettido e manter a ordem, a paz e a tranquillidade publica, não se póde prescindir do optimo, ou pelo menos do bom; e nunca servir-se com o máo.

« Em um paiz como este, onde o mais vil ganhador de cesto ás costas, por menos activo que

MUTILADO

seja, lucra um mil réis por dia de seu trabalho, está visto que só aquelle que tem horror á enxada e ao machado, sujeita-se voluntariamente ao serviço da praça e á um ganho muito inferior á outro qualquer ganho; quero dizer só o vadio, o preguiçoso é que vem pedir lugar na policia; e sabe Vmc. que o vadio e o preguiçoso estão no caso de serem policiados, e nunca de policiarem. Ha muito tempo que se clamava por uma grande reforma no corpo de policia, mas que se não obtinha dos poderes competentes; a quebradeira do cofre, pois, fez o que elles não se atreviam á fazer: por isso disse um certo philosopho—*Os vestigios que deixa o mal confundem-se com os beneficios que delle nasceram.*

« Uma outra medida de justa e importante economia, decretada por S. Exc. é a reducção proporcional, que mandou fazer nas diarias e mais beneses de que gozavam os presos da cadeia.

Com effeito, bradava ao céo e á terra que soffressem da crise todas as classes da provincia, que não só não commetteram crimes, como ainda lhe estão prestando seus serviços uteis com uma resignação verdadeiramente religiosa, e só vivessem na fartura, na abundancia, como se o cofre regorgitasse de dinheiro, aquelles, cujos titulos á caridade provincial consistem no homicidio, no roubo, no estupro e em todas as mais especies de delictos, que praticaram!!!

« Estão-se recolhendo á capital todos os officiaes militares, que andavam por fóra em commissões de delegacias, subdelegacias, commandos de força, etc.

« Ainda isto é uma economia; pois, como se sabe, essas commissões exigiam despezas, como de transportes, aluguel de casa, luzes, agua e outras desta natureza.

« Tambem á fallar a verdade, não havia mais necessidade do emprego desses meios excepcionaes, que só pódem ser justificados pela regra, que diz—*Para occurrencias extraordinarias medidas extraordinarias*

« A provincia agora felizmente goza de uma paz inalteravel; faz um mez que a secretaria da policia não recebe uma só communicação desses crimes, que arrepiam as carnes e espantam a imaginação. A' tempestade das eleições succedeu a calmaria da bonança. Ou porque esteja ainda cançado da luta, ou porque o bom inverno o tem desafiado aos afazeres da lavoura e da creação, o certo é, que o povo desta provincia está como que distrahido da politica, e só trata dos outros seus interesses.

« Foi adiada para 15 de março proximo a reunião da assembléa provincial; persuado-me que, o que deu lugar á isso, foi não só a estação invernosa que difficulta a descida dos deputados do centro para á capital, como tambem a necessidade que tinha a presidencia de refocilar um pouco entre os trabalhos da campanha que findou e os da que vai começar; e acho isto de muita razão, porque o paiz tem direito ao serviço de seus administradores, mas não á tirar-lhes a pelle.

« Foram convocados os jurados desta capital para o dia 9 deste; mas não chegaram á trabalhar por terem sido adiados pelo juiz de direito interino para o fim do mez.

« Eis em resumo o que por agora se dá aqui de mais digno de referir-se em seu *Diario*. A' fóra isto tudo mais são minudencias, que não vale a pena contar; tanto mais quanto eu sei, que uma só pessoa de fóra ainda não leu a correspondencia do Rio Grande do Norte, por ser terra com a qual ninguem se importa. Não me admira, porém, que assim succeda com os de fóra, quando é certo que dous terços dos seus assignantes desta provincia ainda ignoram que haja d'aqui correspondencia para esse *Diario*.

« Para lhe fallar a verdade, para mim esta correspondencia não passa de uma conversa particular e reservada, que eu quero ter com Vmc., de quem sei, que como verdadeiro patriota que é, gosta de esmerilhar tudo e de tudo saber, que se passa nos lugares ainda mesmo os mais reconditos do imperio; é só por esta consideração que eu continuarei nesta tarefa, da qual abrirei mão, logo que Vmc. tambem me mandar dizer que não póde mais tolerar semelhante galimatias.

« *P. S.* Chegou-me agora mesmo ás mãos o resultado final da votação da provincia, que é o seguinte, salvo o juizo da camara dos Srs. deputados:

« Eleitores 476.

« Dr. Amaro contando-se as duplicatas do partido conservador, e annullando-se as dos liberaes	316
« Annullando-se as dos conservadores e approvando-se as dos liberaes	229
« Dr. Gabriel na 1.ª hypothese	279
« Na segunda	216
« Dr. Brandão na 1.ª hypothese	81
« Na segunda	175
« Dr. Pinagé na 1.ª hypothese	133
« Na segunda	150

Parahiba. O nosso correspondente diz-nos:

« Foram eleitos pelo segundo districto desta provincia os Exms. Srs., Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, com 245 votos, e conselheiro Antonio José Henriques, com 173 votos.

« E era o resultado que esperava e já o havia annunciado.

« Disse então que o *Despertador* apregoava o triumpho do Dr. João Leite Ferreira e a derrota do conselheiro Henriques, contra o que eu protestei nas linhas que foram em outra occasião publicadas.

« Depois da publicação no *Imparcial* desse resultado ainda não foi publicado o *Despertador*, pelo que nada posso dizer-lhe ácerca do como explicará o mesmo a derrota do seu *fidus Achates*.

« Não ha facto importante que referir; pois ha perfeita e completa calma na provincia.

« O Sr. Silva Nunes continua na senda trilhada, embora as decepções porque passaram alguns candidatos que levam á conta da administração a derrota que soffreram.

« Paro aqui porque nada mais ha á referir. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Consta-nos que no proximo vapor, que, procedente dos portos do sul, deve aqui chegar pelo principio do mez que entra, chegará tambem o Sr. Germano Francisco de Oliveira, empresario dramatico do nosso Santa Isabel.

O Sr. Germano tem estado no Rio-Grande do Sul, em cujo theatro trabalhava com uma companhia, a que jornaes d'alli fazem elogios.

Com este pessoal, a que pretende addicionar outros actores contratados na côrte e na Bahia, por occasião de sua passagem por essas localidades, e nesta cidade d'entre os que cá existem, achando-se já escripturado o Sr. Raymundo, é que o referido empresario intenciona desempenhar a sua empresa, á qual desejamos uma completa satisfação dos compromissos para com a provincia, que a subvenciona, e para com os *dilettanti* que ás representações devem concorrer.

— O novo thesoureiro das loterias da provincia já deu começo aos seus trabalhos, expondo á venda os bilhetes da loteria com que deve estrear a sua gestão.

O plano que submetteu á approvação da presidencia, e pelo qual tem de ser extrahidas as loterias, é da quantia total de 30:000$000, que distribue-se por 60 premios maiores e 840 do mesmo dinheiro, deduzidos 20 por cento do beneficio, sello e mais despezas da extracção, consagradas na lei.

O premio maior é de 10:000$, seguindo-se-lhe tres de 900$000 cada um, um de 500$, tres de 200$, seis de 100$, quatorze de 40$ e trinta e dous de 20$000.

Desejamos que a loteria da provincia levante-se do estado de marasmo, que affecta-a de um modo tão prejudicial para a provincia, que della colhe por certo vantagens reaes pelos recursos que proporciona as obras a cujo beneficio é concedida.

— Deixou hontem de haver concurso para o provimento das cadeiras de instrucção elementar, em consequencia de duvidas que pendem de decisão do governo ácerca dos pontos.

— Foi desonerado o Sr. Joaquim de Gusmão Coêlho da subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, sendo substituido pelo capitão Firmino da Cunha Rego.

— No dia 16 as 6 horas da manhãa, partiram os Srs. William Wright e James Headley da estação da via-ferrea conduzindo 32:000$ para pagamento dos operarios; e sendo o destino delles o engenho Cuiambuca em Agua-Preta, deviam tocar em Contendas e Minas-Novas.

Effectivamente chegaram á Contendas pelas 8 e meia horas, onde deixando 2:000$, seguiram para diante pelas 9 horas; e ao passarem no lugar Brejo d'Areias, entre os engenhos Arepibú e Belmonte, 2 3/4 leguas da villa da Escada, foram assaltados por dous individuos pardo-escuros, cabellos pretos, barbados, altos e de grandes parecenças reciprocas. Trajavam ambos palitós escuros, tinham perneiras e chapéos de feltro, sendo um preto e outro cinzento; e achavam-se armados um com uma lazarina e uma faca, e o outro com um páo ferrado, e ambos estavam emboscados n'uma capoeira, em lugar onde apertava-se mais o caminho, cujas extremidades elles occupavam.

Chegando James a este ponto, foi-lhe inesperadamente atirada uma cacetada na nuca, e tentando voltar o cavallo para fugir, o da espingarda fez-lhe fogo, ferindo-o pelo lado esquerdo da cabeça, no mesmo lugar da cacetada, com chumbo fino. Sendo assim ferido, deixa James cahir o sacco de lona, em que ia o dinheiro constante de sedulas, prata e pouco cobre, e que tinha collocado debaixo do assento; sobre o qual sacco então se lança o que lhe dera o tiro, apodera-se delle, e em seguida põe-se em fuga com o companheiro.

Succedendo porém que distante 150 passos do lugar do desastre se achassem João Julio e 12 trabalhadores, ouviram a detonação do tiro, acodiram, e seguindo as pizadas dos criminosos, cujo caminho lhes indicára William, continuaram a persegui-los; no que foram acompanhados de mais gente que se reunira logo.

Os fugitivos assim perseguidos, largaram o sacco de dinheiro dentro de uma mata do engenho Limoeiro velho, para fugirem mais facilmente.

James voltou ferido para Contendas, onde se acha, tendo sido convenientemente tratado pelos Drs. Faria e Valpey. Ha esperanças de escapar

Neste mesmo dia á noite o Sr. superintendente Bramah foi pedir providencias ao Exm. Sr. presidente, o qual as expedio com promptidão e solicitude, sendo felizmente desnecessarias em vista da attitude da autoridade local; que tendo aviso do facto, dirigio-se logo ao lugar onde estava o ferido, e d'ahi deu as ordens tendentes á continuar a perseguição dos criminosos.

O empenho manifestado pela captura destes abona muito aos instinctos da nossa população: pois que, quer senhores de engenho e seus moradores, quer autoridades, todos foram acodados naquelle facto, merecendo estas muito pelas promptas providencias dadas; as quaes não podem deixar de produzir os devidos effeitos.

— Remettem-nos o seguinte:

Srs. redactores da *Revista Diaria*.—Convencido da utilidade e commodidade que se tira de uma boa casa de saude, quando qualquer individuo acha-se doente, e ausente do seu domicilio, venho fazer patente ao publico a grande casa de saude de Lisboa.

Este estabelecimento está situado em uma das melhores localidades daquella cidade, no largo do Monteiro á Estrella, é uma grande casa, com seu jardim de recreio, tem commodos e está preparada para receber não só os doentes, como as familias ou pessoas que os queiram acompanhar, para assim evitarem os grandes dispendios que se fazem nos hoteis, e as privações porque se passam quando ha doença.

O director deste estabelecimento é o Illm. Sr. Dr. José Antonio de Arantes Pedroso, digno lente effectivo da escola medico-cirurgica de Lisboa, no Sr. Arantes os doentes encontrarão um operador distincto, e medico intelligente, cheio de doçura á seu lado para os tratar e consolar.

Visitei por diversas vezes aquelle estabelecimento, e tambem assisti á convite do seu digno director, a alguns trabalhos operatorios que alli se praticaram por elle, sempre observei que não havia á desejar cousa alguma para o bom exito de tratamento: os preços são mui modicos 1$500 rs. moeda dalli por dia incluindo tudo quanto é necessario á um doente, excepto as operações, que são pagas em separado.»

— Tendo soffrido alguma interrupção a venda dos bilhetes das loterias da provincia, acham-se de novo em andamento, estando á venda os da 1ª parte da 1ª da igreja de Santa Rita de Cassia.

— Escrevem-nos da comarca de Garanhuns, relativamente aos negocios de Aguas-Bellas, o seguinte:

« A situação de Aguas-Bellas não é ainda satisfactoria, apesar da energia que tem desenvolvido o Dr. juiz de direito em fazer punir indistinctamente a todos que directa e indirectamente concorreram para o massacre de 30 de dezembro porque Francisco Alves não pode ser ainda capturado com a escolta de Indios, que o acompanha, e creio, que em retirando-se a primeira autoridade com as pessoas que o acompanham, essa localidade terá de presenciar outras scenas de canibalismo, se o subdelegado não fôr muito energico e deligente.

« Os odios e as vindictas existem como herança, e o terrivel *codicillo* de 30 de dezembro veio despertar os herdeiros, que não deixarão esquecer seus legados. Praza a Deos que me engane.

« Assim, pois, é minha humilde opinião, que as providencias tomadas de prompto pela primeira autoridade, e depois sanccionadas e ampliadas pelo governo foram a salvação de muitas familias de Aguas-Bellas, e talvez de outras localidades.

« Não lhe estou exagerando, e nem tomo parte nos negocios de Aguas-Bellas; mas conheço bem o lugar e o seu pessoal; sei da sua chronica, e tenho ouvido *cantar* seus odios velhos.

« Não tem cessado as diligencias, feitas, ao que me consta, na melhor ordem.

« Algumas pessoas de uma e outra parcialidade, indiciadas nesse horrivel morticinio, teem sido presas, como sejam o padre Malachias, seu pai, o velho Bina, o capitão Severino e seu sobrinho, e ultimamente o professor Liberato, além de outros já recolhidos.

« Não ha noticia certa do lugar, onde nessa freguezia esteja Francisco Alves com os seus, entretanto tem-me constado, que se pretende fazer ainda algumas diligencias, com tropa regular, a ver se pode-se obter a captura desse homem e dos Indios que o acompanham.

« O que porém me parece, pela leitura dos jornaes dessa capital é que ahi os negocios de Aguas Bellas são tomadas em pouca monta, em pouca consideração, visto como pretende-se por motivos de conveniencias politicas, que a autoridade faça *ponto* na indagação do crime e dos criminosos de um e outro lado.

« Ao passo que o presidente da provincia, o chefe de policia, e o juiz de direito da comarca querem cumprir com os seus deveres, querem fazer respeitar a lei .... os interessados no triumpho eleitoral desta ou d'aquella parcialidade em Aguas Bellas pretendem encapar com o manto do egoismo as scenas luctuosas que se deram n'aquella freguezia!........

« Pois que! nada houve, *não foi nada*, havendo tantos assassinatos, e ferimentos mais ou menos mortaes?

« *Não foi nada* quando o sangue derramou-se com fartura dentro de uma igreja, perpetrando-se impiamente dentro della assassinatos e ferimentos?

« Muito pódem o indifferentismo, e o egoismo de quem quer ser deputado ainda mesmo com um *diploma* manchado de sangue, exalando cheiro de polvora!

« E uma eleição feita com o juiz de paz preso á mesa, e sentenciado a morrer senão assignasse a acta; uma eleição feita ao triste som dos gemidos dos moribundos, e feridos; uma eleição feita compressivamente, sob o terror é alguma cousa, que se pareça ao menos com eleição?

« Quem foi que annuio á essa improvisada partilha de eleitores? O Dr. Castor, que como um gamo correu a bom correr para salvar-se das garras dos indios, que o perseguiram? O tenente-coronel Afro, que providencialmente não estava presente na eleição, e que depois do massacre ninguem mais o vio senão quando entrou na povoação a força do governo?

« O capitão Luiz Gonzaga assassinado por um indio?

« Antonio Tenorio igual e baramente sacrificado?

« Para que essas calculadas illusões?

« Para que cegarem-se para não verem, ensurdecerem-se para não ouvirem?

« Para que taes actos sobre serem irregulares, criminosos, prevalescessem, seria mister, que os homens a quem cumpre zelar pela moralidade, e respeito das leis tivessem alienado de si tudo que fosse pudôr, tudo que fosse dignidade para constituirem-se manivellas deste ou d'aquelle que quizesse a preço do meu sangue, e de outros repimpar-se em uma cadeira na representação nacional.

« Não lhes faço tão desairosa injustiça.

« Quem pois persuadir-se por insinuação, ou por calculos, que a situação de Aguas Bellas—não é lá essas cousas—não foi nada o que ali se deu a 30 de dezembro, e que não poderá trazer funestissimas consequencias é em verdade por sua simplicidade, digno de lastima ....

« No entretanto lamento dentro d'alma, que estejam complicados nesses negocios, pessoas que por seus precedentes, e mansidão deveriam não envolver-se em lutas, cujos resultados fossem tão funestos.

« Consta-me, que a autoridade prosegue com o processo sem considerações ás cores politicas, e á nomes.

« Se assim não forem praticando aquelles, que teem o rigoroso dever de punir o crime, vendado pela imparcialidade, e sómente guiado pela mão da justiça, amanhãa o dia de uma eleição será e da reproducção das scenas da Telha Caxoeira, Aguas Bellas &c... ....

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 15 e 17 do corrente, 11 homens e 1 mulher, sendo 10 livres e 2 escravos, a saber: á ordem do Dr. delegado do primeiro districto 2, á ordem do subdelegado do Recife 3, á ordem do de Santo Antonio 3 e á ordem do de San-José 4.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock*, vindos do Pará:—Elias Bernardi e seu criado, A. C. Brasão, J. M. de Almeida, J. M. Mixeira, Luiz Antonio Pereira, João Vianna de Mello e 2 escravos, Joaquim Liandro Ribeiro, José Mariano Ribeiro, Melchiades Pereira da Silva, Pedro Jasen Ferreira, Alix Fournier, João Pedro Soares, Diogo Manoel Souza, João Pereira Lima, Antonio Franco de Sá Ribeiro, dezembargador J. M. F. de Mello e 1 escravo, José A. Rodrigues Lima, João Thomé da Silva, José T. da Silva e 1 escravo, Francisco J. da S. Carvalho, C. Halhan Danheisser, Wlisses de Barros Mendonça, Simplicio Coelho de Resende e 1 escravo, Torquato pardo preso de policia escravo, Joaquim Barroso Braga, Dr. Gonçallo de Almeida Souto, Dr. Augusto C. Amorim Garcia, Estevão José Barbosa de Moura Junior e 1 escravo Antonio Caetano Navarro, João Barroso de Carvalho, Rosa Francisca, Dimingos Henrique de Oliveira, Dr. Felix Antonio Pereira Lima, Maturino Barroso de Mello, Dario G. da Silveira e 1 escravo, Justino Epaminondas Assumpção Neves e 1 escravo, Dr. Antonio d'Assumpção Neves, e 1 escrava, Dr. Candido Pereira de Lemos, I. Ferreira L. Sobrinho, Francisco José dos Passos, Dr. José Fernandes Lima, D. Maria Amelia Ribeiro Lima e 1 escravo, Antonio da Costa Ribeiro, Esperidião Barbosa da Silva, e 2 prezos da policia acompanhados por duas praças.

— Seguem para o sul:—Antonio R. Cordeiro, José Henrique de Carvalho, Laurindo P. Bandeira de Mello, Fernando José de Almeida, Pradere Alexandre, Porfirio Manoel Borges, João de Araujo Costa, Manoel Thofilo da Costa, Francisco Manoel da Costa, capitão-tenente José da Costa Azevedo, 1.º tenente José de Cerqueira Aguiar e Silva, 2.º tenente de artilharia Nicoláo Monteiro Baena, tenente Atiliba D. Godinho, e sua senhora, 2.º cadete José Ovidio Antunes Brasil, Bernardo José Pacheco, José Clemente Barbosa de Moraes, capitão Gustavo J. Xavier dos Anjos e 5 pessoas da familia, José Genazio Amorim Garcia, João Rodriguos Moderno Junior, capitão Antonio Cabral Leoncio e sua senhora, 14 praças para a marinha, 50 escravos á entregar.

— Passageiro da barca brasileira *Real Pedro*, vindo do Assú:—José Bento de Souza.

— Passageiro sahido no brigue portuguez *S. Manoel* para o Porto:—Francisco Ferreira.

— MORTALIDADE DO DIA 17:

João, branco, 5 annos, convulsões.
Anastacia, parda, 1 mez, enchação.

— 18 —

Thomazia, preta, 2 annos, sarampo.
Um parvulo, encontrado no adro do convento de S. Francisco.
Francisco, Franco, 2 mezes, enterite.
Senhorinha, preta, 2 annos convulsões.
João Martins Feraeira Junior, pardo solteiro, 15 annos, hepatite chronica.
Guilherme, pardo, 6 mezes, enflamação de intestinos.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 16 do corrente para o consumo desta cidade 87 rezes.
No dia 17 mataram-se 77 ditas.
No dia 18 dito 73 ditas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Silveira, e Bastos, o senhor presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, e designou o Sr. deputado Silveira para servir de secretario.

DESPACHOS.

Um requerimento de Joaquim Lopes de Almeida, visto pelo Sr. desembargador fiscal, recolhendo a carta de registro do brigue *Maria Luiza*, que vendeu.—Como requer.

Outro de Fernando & Irmão, tambem visto, pedindo o registro do seu contrato social.—Na forma do parecer fiscal.

Outro de João da Cunha Wanderley, pedindo por certidão, á vista do seu contrato, quem é o gerente da sociedade que celebrou com Candido Nunes de Mello.—Como requer.

Outro de Manoel Ignacio de Oliveiro Lobo e outro, com prensas de algodão nesta praça, pedindo ser restaurado o antigo uso de ser devido aos negociantes a indemnisação pelo aceio e preparo das saccas de algodão.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE FEVEREIRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Bastos e Silveira, o Sr. presidente abrio a sessão.

E não havendo nada a tratar-se, encerrou-se a sessão a meia-hora.

Correspondencias.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado respondendo a declaração que fez o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães ex-prior intruso da Ordem Terceira do Carmo no seu relatorio a folha 14 verso em que diz; que tendo o abaixo assignado se offerecido gratuitamente para ser procurador judicial da Ordem, desonerava-se desse offerecimento remettendo a procuração que a mesa lhe havia passado, e que devendo remetter conjuntamente o recebido, e despendido, não o fez: o que deu lugar a ordenar a mesa em sessão de 14 de agosto de 1858 ao secretario que lhe officiasse para prestar as referidas contas; dizendo mais que foi cumprida esta deliberação, mas que até o presente ainda não foram prestadas essas contas: que falsidade, que calumnia, e injuria quer o Sr. Magalhães arrogar a pessoa do abaixo assignado pretendendo denegrir assim sua reputação valendo-se para cujo fim da muita falta de verdade; porém o abaixo assignado rasgando o véo da intriga, e da calumnia mostra aos seus irmãos terceiros com os dous documentos abaixo transcriptos, que o Sr. Magalhães não presando a verdade, e sem receio algum de responsabilidade lançou mão das armas da intriga, da calumnia, e da falta de verdade, para ver se por esse meio chamava odiosidade dos irmãos da Ordem contra o abaixo assignado; mas o mesmo abaixo assignado felizmente com os documentos que offerece tem provado que só foi procurador até o anno de 1857 e que prestou contas do dinheiro recebido, e que nesse mesmo anno foi que se demettio, e remetteu a procuração, e não continuou mais até o presente, e não em o anno de 1858, como diz o Sr. Magalhães; á vista pois das provas, o abaixo assignado espera que seus irmãos terceiros lendo com attenção os mesmos documentos aqui apresentados, conscienciosamente façam a justiça que merecer a reputação deste seu irmão ex-definidor.

Theodoro de Almeida Costa.

N. 1.

O nosso carissimo irmão thesoureiro do dinheiro, o Sr. Antonio Pereira de Oliveira Ramos, queira pagar ao nosso irmão procurador judicial, Theodoro de Almeida Costa, a quantia de 20$000 réis para despezas judiciaes dos foros.—Secretaria da veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife 14 de fevereiro de 1857.—Manoel Joaquim Muniz Baranda.—Réis 20$000.

Recebi do mesmo senhor a quantia constante da presente Ordem. Recife, 16 de fevereiro de 1857.—Theodoro de Almeida Costa.

Recebi do mesmo senhor acima a quantia de 20$000 réis, sendo 12$820 em dinheiro e 7$180 das despezas feitas com o mandado da casa das Cinco Pontas. Recife, 9 de setembro de 1857.—Ramos thesoureiro do dinheiro.—Réis 20$000.

N. 2.

Illm Sr. João de Santa Roza Muniz.—Como sei que V. S. presa a verdade, por isso, sem receio escrevo-lhe estas duas linhas para V. S. me responder abaixo dellas as seguintes perguntas primeira em que anno foi V. S. prior da veneravel Ordem Terceira do Carmo: segundo, se no seu anno foi, ou não que eu me offereci para ser procurador judicial da Ordem gratuitamente, e que ao depois me demitti remettendo a procuração bastante, em razão de haver entre nós ambos uma pequena differença: terceira, se eu prestei, ou não contas da quantia que recebi para as despezas das questões judiciaes da mesma Ordem; assim como tão bem quem era o thesoureiro do dinheiro nesse tempo: quarto, quem foi o prior em 1858 que succedeu V. S. em cujo anno V. S. fazia parte como procurador geral; outro sim se nesse anno eu fui procurador judicial da Ordem, que nessa occasião me demettisse. Espero que V. S. conscienciosamente me responda estas quatro perguntas, permittindo-me a faculdade de usar de sua resposta quando me convier; pois sou de V. S. attento venerador e criado.—Theodoro de Almeida Costa.—Illm. Sr. Em resposta as perguntas de que trata na presente carta, posso affirmar a V. S. que fui prior no anno de 1856, a 1857: em segundo lugar, é verdade que V. S. foi procurador judicial da Ordem, pela forma já dita em sua carta, e todas as circumstancias, que occorreram: terceira, que é verdade, que V. S. prestava conta, da pequena quantia que havia recebido para as despezas judiciaes, e deve constar, sendo thesoureiro dos dinheiros o irmão Antonio Pereira de Oliveira Ramos: quarto, que em 1858 foi prior o irmão Saraiva, em cujo anno V. S. não era mais procurador: é o quanto tenho a responder, podendo desta minha resposta fazer o uso que lhe convier. Recife 31 de janeiro de 1861.—De V. S. attencioso e criado.—João de Santa Roza Muniz.

Estavam sellados e reconhecidos.

Srs, redactores.—O Sr. Manoel Marinho de Souza Pimentel, querendo molestar-me em o seu annuncio do *Liberal* n. 38 de 15 do corrente, depois de me ter prestado alcunho que não é meu, e me não pertence, affirmou que eu e um official de justiça agarramos n'aquelle dia a preta Rosa, da propriedade de suas constituintes. Não respondo á alguns insultos, do mesmo annuncio com os quaes o Sr. Pimentel me quiz ridicularisar; pois que estou certo que elles revertem intacto para a fonte de onde vieram, visto como cada um dá o que tem. Affirmo, porém, ao Sr. Pimentel, que eu na qualidade de solicitador não podia jámais ser executor de mandado de captura, acto que só pertence aos officiaes de justiça: que eu obrei nesta causa como procurador de Antonia Maria dos Santos, procuratorio que aliás me honra por ser esta infeliz assás pobre, velha, e doente, posto que em seu favor tem homem de posição, á quem o Sr. Pimentel illudio neste negocio. A escrava em questão não está, e nem póde estar em meu poder, e sim no poder d'aquella que é sua legitima senhora.

Finalmente acho bom que o Sr Pimentel procure o recurso da lei, sem todavia aggravar á quem não se lembra de Sua mercê, nem mesmo no momento de praticar algum acto de pôr mais leve os intestinos.

Tenho em que cuidar, e familia á educar, e não me quero occupar em dar resposta á quem (talvez) queira dar expansão á seu genio tributado e insolente, e por isso peco aos Srs. redactores a inserção destas linhas, com o que muito obrigarão ao seu verdadeiro e constante leitor.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Publicações a pedido.

Carta dirigida ao Illm. Sr. Ricardo Kirk.

Muito lhe agradeço o beneficio que recebi do curativo de suas *chapas medicinaes* que veio de sua casa, o qual V. S. verá em o annuncio que junto remetto-lhe.

Rogo a V. S. fazer-me o favor de o mandar publicar nos jornaes a bem de ser util a muitas pessoas que padecerem de molestias como eu padecia.

Dores de cabeça, muitas vertigens, dôres no estomago e colicas flatulentas.

Ha bastantes annos padecia umas *dores nomiosas de cabeça*, que me prendiam a nuca, tinha *muitas vertigens*, algumas vezes uma especie de variado de juizo, que de tudo me esquecia a ponto de não acertar o que queria annunciar, e juntamente padecendo uma *dôr no estomago*, donde para muitas vezes atacado de *colicas flatulentas*; mandei vir as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, appliquei uma na cabeça e outra no estomago, e no espaço de oito dias fiquei livre das dores de cabeça, e em 38 dias achei-me completamente bom das outras molestias que padecia (tenho 68 annos e 4 mezes) Faço esta advertencia a todas as pessoas da mesma idade para ellas tentarem o mesmo curativo.

Em gratidão do que lhe faço o presente attestado para ser conhecido publicamente.

Emigdio José de Faria.

Curato de Santa Cruz.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião José Feliciano Godinho.

Lendo no *Commercial* e no *Echo do Sul*, do Rio Grande do Sul, os seus artigos seguintes, ácerca dos artistas Germano Francisco de Oliveira, e D. Manoela Lucia, não podemos furtar-nos ao enthusiasmo de publica-los, para que o publico avalie o grão de apreço que por ali sóem dar ao verdadeiro talento:

« *Espectaculo* —Ninguem; nenhum dos espectadores que ante-hontem assistiram á representação do drama *O marinheiro de S. Tropez*, deixará de sentir que o Sr. Germano é eximio no desempenho do papel de que se encarregou.

« Hemos visto artistas de grande nomeada desenvolvendo semelhante parte com esmero, mas sempre lhes minguando aquella naturalidade com que o Sr. Germano, tanto em mimica como na expressão, revela o martyrio silencioso, a subita alegria, a raiva, o ciume e todos esses sentimentos que se debatem e espedaçam o coração da desafortunada victima do embuste e do veneno.

« Dest'arte torna o Sr. Germano bastante interessante á nossa platéa um drama já por ella tanto visto, pois que póde affoutamente dizer-se que: se ha artista que o iguale no *marinheiro de S. Tropez*, milagre será que haja quem com mais mestria desempenhe o difficil papel.

« Os outros actores sustentaram proporcionalmente as partes que lhe estavam confiadas; e a comedia, como de primeira vez, mereceu o riso e applausos dos assistentes. »

« *Theatro.*—Tem o Sr. Germano ultimamente representado em nosso theatro dramas de subido merecimento que sua companhia ha interpretado de uma maneira admiravel. *A Giralda, D. Cezar de Bazan, O marinheiro de S. Tropez* onde o Sr. Germano se ergueu como gigante e confirmou a alta reputação que lhe tem adquerido o seu reconhecido talento. Só vendo é que se póde ajuizar da feliz concepção do artista no papel de *Jorge Mauricio*.

« Tudo quanto ha de grandioso no coração humano, a generosidade, o ciume nascido de um amor violento e suffocado pelos brios de uma alma nobre e elevada, o reconhecimento pela mulher que apezar de indigitada do mais horroroso dos crimes, lhe era o anjo de consolação o espreitava sem cessar á cabeceira do seu leito de agonia, a mortificação, as dores pungentes que soffria occasionadas pelo effeito do veneno que lhe despedaçava as entranhas, tudo, tudo o grande artista revelou com tanta naturalidade, que ás vezes nos fez acreditar que era o proprio malaventurado marinheiro que o autor desenhou em sua optima composição!

« Não é dado á intelligencia humana ir além da perfeição com que o Sr. Germano desempenhou tão difficil papel, tanto se poderá fazer, mais é impossivel.

« Para hoje está annunciado o drama *Suzana* faz elle parte dos que ácima mencionamos como de merecimento enquestionavel, e cuja execução faz honra á companhia do Sr. Germano.

« Ninguem deverá deixar de ir ver o quadro da vida daguerreotypado em cada um dos actos que formam o todo moral dessa obra prima.

« O homem credulo que depositando sua confiança em um amigo refalsado encontra em troco a deshonra e a indigencia: os remorsos que torturam a alma da mulher mãe a quem a fraqueza arrastou ao crime e a quem o amor maternal de novo a faz trilhar a senda da probidade, guiada unicamente por esse instincto salvador que conduz á força de lutas contrarias, de resignação evangelica, o peccador contricto a obter o perdão dos proprios que offendera, a punição em fim do máo genio que introduzido no seio da familia a devorei-a, entregando-a ao oprobrio e a miseria; são estes os lances que mais embellezão o drama além de outros não menos importantes.

« Todos os artistas compenetrados dos seus differentes papeis os desempenham por modo tal que se tornam credores dos maiores elogios.

« A Sr. D. Manoela sobretudo é inimitavel no desempenho do papel de *Suzana!* Sente tudo quanto exprime e torna-se a verdadeira mulher criminosa para depois fazer sobresahir a afflicta mãe, repulsada pelo marido ultrajado, e desconhecida pelas innocentes filhas a quem de bom grado daria alma e vida........ Oh! vê-la nesses momentos de sublime inspiração, contempla-la diante de suas filhas, balbuciante, hisitando, querendo, mas não podendo dizer: *Eu sou tua mãe!* E' admiravel! a Sra. D Manoela devia só representar esse papel, que lhe era bastante para firmar sua reputação artistica, quando já a não tivesse tão altamente estabelecida.

« E' nosso desejo que todo o nosso publico goze, como nós do que de bom temos actualmente no nosso theatro e por isso sempre que tivermos occasião lhe despertaremos a curiosidade, referindo com verdade como costumamos o que de melhor for apparecendo.

« O espectaculo de hoje deve por certo attrahir a concurrencia publica. »

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	249:432$163
Idem do dia 18.	18:813$550
	268:245$713

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..	85	
		85
Volumes sahidos com fazendas..	29	
» » com generos..	624	
		653

Descarregam hoje 19 de fevereiro
Brigue inglez—Lindisfarne—fazendas.
Patacho portuguez—Jarco—mercadorias.
Sumaca hespanhola—Ardila—vinho e passa.
Patacho brasileiro—Beberibe—diversos generos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	11:540$018
Idem do dia 18.	4:394$945
	15:934$963

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	37:675$944
Idem do dia 18	4:562$959
	42:238$903

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 17.

Rio de Janeiro, brigue escuna nacional *Joven Arthur*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, carga assucar.

Não houveram entradas

Navios entrados no dia 18.

Assú—22 dias, barca brasileira «Real Pedro», de 394 toneladas, capitão Francisco Antonio Ferreira Junior, equipagem 13, carga sal, palha e mais generos; a Marques Barros & C. Veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Aracaty—9 dias, hiate nacional «Gratidão», de 33 toneladas, capitão Pedro José Francisco, equipagem 5, carga sal e mais generos; a Firmiano José Rodrigues Junior.

Pará e portos entermedios 8 dias e do ultimo porto 12 horas— vapor nacional «Oyapock», commandante o capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate nacional «Dous Irmãos», capitão Joaquim José da Silveira, carga varios generos.

Porto—brigue portuguez «S. Manoel I», capitão Carlos Ferreira Soares, carga assucar.

Terra-Nova—barca ingleza «Fleetwing», capitão Robert Neght, em lastro suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 18 DE FEVEREIRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Cumulus	NNO	Bonan	75	23.8	77	0	756,2	30,
9 »	»	ENE	»	81	27,2	72	0	757,8	30,03
1/2 dia	Cirrus.	NE	Fresco	84	28,8	69	0	758,	30,04
3 da t.	»	»	»	80	26,6	66	0	756,	30,
6 da t.	»	»	»	77	25,	68	0	756,6	29,98

A noite clara, vento ENE fresco até 11 horas, que abonançou, rondando para o terral ao amanhecer.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 10 h. 18' da manhãa, altura 5,6 p.
Baixamar as 4 h. 30' da tarde, altura 2,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 18 de fevereiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Editaes.

— Faz-se saber que no dia 20 (quarta-feira) pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar em praça publica do Sr. juiz de paz do 2.º districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, a armação e diversos objectos penhorados a João Estanisláo Cordeiro, para pagamento dos alugueis da casa da rua do Pilar n. 40, pertencente a casa a irmandade de N. S. do Rosario.—O escrivão,

Antonio da Silva Rego.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento da rua do Imperador, a partir da porta do palacio da presidencia até a praça do Collegio inclusive, avaliado em 86:542$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial numero 343 de 15 de janeiro de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1861. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3.ª O pagamento será devidido em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á um quarto do valor da obra constante do orçamento.

4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sugeito pelo preço do orçamento ao augmento da obra, se o governo assim o entender.

5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as obrigações contidas no artigo 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, faz publico que o concurso para os lugares de 2.º escripturario da contadoria da mesma thesouraria terá lugar no dia 18 de março proximo vindouro, devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem bôa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem ser maiores de 20 annos.

E para chegar ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo, e juiz de direito especial do commercial desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que á requerimento dos negociantes Henry Foster & C. e Tasso & Irmãos, se acha aberta a fallencia de Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde pela sentença do theor seguinte:

Da Exposição constante da petição de folhas duas, baseada nas cartas de folhas 11 e folhas 12, e com referencia ás contas de folhas 3 e folhas 4, e letras de folhas 5 a folhas 10 se mostra haver o commerciante Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde, estabelecido com padaria na rua Imperial numero 199, cessado os seus pagamentos: pelo que o declaro em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta á contar do dia 7 de janeiro proximo passado. Nomeio curadores fiscaes os credores Henry Foster & C., e depositarios interinos os credores Tasso & Irmãos; e prestado pelos primeiros o juramento do estylo e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham na fórma da lei em todos os bens livros e papeis do fallido.

Feito o que e publicada a presente nos termos dos arts. 812 do codigo commercial, 129 do regulamento n. 738, se davam as subsequentes providencias, que os referidos codigo e regulmento prescrevem.

Nada mais se continha em dita sentença, em consequencia da qual são convocados todos os credores daquelle fallido para que no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhãa e na sala dos auditorios compareçam afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue ao checimento de quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de fevereiro de 1861.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio, o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que pelo presente são convocados todos os credores do commerciante matriculado José Alves Fernandes, estabelecido com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 53, á comparecerem no dia 27 de fevereiro corrente, ás 10 horas do dia, na sala dos auditorios, como fôra designado por este juizo, afim de que reunidos todos, possa-se deliberar acerca da marotoria, que ao meretissimo tribunal do commercio impetrou aquelle commerciante, de conformidade com os arts. 899 e 900 do codigo commercial.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de fevereiro de 1861.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos, que foi indeferido pelo tribunal do thesouro nacional o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de cinco annos.

Thesouraria de Pernambuco, 19 de janeiro de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica.

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral se faz publico, que o concurso ás cadeiras de instrucção elementar designado para hoje, foi espassado para o dia 22 do corrente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 18 de fevereiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor «Oyapock» para os portos do sul fechar-se-hão hoje (19) as 3 horas da tarde: os seguros até 2 horas.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes, e contratar os generos para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de março e abril proximo vindouro:

Para o fabrice do fardamento do 8º batalhão de infantaria.

12 covados de oleado.
605 1/2 covados de baeta verde.
64 varas de cordão preto de retroz.
24 grosas de botões pretos de osso.

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

20 arrobas de cobre velho.

Para o rancho da companhia dos aprendizes menores do arsenal de Guerra.

Pães de 4 onças, bolachas, assucar refinado, café em grão, chá hysson, manteiga franceza, carne verde, dita secca, farinha de mandioca da terra, arroz pilado do Maranhão, toucinho de Lisboa, bacalhão, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, feijão preto ou mulatinho.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de fevereiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

NOVO BANCO
DE
Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar as notas de 10$ e 20$ que

MUTILADO

havia emittido e ainda existem em circulação, prevenindo de que conforme o decreto n. 2,664 de 10 de outubro ultimo e decisão do tribunal do thesouro de 12 de janeiro do corrente anno, esta substituição só continua sem prejuizo dos possuidores das mesmas notas até 9 de março proximo vindouro, pois que desse dia em diante só tera' lugar com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento ou de 10 por cento no prsmeiro mez, de 20 por cento no segundo, de 30 por cento no terceiro e assim successivamente até ficar no decimo mez e d'ahi por diante sem mais valor algum, Recife 5 de fevereiro de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço constar que nos dias 21, 25 e 28 do corrente mez, se achará á venda, em hasta publica, na porta do almoxarifado desta inspecção, começando as praças as 11 horas da manhãa, o hiate *Parahibano*, que desarmou pelo seu estado de ruina, de 78 pés de comprimento, 21 de bocca e 7 de pontal, cavilhado e pregado de cobre até a altura de 8 pés contados da quilha, com os seguintes pertences:

No casco.

Leme, cana deste, duos pares de turcos de ferro nas amuradas, bolinetes e suas barras, camara e bailéos com as respectivas escadas, fogão e seus pertences.

Mastreação.

Mastro grande e seu mastaréo, dito de traquete e seu mastaréo, retranca, gurupé, pâu de bujarrona, dito de pica peixe, dous ditos de palanque e verga de redondo.

Apparelhos.

Todos os cabos fixos e de marcar com o seu poleame.

Velame.

Uma vela grande, um traquete, uma vela de estay, uma bujarrona e dous gafitofes.

Amarração.

Um ferro e uma amarra em bom estado.

A' venda effectuando-se na ultima praça, sendo que o hiate está em frente deste arsenal, para ser examinado pelas pessoas que o pretender, cuja declaração escripta do valor quer do casco, como dos seus pertences, encontrarão as mesmas pessoas na secretaria desta inspecção.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 14 de fevereiro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues do sAnjos.

Curso commercial
Pernambucano.

Faço publico, a quem convier, que acha-se aberta a matricula para este curso até o dia 15 do corrente, quando sera' encerrada definitivamente, segun do o disposto no art. 21 do regulamento interno.

Ás pessoas pois que pretenderem matricular-se, e que ainda o não tenham feito, poderão dirigir-se a secretaria da directoria geral da instrucção publica, onde tem lugar a respectiva inscripção, tendo-o previamente requerido ao Exm. Sr. presidente, na conformidade do art. 36 do referido regulamento.

Curso commercial Pernambucano 6 de fevereiro de 1861.

O professor,
A. W. Pinto Bandeira e Accioli de V.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que o hospital dos lazaros precisa de dous serventes e um cozinheiro. Os pretendentes dirijam-se á sala das sessões da mesma junta no largo do Paraizo n. 49, no dia 21 do corrente pelas 4 horas da tarde. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de fevereiro de 1861.

O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha.
2 barricas de assucar branco.
3 saccos de arroz pilado.
1 sacco com café em grão.
1 caixa de chá da India da melhor qualidade.
6 barricas de farinha de trigo marca MSSS.
2 libras de linhas inglezas n. 30.
12 peças de madapolão n. 3.
Para o almoxarifado do mesmo presidio.
1 folhinha.
6 resmas de papel branco almaço marca de agua.
6 caixas de pennas de aço finas e de boa qualidade.
12 lapis finos.
Para os calcetas que existem no hospital militar.
2 chapéos.
1 manta de lãa.
3 esteiras.
Para a companhia de cavallaria de linha.
6 clavinas de fuzil com varetas de ferro.
11 espadas com bainhas.
11 apparelhos de limpeza.
11 bolças para apparelho de limpeza.
11 bornaes para rações.
Para o forte do Buraco.
1 bandeira grande imperial de filele.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de fevereiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife foi apprehendido um cavallo com cangalha por ter sido encontrado sem dono vagando a noite pelas ruas desta freguezia: quem for seu dono, compareça neste juizo, que provando seu dominio, lhe será entregue.

Joaquim Antonio Carneiro.
Subdelegado supplente.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1.° de fevereiro vindouro em diante se principiam a contar os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre dos seguintes impostos: 12 0/0 sobre as lojas a retalho, armazens de fazendas, tabernas e casas de leilão; 4 0/0 sobre os armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, typographias, prensas de algodão, cocheiras, cavallariças, e todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda; 200$ sobre casas de cambio, 50$ sobre casas de modas, perfumarias, de chapeos fabricados em paiz estrangeiro e por casa de jogo de bilhar; e bem assim o imposto sobre carros, omnibus e carroças, tanto do serviço particular como de auguel. Mesa do consulado provincial 28 de janeiro de 1861.—Pelo administrador,

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Avisos maritimos.

Bahia.

Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional «Carlota»; para alguma carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe»; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

— Para o Rio de Janeiro sahe com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris»: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 6.

PARA
O
Rio de Janetro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aracaty e Assú

Hiate Dous Irmãos, sahe na presente semana, ainda recebe carga.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional « Exalação; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

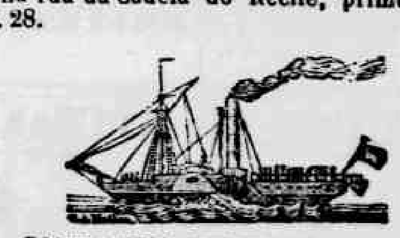

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, segue viagem para os portos do sul em 20 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Matto n. 1.

Ceará.

Segue no dia 22 do corrente o cuter *Ema*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o capitão João Antunes da Silveira, na rua da Madre de Deus n. 4.

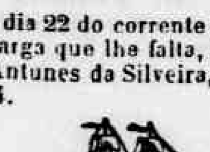

Para o Pará em direitura.

O palhabote *Garibaldi*, segue nestes dias por ter engajado parte do seu carregamento: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio osé Vianna.

Para Lisboa
em poucos dias

vai sahir a muito veleira barca «Maria», por ter quasi completo o seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, segue viagem para os portos de norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para
O
Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO
DE
Carros e varios objectos para carro.

Costa Carvalho fará leilão por conta de quem pertencer, quinta-feira 21 do corrente ás 11 horas em ponto, no aterro da Boa-Vista hoje rua da Imperatriz n. 19) de varios carros, cabriolet, rodas e outros objectos.

Tambem

venderá 1 carro funebre e 1 caberta para o mesmo.

LEILÃO
DE
CARROS.

A prazo e com garantia.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. José Germano, fara' leilão de 4 carros novos com 4 rodas cada um servindo os mesmos para serem puchados por 1 ou 2 cavallos, e 1 dito de 4 rodas envidraçado, o qual é forrado de panno de seda branca, tendo todos elles os competentes arreios, os quaes são de ultimo gosto e modernismo, não sendo necessario tecer elogios visto que são fabricados em França, podendo os pretendentes dirigirem se no dia do leilão ao armazem n. 21 sito na rua Nova: terça-feira 19 do corrente as 11 horas em ponto, que ahi encontrarão os referidos carros,

Na mesma occasião se venderão dous lindos carrinhos para meninos.

LEILÃO
DE
Tinta branca em latas e 3 caixas com phosphoros.

Quarta-feira 20 do corrente.

Antunes fará leilão em frente da alfandega na porta do armazem do Sr. Annes, de uma porção de latas com tinta branca de muito boa qualidade que serão vendidos sem reserva de preço, bem como de 3 caixas com phosphoros em perfeito estado. As 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MASSAS.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão de uma porção de caixas de massas, por conta e risco de quem pertencer ao correr do martello: quarta-feira 20 do corrente as 11 horas em ponto, em frente da alfandega armazem do Sr. Annes.

LEILÃO
Commercial.

Quinta-feira 21 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos administradores da massa fallida de Castro & Amorim, fará leilão no dia acima indicado da loja de miudezas e dividas que constituem a mesma massa, na rua do Cabugá n... as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Farinha de mandioca.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de porção de saccos com farinha de mandioca recentemente chegadas: terça-feira 19 do corrente ás 11 horas da manhãa no armazem do Exm. barão do Livramento, cáes d'Apollo.

Terça-feira
19 do corrente.
ás 10 horas da manhãa e ás 4 horas da tarde.
DE
Um monstro leilão
na rua Nova n. 24, ao correr do martello.

PELO AGENTE
CAMARGO

O agente acima fara' leilão por autorisação dos administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., dos trastes pertencentes a loja da rua Nova n, 24, a qual consiste de mobilias de jacaranda', mogno, nogueira, faia, guardas roupa, vestidos, camas, guarda louça, bidés, lavatorios, secretarias, cadeiras de balanço, aparadores, espelhos, marquezas, cabides, quartinheiras, duas ricas colchas, uma immensidade de cadeiras, mesas elasticas e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Convida-se aos amigos das pechinchas que aproveitem a occasião de reformarem os seus trastes com pouco dinheiro que sempre não apparece destas pechinchas, para commodidade de alguns senhores principiara' o leilão as 10 horas do dia fara' ponto as 4 horas, tornara' a começar as 6 horas da tarde ira' até as 10 horas da noite.

LEILÃO

Terça-feira 19 do corrente.

O agente Evaristo levará a leilão pela ultima vez das dividas da massa fallida de Miguel Gomes da Silva, e bem assim as de Fulgencio José de Oliveira, e espera o mesmo agente a concurrencia por isso que offerecem vantagem a quem quer que as arremate, ás 10 horas em ponto do dia acima mencionado no seu armazem n. 22 na rua do Vigario.

Avisos diversos.

— O abaixo assignado perdeu o bilhete inteiro n. 1325 e o meio de n. 3800, ambos da 4.ª loteria para indemnisação do thesouro da prestação mensal de 4:000$ com que auxilia a João Caetano dos Santos, empresario do theatro de S. Pedro de Alcantara da corte, da qual é thesoureiro o Sr. commendador João Pedro da Veiga. A pessoa que houver achado ditos bilhetes e quizer restitui-los, mediante uma gratificação razoavel, o abaixo assigado ficará por isso inteiramente agradecido. Previne-se desde já que nesta data se escreve ao mesmo thesoureiro, participando essa occurrencia, afim de preveni-lo. Afóra essa circumstancia, que o abaixo assignado julga muito proficua, ainda se pode prevalecer de dar uma justificação perante a autoridade competente, no intuito de provar a existencia de taes bilhetes em seu poder, visto como ha numero sufficiente de pessoas que sirvam de testemunhas.

Manuel Eloy Mendes.

Associação Typographica Pernambucana.

Quarta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho e da assembléa geral para tratar-se da continuação da reforma dos estatutos e de outros negocios.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 18 de fevereiro de 1861.

J. Cesar,
1° *secretario.*

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Manoel Joaquim Rodrigues Guimarães e sua mulher vão a Europa.

— Estão no prélo, na Bahia, em casa do Sr. Dr. Martins Alves, as obras seguintes:

1.ª Educação pratica das mulheres por M. Nathalia de Lajolais: obra premiada pela academia franceza e traduzida do francez sobre a segunda edição por L. O. P. de M. Preço 6$.

2.ª Repertorio do crime contendo o extracto de toda a legislação policial e criminal, e das disposições relativas ás autoridades e empregados de justiça criminal, publicados até o fim de 1858 por um bacharel. Preço 6$.

3.ª Formulario de despachos e sentenças, no civil, commercio, juizo de orphãos e ausentes, provedoria e crime, e de alguns processos que correm nos mesmos juizos. Preço 3$. Por um bacharel.

4.ª Compendio de philosophia, de Barbe, traduzido pelo Dr. Luiz Alvares dos Santos, lente de rhetorica do lyceu, oppositor da escola de medicina, lente de latim, inglez e francez, excellente poeta, litterato distincto, e abalisado medico. Preço 6$000.

Os pedidos devem ser feitos directamente ao Sr. Dr. José Martins Alves, rua dos Droguinhas numero 51.

— Retira-se para o Rio de Janeiro até o dia 19 do corrente Manoel Correia Ferreira Guimarães, subdito portuguez.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por preço mais commodo que em outra qualquer parte; na rua dos Patos n. 1.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— O abaixo assignado previne ás autoridades policiaes, que Joaquina Januaria da Silva evadio-se de sua casa na tarde do dia 13 do corrente, levando comsigo o seguinte, que lhe roubara: 12 patacões velhos, 23$ em sedulas, 5 colheres de prata para sôpa, 5 de chá, um cabocolo de pratica ou paliteiro, 1 par de brincos, 1 de argolas e 1 annellão, tudo de ouro. Esta mulher era tambem cozinheira de alguns estudantes assistentes no convento de S. Francisco d'Olinda, e consta que fugira para o Recife em companhia do cabra Anacleto, escravo do estudante Pelinca do Rio Grande do Norte. Pede-se, pois, a quem forem offerecidos aquelles objectos o especial favor de participar á policia ou de apprehende-los, levando-os ao abaixo assignado em Olinda, ou ao Dr. João Vicente da Silva Costa na rua do Rangel n. 73, ou na rua de S. Gonçalo n. 14, de quem receberá uma generosa recompensa qualquer pessoa que dêr noticia de semelhante roubo. O annellão tem esta firma: A. C. M.

Olinda 15 de fevereiro de 1861.

O conego *João Bernenuvem Maciel.*

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira mudou sua residencia da rua larga do Rosario n. 28 para a do Imperador n. 37, segundo andar, onde continúa no exercicio de sua profisssão de advogado.

CURSOS
DE
Philosophia, de geographia e rhetorica

PELO BACHAREL
A. R. DE TORRES BANDEIRA,
Professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia.

Estão abertos estes cursos na casa da residencia do annunciante, rua do Imperador n. 37, segundo andar; e dar-se-ha lugar a novos cursos destas mesmas disciplinas, a proporção que augmentar o numero dos alumnos. A classe de geographia comprehende:

1.° o estudo de geographia.
2.° o estudo da historia com especialidade a do Brasil.

A classe de rhetorica está dividida em duas secções:

1.° de rethorica em geral.
2.° de poetica e analyse dos classicos.

— Manoel Rodrigues Fernandes Leal vai a Europa.

Fazem-se

capas, batinas, barretes, chimarras, e capas viatorias: na rua do Encantamento n. 3, primeiro andar.

João Francisco de Souza e Martinho Lopes dos Reis agradecem cordialmente a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio o seu finado amigo e compadre João Gonçalves Pereira, assim como lhes rogam se dignem assistir a missa que tem de celebrar-se na igreja da Madre de Deos no dia quarta-feira 20 do corrente ás 5 horas da madrugada.

— Precisa-se de uma senhora que se proponha a ensinar uma menina as primeiras letras e costura, em um engenho distante desta cidade 4 leguas: quem estiver nestas circumstancias e quizer se prestar, dirija-se á rua do Apollo n. 30, ou á rua da Palma n. 41.

— Precisa-se de uma ama estrangeira, dá-se bom ordenado: na rua do Apollo n. 30, ou na rua da Palma n. 41.

— Francisco Duarte das Neves vai ás provincias do norte.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar no pateo do Terço, taberna n. 32, primeiro andar.

— Os abaixo assignados tendo acabado com o negocio que tinham na rua da Cruz n. 15, sob a firma de Pinto & Carvalho, declaram que nada devem a pessoa alguma, mas se alguem se julgar credor dos mesmos apresentem-se no prazo de 3 dias na rua da Senzala Velha n. 10. Outro sim, o socio Pinto faz ver ao publico que as contas que devem á dita casa ficarão pertencendo ao socio Carvalho, que as receberá de hoje em diante, ficando para com o dito senhor quites de qualquer debito.

Recife, 19 de fevereiro de 1861.

Vicente Ferreira Pinto.
José Antonio de Carvalho Junior.

LOTERIA

No dia quarta-feira de 6 março proximo andam impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia. Acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, 1.° andar, e nas lojas commissionadas; na Praça da Independencia n. 22 do Sr. Vieira, na rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos Srs. Porto & Irmão, rua da Imperatriz n. 2 loja do Sr. Sebastião, e rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas.

O Thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, e com especialidade ao corpo do commercio, que não se responsabelisa por divida alguma contrahida pelo Sr. Luciano Fernandes de Souza como socio gerente da firma social de Fernandes & Amaral, salvo aquellas que delle recebi em liquidação da casa.

Joaquim de Freitas Leão do Amaral.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— O zelo e amôr de meu credito impõe-me o rigoroso dever de dizer alguma cousa a respeito de um annuncio que corre por ahi impresso no *Liberal Pernambucano* e no *Diario*, sob a assignatura—um credor—, pelo qual se exige que eu responda ás cartas que me teem sido dirigidas, ou então que venha ou mande ordem a meu correspondente para pagar minhas letras vencidas, uma de 2:890$719 e outra de 1:159$681.

Ora, tendo eu certeza, que esse—um credor, não será senão o Sr. João Pinto de Lemos Junior, passarei a expor o que houve, e o que ha a este respeito.

Vindo eu em dezembro a esta cidade e receiando não ter dinheiro para pagar em seu vencimento uma letra de 2:890$719, que havia aceitado ao Sr. João Pinto, a elle me dirigi ponderando-lhe isto mesmo; e então lhe disse,—que ou elle me reformasse a letra, ou que, no caso de o não poder fazer, iria eu diligenciar o dinheiro, ainda que me custasse occupar a algum amigo. A este meu pedido respondeu-me o Sr. João Pinto—que não exigia sacrificio de minha parte, bastaria aceitar-lhe uma outra em reforma da vencida.

Pois bem, nisto ficamos certos, e eis que no dia 30 de janeiro recebo uma carta do Sr. João Pinto, remettendo-me uma letra para eu aceitar; e porque a esse tempo já estava meu correspondente, o Sr. José Camello do Rego Barros, munido de dinheiro para o pagamento da letra, cuja reforma exigi, isto mesmo respondi ao Sr. João Pinto, dizendo-lhe, que apresentasse-lhe minha carta e a letra que seria pago.

Se pois foi isto o que se passou, se o Sr. José Camello teve, e ainda tem, não só o dinheiro para pagamento da letra então vencida, como o da que se venceu depois no mez corrente, sem proposito de offender-se-me, apregoa-se-me como devedor remisso, e talvez fraudulento?

Posso, por circumstancias extraordinarias e improvistas, deixar de ser pontual, mas embusteiro e de má fé não o tenho sido, e espero em Deus não o ser nunca.

Esta é a copia fiel da verdade do que se passou e que affirmo sob a probidade que capricho ter.

Recife 18 de fevereiro de 1861.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

Escrava fugida.

Isabel, crioula, estatura regular, côr fula, rosto comprido, falta de dentes, com signaes no rosto; consta que anda no Forte do Mattos: roga-se a pessoa que a apprehender, leva-la á rua do Passeio Publico, loja n. 11.

AVISO.

C. Delahautière, tendo de fazer uma viagem ao Rio Grande do Sul, deixa por seus procuradores nesta cidade, em primeiro lugar a sua senhora D. Maria Delahautière, e em segundo ao Sr. Philogno Adour.

Beneficio publico.

Roga-se ao Sr. fiscal da Boa-Vista que dê um passeio na estrada que vai de Santo Amaro para Belem para fazer cumprir aos moradores dos sitios, a postura municipal sobre as cercas; por que é perigoso por alli passar-se.

Aviso.

Pede-se encarecidamente ao Ramo de Flores da rua Cadeia do Recife que queira olhar para os negocios de sua casa e não andar fallando da vida alheia manchando a reputação de varias pessoas, pois previne-se para que não continue a fallar do comportamento das pessoas que não simpathisa.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de bôa conducta da qual dá fiador; para caixeiro de cobrança de qualquer casa estrangeira ou nacional quem quizer utilizar-se do seu prestimo annuncie por esta folha para ser procurado.

Aviso.

Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolvemos amigavelmente a sociedade do armazem sito na rua da Madre de Deos n. 8, que girava sob a firma social de Fernandes & Amaral, ficando o activo e passivo a cargo do socio Amaral. Recife 18 de fevereiro de 1861.

Luciano Fernandes de Souza
Joaquim de Freitas Leão do Amaral.

— Perdeu-se um manteleto preto guarnecido de bicos e pafos de grosdenaples, e fitas de garça, com guarnições de velludo; desde a rua de Santa Thereza, Pateo do Carmo, rua Estreita do Rosario e Larga, Praça da Independencia, rua das Cruzes em direitura á ponte nova: quem achou querendo o restituir dirija-se á rua da Concordia armazem de materiaes de Manoel Firmino Ferreira, que será gratificado.

— Compra-se um selim arreiado com algum uzo, na rua da Cadeia do Recife loja n. 50: esquina.

— Vende-se um excellente escravo com 18 annos de idade pouco mais ou menos, bonita figura, proprio para pagem: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55, loja de Figueiredo & Irmão.

Attenção.

Vende-se a sexta parte da casa de 2 andares da rua do Queimado n. 42, pertencente a Bernardino Christovão Mamede de Almeida, residente no Pará: os pretendentes dirijam se ao seu procurador na rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andar.

A dinheiro.

Fazendas boas e baratas.

Vende-se grosdenaples pretos superior com 4 palmos de largura a 1$800 e 2$.

Grosdenaples preto tão encorpado que parece gorgurão a 2$200.

Mantas pretas de filó de linho a 8$.

Chales de seda padrão moderno, borlota e ponta redonda a 7$.

Chales de caxemira ponta redonda e borlota a 8$.

Saias balão de 30 arcos a 4$800.

balão para menina de todos os tamanhos.

Manteletes pretos de filó, de grosdenaples e outras qualidades.

Camisas de todos os tamanhos para meninos.

Botinas de Melié verdadeira que todos vendem a 14$ por 12$.

Botinas de Nantes verdadeira que todos vendem a 12$ por 9$500.

Grosdenaples de quadrinhos a 1$, 1$200 e 1$400.

Parece incrivel que essas fazendas se vendam por esses preços que na verdade é o mais barato possivel, dão-se amostras na rua da Cadeia confronte ao becco Largo loja n 23, de Gurgel & Perdigão.

Papel.

Na loja da aguia d'ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se papel de peso peralina a 3$200 a resma.
Dito mais inferior a 2$500 e 2$800.
Dito mais fino almaço a 3$500.
Dito mais inferior a 3$200.
Dito de cores folha pequena a 500 rs. 1/4 de resma.

Na rua da Cruz n. 48.

No escriptorio de E. A. Burle & Companhia.

Vendem-se riquissimas mobilias de mogno e jacarandá, todas de obra de talha, as melhores e mais ricas que teem vindo ao mercado até hoje, gosto a Luiz XV, todas de encosto de palha e rodames.

Ditas de madeira branca, ditas fingindo mogno, ditas fingindo junco, ditas de madeira branca de gosto simples com marmore, mobilia completa por 350$.

Lindissimos apparadores para fructas, ditos envernisados para comida, lavatorios guarnecidos de marmore com apparelho de rica porcellana e espelho a 50$000 cada um; toaletes de jacarandá guarnecidos de marmore com espelho e apparelho de porcellana, elegantes cabides de differentes qualidades, tamboretes de jacarandá e de mogno, indispensaveis para as senhoras descançarem os pés, riquissimas cadeiras de pianno, excellentes piannos e excellentes cofres (burra), do melhor fabricante que existe na Europa, champanha da melhor que tem vindo ao mercado, garante-se a qualidade, a 20$000 o gigo.

Todas as mobilias são com marmore e vendem-se o mais em conta que fôr possivel, por virem em directura da fabrica da Europa.

Para forro de sala.

Na loja da aguia d'ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se papel de forro pelo baratissimo preço de 800 e 1$ a peça para acabar.

Em casa de Mills Latham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto,
Dito Xeraz, engarrafados, de muito superiores qualidades,
Oleo de linhaça,
Alvaiade,
Azarcão,
Seccante,
Encarnado veneziano em pó,
Manteiga ingleza,
Estopa dita,
Lona dita.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Aos 10:000$

Primeira parte da primeira loteria de Santa Rita de Cassia.

O abaixo assignado tem resolvido garantir os bilhetes rubricados com a sua firma, dos impostos de 12 0/0 geraes e 2 0/0 provinciaes, vindo assim a receber o portador do bilhete garantido 10:000$ em lugar de 8:600$000 que receberia se o bilhete não fosse garantido. Assegurando além disto o pagamento integral de todas as sortes logo que saiam as respectivas listas em sua loja na praça da Independencia n. 22. Outrosim, os bilhetes garantidos com a sua chancella continuam a ser vendidos na supradita loja e nas mais do costume ao preço de

Bilhete inteiro . .	12$000
Meio bilhete . . .	6$000
Quarto de bilhete. .	3$000

Santos Vieira.

TRAVESSA DOS PIRES
JOSEPH GROSJEAN.

Joseph Grosjean previne ao respeitavel publico e em particular os seus freguezes, que tendo voltado de França, tomou novamente conta da sua officina de ferreiro, sita na travessa dos Pires, e que se acha prompto para qualquer concerto de seu officio: as pessoas que quizerem honra-lo com sua confiança, acharão o seu estabelecimento muito bem sortido de ferros de toda qualidade para os carros, e tambem um bonito sortimento de

Lanternas para carros.
Couros e vaquetas de lustre.

e outros ornamentos necessarios para carros, tudo de superior qualidade, e mais barato do que em qualquer outra parte, por ter sido todos esses objectos comprados a dinheiro á vista, em casa dos melhores fabricantes de Paris.

MUTILADO

Consulado de França.

Diversos devedores do hotel inglez, ommissos de se conformar o convite que o consul de França tinha lhes dirigido por este Diario, de virem saldar suas contas, do dia 6 a 16 do corrente, no dito consulado, vem de novo avisa-los que se até o dia 28 deste mez elles persistirem a não se apresentarem, que elle será obrigado,bem contra sua vontade, a mandar publicar os seus nomes e usar contra elles dos meios que a lei do paiz lhe facultam. O consulado acha-se aberto das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.

Manoel Pereira Lopes Ribeiro com loja de barbeiro na rua da Imperatriz n. 13, participa as pessoas que alugaram-lhe vestuarios e cabeleiras que o carnaval já se acabou, roga-lhes o favor de virem entregar, do contrario não se queixem ; na mesma casa aluga-se bichas de Hamburgo e amola-se todo ferro cortante.

— Precisa-se de uma mulher que entenda de cozinha : na rua da Lingoeta n. 10, loja.

— Quem se julgar credor de Adolpho Muller apresente as suas contas até o dia 22 do corrente para serem satisfeitas, na rua da Cruz n. 10.

Attenção.

João José de Figueiredo, tendo comprado o estabelecimento de fazendas finas da rua do Crespo n. 9, que foi de Siqueira & Pereira, avisa a todos os freguezes dos mesmos, que elle continúa a vender fazendas de muito gosto, bem como obras de ouro e brilhantes, tudo por menos de seu valor para liquidar.

— Perdeu-se da rua do Queimado até a rua do Crespo um masso com documentos pertencentes a irmandade de N. S. da Conceição da Congregação : roga-se a quem os achou, que os entregue na rua do Crespo n. 12, ou na rua do Queimado n. 24, sobrado, que será gratificado.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro para cozinhar somente, dirija-se a rua da Paz, antigamente do Cano n. 32.

— Quem precisar de um moço que sabe ler, escrever e contar, para criado e comprar na rua, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 42, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa : na rua do Hospicio n. 64.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho : na rua de Hortas n. 22, segundo andar.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade o reverendo padre Henrique Camillo de Mello Pacheco, capelão que foi de um engenho na villa do Limoeiro, a negocio do mesmo senhor, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 51.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

CASA DE SAUDE

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, u entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos ecriados.	2$500
Primeira classe 3$ e. . . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDI RO COPAR TEIE OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tardedepois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escriptoem que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc., etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos : rua do Crespo, sobrado de 4 andares n 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— Aluga-se uma casa terrea n. 54, na rua do Brum, propria para grande familia : a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

— O bacharel formado Jacintho Pereira do Rego advoga no fôro civil e criminal, no ecclesiastico e do commercio com seu pai o Dr. Vicente Pereira do Rego, na rua do Queimado n. 46, primeiro andar, onde teem ambos o seu escriptorio, e podem ser procurados desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, que são as do seu expediente ordinario, ou em casos urgentes a qualquer outra hora, na casa de sua residencia, rua do Hospicio n. 26.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se presta com zelo e actividade ao exercicio de sua profissão, quer na especialidade de agrimensor, desenvolvendo com talento e habilidade os principios geodesicos applicaveis ás operações de medição, demarcação de limites de propriedades territoriaes, e levantamento de suas respectivas plantas topographicas ; e lavrando pessoalmente o processo verbal de seus trabalhos ; quer na de architecto da ordem civil em que planeja elegantes e bellos desenhos de edificios particulares, com o gosto artistico de que tem dado sobejas provas ; toma sob sua responsabilidade a direcção scientifica da construcção dos ditos edificios. A modicidade dos preços por que satisfaz a execução de qualquer destes serviços deve animar aos senhores de engenho e proprietarios da cidade a se utilisarem de sua habilidade e pericia. Pode ser procurado na rua estreita do Rosario, sobrado n. 30, terceiro andar, ou na botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, na praça da Boa-Vista.

— Precisa-se alugar uma preta que cosinhe e faça o mais serviço de uma pequena familia, e agradando-se dá-se 20$ de aluguel : na rua do Amorim n. 33 segundo andar, ou annuncie.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18 : a tratar no mesmo sobrado.

Julio & Conrado.

Rua do Queimado n. 48.

Participão aos seus numerosos freguezes que tendo chegado o seu mestre alfaiate que mandaram contratar em Paris, acham-se promptos a mandarem executar toda e qualquer obra tendente a alfaiate, assim como tem em seu estabelecimento grande sortimento de tudo quanto se desejar, para qualquer das estações não só de fazendas como diversos artigos de luxo, continuando o mesmo mestre a receber por todos os vapores figurinos para melhor poderem servir ao respeitavel publico a quem pedem de virem visitar o seu estabelecimento que encontrarão aquillo que desejarem.

Ensino particular.

O abaixo assignado, professor particular de primeiras letras, latim e francez, reside no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde com toda a dedicação, prudencia e actividade, exerce seu magisterio, e continúa a admittir alguns internos de pouca idade.

José Maria Machado de Figueiredo.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão : da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa estrangeira : quem se julgar habilitado, dirija-se a rua do Trapiche n. 8.

Aviso.

Aos devedores da massa de José Luiz Pereira Junior.

São avisados para dentro de 10 dias virem a rua do Queimado n. 75 a' loja de Fajozes Junior ou se terem com o Sr Demeterio Hermilo da Costa caixeiro que foi do fallido para pagarem o que devem a dita massa e aquelles que não comparecerem serão chamados pelos nomes por extenso por este Diario.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O abaixo assignado tendo sido pelo Exm. Sr. presidente da provincia nomeado thesoureiro das loterias, e desejando efficazmente restabelecer o credito que deve ter uma instituição tão util ás obras pias e mais beneficiados, desde já afiança ao respeitavel publico que o seu principal fim é, satisfaze-lo bem, garantindo-lhe como é de seu dever a mais decidida honradez e fidelidade na extracção das loterias e promptidão nos pagamentos das sortes ; roga pois a sua valiosa coadjuvação na compra dos bilhetes.

A primeira loteria é a beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, cujos bilhetes estarão á venda do dia segunda-feira 18 do corrente em diante, em seu escriptorio na rua do Queimado n. 12 primeiro andar e nas lojas commissionadas ; as rodas andarão no dia quarta-feira 6 de março p. futuro, e se darão as listas no dia seguinte pela manhãa.

O mesmo abaixo assignado pede encarecidamente aos Srs. que negociam com bilhetes de loterias de outras provincias, o favor de não continuarem, dando desde já suas terminantes ordens, não só porque a lei não autorisa a venda de taes bilhetes, mas tambem porque negociando com os da provincia tirarão igual senão melhor resultado, além de que concorrem desta forma para o engrandecimento dos diversos estabelecimentos pios da provincia, mais beneficiados e ao contrario lhes estarão fazendo todo o mal, espera pois que não lhe deem o desgosto de na qualidade de thesoureiro das loterias fazer reprimir semelhante trafico.

Recife, 16 de fevereiro de 1861.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Abaixo vai transcripto o plano que o mesmo Exm. Sr. presidente se dignou approvar para a extracção das loterias.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$.		30.000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.		6:000$000
Liquido.		24:000$000
1 Premio de.	10:000$	
3 Ditos de 900$.	2.700$	
1 Dito de.	500$	
3 Ditos de 200$.	600$	
6 Ditos de 100$.	600$	
14 Ditos de 40$.	560$	
32 Ditos de 20$.	640$	
840 Ditos de 10$.	8:400$	
		24:000$000
900 Premiados.		
2100 Brancos.		
3000 Bilhetes.		

N. B. A sorte grande é sugeita ao disconto da lei.

Approvo, Palacio do governo de Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.—Assignado—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta	ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco..	160 rs
Dita de algibeira	contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas, para entretenimento da mocidade.	320 rs.
Dita dita	contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol ; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio ; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço.	320 rs.
Dita do almanak	civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de:	1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes ; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias : 1.° *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas ; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3 : paga-se bem, a sim agrade.

COMPANHIA

ALLIANCE,

estabeecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

— Um preto forro, perito cosinheiro se offerece para cosinheiro de qualquer casa nacional ou estrangeira : quem precisar do seu serviço appareça na rua da Cruz n, 4.

— Roga-se a todas as pessoas que são devedores do estabelecimento da rua das Cruzes n. 41, que pertenceu a Manoel Teixeira de Mirande, e cujas dividas foram arrematadas em leilão, o favor de virem satisfazer no prazo de 8 dias na rua das Cruzes n. 33, segundo andar, senão quizerem ver seus nomes e quantias publicados por este *Diario*. Recife 18 de fevereiro de 1861.

Ama.

Precisa-se de uma ama : na rua Nova n. 5.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com bons commodos para familia, bastante aceiado, a sala toda pintada a oleo, e forrada com esteira : a tratar no armazem do mesmo.

— João Soum, cidadão francez, retira-se para Europa.

Os devedores da massa Garrido e Veiga

são rogados para dentro de 8 dias virem á rua do Imperador n. 17, segundo andar, para pagar o que devem á dita massa: e aquelles que não comparecerem serão chamados pelos nomes por extenso por este Diario.

— Aluga-se um sobrado de um andar com commodos para grande familia, bastante fresco, sito na rua da Concordia n. 34 ; tambem se aluga o armazem por baixo do mesmo sobrado, muito proprio para qualquer estabelecimento ou officina, a beira-mar ; advertindo que aluga-se separadamente ou conjunctamente, como melhor convier ao alugatario : a tratar na rua do Livramento loja n. 27.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Lauriano José de Barros

participa aos seus numerosos freguezes desta cidade e mesmo de fora, que acha-se regendo a grande officina de roupas feitas de Góes & Bastos na rua do Queimado n. 46, onde pode ser procurado a qualquer hora, pois está prompto a desempenhar qualquer obra importante, pois para isso tem na mesma loja um completo sortimento.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

Attenção.

As pessoas que tiverem relogios para se concertar na rua Nova n. 22, e que tem mais de seis mezes ; façam o favor de vir busca-los no prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidos para indemnisação dos concertos.

Sociedade

DE

Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado convida os proprietarios que já lhe offereceram terrenos para com o valor dos mesmos entrarem na sociedade na qualidade de commanditarios, a apresentar-lhe os planos, confrontações, situações e avaluações dos respectivos terrenos acompanhados de uma carta pedindo a sua admissão como socios commanditarios da referida sociedade.

A correspondencia deverá ser-lhe dirigida á rua do Crespo n. 4 loja. Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

F. M. Duprat.

O Dr. em medicina P. de B. Cotegipe mudou a sua residencia para a rua Nova casa n. 46, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de um sitio : quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aviso

aos terceiros da ordem de S. Francisco.

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vende-se estamenha para habitos a 2$200 o covado, e se aprompt am os mesmos habitos a vontade dos irmãos a 45$ cada um, obra muito bem feita.

— O Sr. Jacintho Soares de Menezes dirija-se á rua Direita n. 66 para receber uma carta.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

RECIFE A SÃO FRANCISCO.

(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1° de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1/2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3/4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte :

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas. . . .	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem. . . .	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha. . . .	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	5	8	25	7	25
Villa do Cabo. . .	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú. . . .			6	35	9	35		
Escada (chegada). .			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. H ras.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú. . . .	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo. . .	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha. . . .	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem. . . .	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

CASA

de commissão de escravos, pateo do Paraizo n 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 2 ; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Aluga-se a padaria da rua Imperial n. 173 onde trabalhava Joaquim Luiz dos Santos Villaverde, com todos os seus utencilios, menos aquelles que me não pertencem, o lugar é excellente ; a tratar no pateo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

Banhos economicos!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes :

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.
30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.	

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal qualquer quantia : na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

Aluga-se

a loja da rua Direita n... com armação propria para qualquer estabelecimento : a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

MUTILADO

Collares medicinaes anodinos para as dores da dentição, accessos convulções, febres e outras enfermidades das crianças.

Este innocente e infalivel remedio dispensa de fazer tomar as crianças os remedios interiores, que nunca querem tomar. (Preço fixo 8$.)

Deposito geral, rua do Parto n. 119.

— Precisa-se de um ou dous amassadores de perfeição e que saibam desempenhar o fabrico do pão e bolacha, como requer a arte: os que se acharem nestas circumstancias, podem dirigir-se á rua larga do Rosario, padaria n. 18, que acharão com quem tratar. Na mesma tambem admitte-se um forneiro bom.

Para alugar.

O primeiro andar do sobrado da rua Imperial n. 116, muito fresco, e bastantes commodos para familia por ter duas alcovas na sala da frente, um grande quarto ao lado do norte, defronte de uma janella, que é uma boa sala, e outros quartos: a tratar na rua Direita n. 141, taberna.

Deposito de materiaes, na rua do Brum defronte do chafariz n. 55.

O proprietario deste estabelecimento avisa aos senhores proprietarios do Recife que vende os materiaes por grosso e a retalho por preços mais commodos que em outra parte.

— Precisa-se alugar um muleque para conduzir taboleiros com jantar para fóra; na rua larga do Rosario botequim n. 25.

— Traspassa-se o aluguel da uma casa terrea com commodos para familia e de preço de 25$, com a condição de se ficar por compra com uma mobilia de jacarandá pelo preço que se convencionar: quem quizer, annuncie ou procure na rua dos Prazeres n. 30.

— Toma-se 600$ a 1:000$ a juros, dando-se de premio 1 1/4, com a vantagem porém de se conservar inalteravel o pagamento deste juro integralmente, dando-se por conta do capital a quantia de 50$ por mez: a quem convier annuncie para se procurar, e tratar-se da garantia.

— Um moço portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para alguma escripturação; quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes I. A.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Francelino Izidoro Leal & C. receberam pelo patacho «Jarco», ultimamente chegado de Lisboa, caixas com massas finissimas e sortidas, meias ditas, quartas com passas muito novas, e latas com doce secco de differentes qualidades, tudo vendem por preço muito commodo, em o seu armazem na rua da Madre de Deos n. 10.

— Quem precisar de uma criada portugueza para casa de familia, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. N.

— Aluga-se para ama em casa de familia uma preta escrava de boa conducta: quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 50.

Gama & Silva

estando em liquidação de sua loja de fazendas, sita na rua da Imperatriz n. 60, por meio deste annuncio avisam a todos os seus devedores por conta e letras já vencidas, a virem pagar seus debitos no prazo de 30 dias, contados da data do primeiro annuncio, findo elle serão seus nomes publicados neste jornal. Recife 16 de fevereiro de 1861.

AVISO.

Emile Laurence, recentemente chegado de Europa, previne ao commercio que, a principiar de hoje, elle só tomará conta da gerencia da sua casa, que durante sua ausencia tinha dada a seu irmão Achilles Laurence.

— Achilles Laurence vai á França tratar de sua saude.

— Uma mulher parda, de boa conducta, se offerece para ser ama de cozinha em casa de familia: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 22, segundo andar. Na mesma casa precisa-se de uma ama forra que saiba engommar; podendo ir dormir em sua casa.

— Aluga-se ou vende-se uma canoa em bom estado que carrega 900 tijolos: quem a pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 46, das 9 horas até as 2 da tarde, que achará com quem tratar.

Attenção.

Hontem 18 do corrente levaram da porta da matriz da Boa-Vista um chapéo de sol inglez, de seda côr de café com pouco uso: quem o tiver levado e queira restitui-lo a seu dono, fará o favor de o mandar á rua da Aurora n. 58, que lhe agradecerá.

— Aluga-se um segundo andar de um sobrado na rua Nova: a tratar na mesma rua junto á Conceição dos Militares n. 47.

— Carlos Raffauf, subdito prussiano, retira-se para a Europa.

— Na taberna de Gurjaú de Cima ha para vender uma negra alguma cousa idosa, muito boa cozinheira: quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, que achará com quem tratar.

— Hoje 19 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, arrematar-se-ha uma parte do sobrado de dous andares, sito no largo do Corpo Santo n. 11, no valor de 1:500$, a requerimento do tutor dos menores filhos do fallecido Miguel Antonio da Costa e Silva, cuja arrematação é por venda.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda se ha de arrematar no dia 21 do corrente, findo a audiencia, um sitio em aberto com casa terrea de pedra e cal, com 4 janelias e 1 porta na frente, tendo esta 54 palmos de frente e 21 de fundo, com cozinha fóra, avaliada por 200$, sendo dito sitio no lugar do Rio Doce, e penhorado por execução da fazenda contra a viuva de Firmino José Felix da Rosa.—Caetano Ferreira de Brito, solicitador interino.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, sobre a direcção dos pescadores, faz sciente ao respeitavel publico, que no dia domingo 3 de março deste anno, tem de apresentar em procissão a imagem do seu padroeiro, pelas ruas desta cidade, a saber: ao sahir, rua de S. José, dita do Nogueira, a voltar para a rua das Calçadas, dita dos Pescadores a voltar para a de Santa Rita, rua do Fagundes, pateo da Ribeira, rua do Rangel, dita do Queimado a voltar para o pateo do Collegio, rua do Imperador a voltar para a do Crespo, praça da Independencia, rua do Cabugá, dita Nova, camboa do Carmo, pateo do mesmo, rua de Hortas, dita dos Martyrios, travessa do Marisco, pateo do Terço, rua Direita, pateo do Livramento a voltar para a rua da Penha, pateo da Ribeira a S. José para recolher.

Joaquim Domingues Soares.
Escrivão.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37, segundo andar.

— Ausentou-se da casa de seu senhor um preto crioulo, chamado Antonio Viado, com idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: gambeta das pernas e baixo, levou calça azul, camisa de algodão grosso e chapéo preto: quem o encontrar, leve-o ás Cinco Pontas n. 144, defronte da estação, que será bem recompensado.

— A arrematação das dividas activas no valor de 12:504$668 pertencentes ao espolio do finado Bento Fernandes do Passo, ficou transferida para quarta-feira 20 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara. E' a ultima praça.

Camargo & Silva.

compradores da loja dos Srs. Campos & Lima, sita na rua do Crespo n. 1, rogam aos devedores desta firma, que se dignem vir pagar suas contas, ou entender-se a respeito com os referidos compradores: certos de que serão chamados a juizo os que assim não fizerem.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que cozinhe bem: na rua da Praia n. 10, armazem.

Compras.

— Compram-se escravos para embarcar para fóra da provincia ou para engenho: no escriptorio da rua Direita de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: na rua da Cadeia n. 41.

— Compram-se Diario para embrulho a 3$800 a arroba: na rua larga do Rosario ns. 15 e 17.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua Nova n. 36, loja.

— Compra-se uma casa na rua do Rosario, ainda precisando de concerto sempre se faz negocio.

Vendas.

Pechincha.

Cassas francezas de lindos desenhos a 240 rs. o covado, chitas francezas a 160 rs., ditas a 200 rs.: na rua do Queimado n. 44.

— Vende se a posse e bemfeitorias de um sitio na freguezia do Poço da Panella, o qual fica ao sahir do beco do Quiabo, junto ao sitio do Sr. Luiz Candido, tem cacimba de pedra e cal com boa agua de beber e bem plantado, com duas grandes baixas proprias para qualquer plantação, casa de taipa: quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

Annuncio de fazendas na rua do Crespo n. 14.

O seguinte:
Sedas pretas lavradas, o covado 2$.
Cortes de aquillo preto 30$.
Idem de seda lavrada preta 30$.
Idem de dita e dito de côres 28$.
Idem de barege 12$.
Idem de tarlatana de froque 12$.
Idem de outros de mais gosto 14$.
Idem de grosdenaple bordados a velludo 80$.
Idem de seda lavrada 55$.
Idem de cambraia bordados muito finos 18$.
Gollas bordadas de traspasso finas 3$.
Idem bordadas com salpicos pretos 1$.
Enfeites para senhora 1$500.
Sahidas para baile de bom gosto 7$.
Chales de cambraia bordados grandes 9$.
Casaveques de fustão bordados 8$.
Idem de cambraia 4$.
Chales de merinó com algum môfo 4$.
Romeiras de cambraia bom gosto 1$.
Tambem tem outras muitas fazendas que se dão em conta á vista dos freguezes.

Economia.

1 escrava de idade 38 annos, sem vicios, com as necessarias habilidades por 700$, 1 dita excellente cozinheira, quitandeira, idade 35 annos por 800$, 1 dita de idade 40 annos, boa engommadeira por 750$, 1 dita optima cozinheira por 650$, 1 mulatinha de idade 8 annos por 650$, 1 negra de idade 25 annos, cozinha bem, vende, lava, bonita figura por 1:250$, 1 escravo de idade 25 annos por 1:200$: na rua de Aguas Verdes n. 46.

Pentes de todas as qualidades.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de pentes, que se vende por baratissimos preços, como seja:
Pentes de tartaruga de lindos gostos a imperatriz a 8, 10 e 12$.
Ditos lisos sem serem virados a 4 e 5$.
Ditos de massa fingindo tartaruga a 1$200 e 1$500.
Ditos lisos para atar cabello a 200, 240 e 300 rs.
Para menina.
Pentes de tartaruga para sergurar cabello de menina a 3$.
Ditos de borracha a 800 e 1$.
Ditos para tirar caspa a 400, 500 e 600 rs.
Ditos de massa a 600 rs.
Ditos de borracha para desembaraçar a 500 e 600 rs.
Ditos de tartaruga a 3$.
Ditos de massa a 240, 300 e 400 rs. E outras mais qualidades, que á vista do freguez não se engeita dinheiro.

Rapé princeza gasse da Bahia

Em casa de Lopes Irmãos, no caes da alfandega n. 7, acha-se estabelecido um deposito dessa fabrica, onde se vende em porções ou a retalho.

Franjas com vidrilho.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se franjas pretas com vidrilho, de lindos padrões, a 560, 600 e 800 rs. a vara, dita sem vidrilho pelo baratissimo preço de 300, 400 e 500 rs., ditas de todas as cores a 240, 300, 400, 500 e 600 rs., ditas de linho branca e de cores a 160 e 200 rs., ditas de lãa a 300 e a 400 rs. a peça de 4 1/2 varas, galõesinhos e trancinhas de seda proprios para enfeitar roupõeszinhos de criança, trancinhas de linho e de lãa, trancelins de cores, que se vende tudo por baratissimos preços para acabar.

Para acabar.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. B, vendem-se peças de bico estreito com 20 varas a 1$ e 1$200 a peça, dito muito fino de todas as larguras a 2$, 2$500 e 3$, ditos de seda estreitos a 100, 120 e 200 rs. a vara.

Botões.

Botões de todas as qualidades para casaveque a 200, 300 e 400 rs. a duzia fitas de velludo de todas as larguras a 160, 200, 400, 600 e 800 rs. a vara, ditas de seda, lindos padrões, proprias para cintos a 800, 1$600 e 2$: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. B.

Linha.

Vende-se a verdadeira linha de peso a mais fina que pode haver a 2$500 o masso com 30 miadas, dita fróxa para bordar, muito fina, dita de carreteis verdadeira Alexandre, dita de Pedro V, e outras mais qualidades que se vende tudo por baratissimo preço: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. B.

FOGÕES ECONOMICOS.

Nova descoberta americana: riquissimos fogões economicos de muito bonitos modelos, e todas as commodidades para cozinhar, tendo a vantagem de, com um fogão destes, fazer-se toda a qualidade de comida para um jantar, com diminuto tempo por atrair em si todo calor das fornalhas, tem mais a vantagem de não fazer fumaça em casa qualquer uma casa, por conter em si um cano que expede toda a fumaça a lugar que não encommode e nem prejudique a propriedade, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

DUARTE & IRMÃOS
Proprietarios do armazem
PROGRESSO
8--LARGO DA PENHA--8

Vendem no seu armazem Progresso os seguintes generos recentemente chegados por menos 5 ou 10 por cento por serem vindos de conta propria e tudo das melhores qualidades que se podem encontrar tendentes a molhados:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra e 800 rs. de 8 libras para cima só no Progresso.

Queijos flamengos a 1$700 do preço de 3$ e 2$500 vende-se a 1$700 pela grande porção que tem, afiança-se quo são os melhores que ha no mercado, só no Progreso.

Champanha das mais acreditadas marcas a 20$ a duzia e 2$ a garrafa, afiança-se que é a melhor do mercado, só no Progresso.

Queijo suisso a 900 rs. a libra unicamente se vende no armazem Progresso, afiança-se a boa qualidade, só no Progresso.

Chocolate dos mais acreditados fabricantes da Europa a 900 rs. a libra, só no Progresso.

Marmelada em compoteiras de folha do mais acreditado fabricante da Europa vinda pela primeira vez a esta provincia lacrada hermeticamente e muito bem enfeitada a 1$ rs. a libra, só no Progresso.

Imperial marmelada do afamado Abreu e outros fabricantes premiados na exposição de Londres a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Maça de tomate chegada ultimamente da Europa a 900 rs. a libra, só no Progresso.

Latas com soda chegadas de conta propria no ultimo navio a 1$600 e 4$ latas com 8 libras, só no Progresso.

Ameixas francezas da melhor que ha neste genero a 1$200 a libra e em latas a 1$, só no Progresso.

Ameixas rainha Claudia a 500 rs. a libra e em caixa de 1 arroba a 12$, só no Progresso.

Chá perola, hyson e preto dos melhores que tem vindo e ha no mercado a 2$560, 2$ e 1$600 a libra, só no Procresso.

Caixas com 8 libras de passas muito bem enfeitadas proprias para meninos a 3$ e em caixa de 1 arroba a 12$ e em libra a 500 rs., afiança-se serem as melhores do mercado, só no Progresso.

Zant corinth ou passas proprias para podim a 1$200 o frasco, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, só no Progresso.

Vinho xerez do melhor que se pode encontrar neste genero a 1$600 a garrafa, só no Progresso.

Vinhos para pasto e mesmo para engarrafar pelas suas boas qualidades a 4$500 a canada e 640 rs. a garrafa, só no Progresso.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 11$ a caixa e 1$ a garrafa, só no Progresso.

Servejas das melhores marcas que tem vindo ao mercado a 5$ a duzia e 500 a garrafa, (branca) só no Progresso.

Maças para sopa e sevadinha muito nova a 500 e 320 rs. a libra, só no Progresso.

Manteiga franceza chegada no ultimo navio do Havre a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos lixados os melhores que tem vindo ao mercado a 200 rs. o masso com 20 massinhos, só no Progresso.

Azeitonas a 1$200 rs. o barril, só no Progresso.

Banha de porco refinada a mais alva que existe no mercado a 480 rs. a libra e em porção de 8 libras para cima a 440 rs., só no Progresso.

Toucinho de Lisboa o melhor que ha a 9$ a arroba e 320 rs. a libra, só no Progresso.

Sevada muito nova a 3$ a arroba e 120 a libra, só no Progresso.

Alpista o mais limpo que ha a 5$ a arroba e 160 rs. a libra, só no Progresso.

Spermacete a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Salmon e outras muitas qualidades de peixe em latas de 1$200 a 2$, só no Progresso.

Os proprietarios promettem aos seus freguezes continuarem a terem os melhores generos relativamente a molhados e venderem mais barato que em outra qualquer parte, promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente, rogam tambem a todos os Srs. de engenho e Srs. lavradores queiram mandar suas encommendas que no armazem Progresso se lhes afiança a boa qualidade e acondicionamento por mais longe que seja o sertão.

CHARUTOS SUSPIROS

dos verdadeiros das fabricas de Francisco José Cardozo e José Furtado de Lemos, garante-se a superior qualidade no centro commercial rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

Quem duvidar

venha ver como se vendem vestidos de cambraia brancos, bordados ricamente, com 3 e 4 babados por 7$ cada um, e finissimas cambraias com lindos adamascados proprias para cortinados com 20 varas cada peça a 10$: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Estampas finas e interessantes

A loja d'Aguia Branca recebeu mui finas, e grandes estampas, de fumo e coloridas, representando umas a morte do justo rodeado de anjos, etc., e outras a morte do peccador cercado de demonios, etc. São na verdade interessantes estas estampas para quem as sabe apreciar, pelo que se tornam dous quadros dignos de se possuir, e mesmo pela raridade delles aqui. Vendem-se a 2$000 cada estampa, na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Agua imperial.

Na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, casa de cabelleireiro, vende-se a excellente agua imperial para lavar a cabeça, limpar as caspas e fazer renascer os cabellos; nesta mesma casa lava-se cabeça com esta maravilhosa agua por 500 rs. Na mesma casa ha grande porção de perfumaria, e se está em liquidação.

Liquidação.

PARA ACABAR.

Na loja de miudezas da rua do Imperador n. 38, por baixo da bandeira do retratista.

Lãa para bordar de todas as cores, a libra a 5$, 6$ e 8$, alamares para capote dourados e bronzeados, a groza a 8, 10 e 12$, chapeos de seda para senhora a 12 e a 15$, pennas de aço a groza a 400 e 500 rs., botões de linha, de fustão e de seda para casaveque, a duzia a 200, 320 e 500 rs., caixas de lamparinas a 40 e 50 rs., manguitos a 2$ e 2$500, gollinhas a 800, 1$ e 2$, gollinhas pretas a 2$ e a 3$, mantegueiras finas a 4$ e 5$, caixas de vispora a 800 rs., babado do Porto largo lavrado a 120 e 160 rs., fita de cós a peça a 160 e 200 rs., fita de linho a 40 rs., caixas e cartões de colchetes a 60 rs., froco para bordar a 200 rs. a peça, froco para flores e enfeites a 320 e 400 rs. a peça com arame e sem elle, papeis de rebique a 100 e a 80 rs., agulheiros com agulhas francezas a 120 rs., franjas e galões de linha a vara a 80 e 100 rs., botões de louça para camisa a groza a 100 e 120 rs., massos de grampos a 40 rs., pentes de baleia para alisar a 200 e a 240 rs., franjas de seda pretas e de cores de um dedo a um palmo de largura, fitas de todas as qualidades, quadros dourados, espelhos dourados, bandejas, bicos de seda pretos e brancos, chapeos, toucas e bonets para menino, gravatas, e outros muitos objectos; tudo se vende por baratissimo preço, e tambem se vende a armação e pertences em porções; tambem se vende a prazo.

GRANDE SORTIMENTO DE
Roupa feita,

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas

Sobrecasacas de panno fino obra muito bem feita, de 35$ a 40$ cada uma.
Paletots de panno fino preto, de 25$ a 30$.
Colletes de velludo preto bordado, a 12$ cada um.
Ditos de gorgurão preto a 7$ idem.
Ditos de setim macáo a 6$ idem.
Ditos de casemira preta a 5$ idem.
Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.
Paletots de estamenha a 5$.
Ditos de alpaca preta, saccos de 4$ a 5$.
Ditos de dita sobrecasacos de 8$ a 9$.
Ditos de bambolina preta superior fazenda a 12$.
Ditos de meia casemira a 10$.
Ditos de casemira muito fina a 14$.
Um completo sortimento de paletots de fustão e brim, e calças e coletes, que tudo se vende por preço em conta.

Doce de pelluxe.

Na rua do Livramento n. 26, vende-se este doce pelo baratissimo preço de 500 rs. em libra, e em potes de arroba para cima a 13$ a arroba.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:
Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 100 a 2$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Ditos com dita dita a 500 rs.
Banha em lata com 1/2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

Baratissimos jarros de porcellana.

Vende-se mui bonitos jarros de porcellana dourada, e de tamanhos não pequenos, proprios para enfeites de mesas, ornato de gabinete, etc., pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000 o par: na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

BANHA ANDALUSA

Para fazer nascer e crescer o cabello.

Esta banha que foi premeada é privilegio exclusivo do autor.

O DEPOSITO E' EM CASA DE J. FALQUE.

VENDE-SE A 3,000 O POTE.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

CALÇADO.

45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 % o calçado de senhora e o de homem 10 %, do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova pauta que ha de vigorar na alfandega; o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte:

Homem.

Borzeguins para homem (imperiaes).	10$000
Ditos (aristocraticos).	9$000
Ditos (prova d'agua)	8$500
Ditos (Bersaglieri).	8$000
Ditos (communistas).	6$000
Meios borzeguins (patente).	6$000
Sapatões (3 baterias).	5$600
Ditos (sola dupla).	5$200
Ditos (blusas).	5$000

Senhora.

Botinas (prima dona).	5$000
Ditos (vis a vis).	4$800
Ditos (me deixe).	4$500
Ditos (grisete).	4$000

Meninos e meninas.

Sapatões (bezerro).	4$000
Ditos (diabretes).	3$500
Ditos (salva pés).	3$000
Botinas (boliçosas).	4$000
Ditas (para crianças).	3$500
Sapatos para senhora (lustre).	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

— Vende-se superior farinha de mandioca a 3$500: na rua da Madre de Deos armazem de Moreira & Ferreira.

Cambraias baratas.

19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito finas com salpicos miudinhos a 4$600.

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisas de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Cal de Lisboa

No deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acaba de chegar pelo ultimo navio a verdadeira cal virgem em pedra, não havendo alem desta mais nenhuma no mercado, em poucos dias se concluirá, por isso devem os pretendentes concorrer quanto antes.

Attenção.

Rua do Amorim n. 40

Vende-se farinha de mandioca, saccos de tres quartas, pelo barato preço de 3$.

Nova invenção.

Riquissimas bacias de porcelana para lavar o rosto, de novo modello, para quarto ou sala, as quaes tem (modello) a vantagem de não ser preciso mover-se do lugar para esgotar as aguas por terem as competentes esvaquações por meio de uma babola para qualquer lugar que tenha sua espedição: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se o sitio Pilões, junto ao engenho Bomfim, na freguezia da Escada, distante da via ferrea legoa e meia, com 500 braças de frente e 600 de fundo, todo cercado, com casa de vivenda, senzala, casa de farinha, com rio pela varzea, tem mais de 3,000 pés de cafezeiros já criados e produzindo fructos, mais de 500 pés de bananeiras, muitos pés de larangeiras, limeiras, e outras arvores de utilidade, um excellente viveiro de peixe, e outras muitas commodidades, que só os pretendentes com a vista poderão observar, as terras são proprias e sem o menor onus: para informações podem entender-se com João Pereira Rabello Braga em seu escriptorio, rua do Vigario n. 11, e para tratar, com o seu proprietario, morador no mesmo sitio.

— Vende-se um optimo armazem na rua nova da Praia, tanto para estabelecimento como para depositos, muito bem edificado: na rua de Hortas n. 84, se dirá quem vende.

— Vende-se uma secretaria de amarello, com 7 gavetas, obra muito bem acabada; a tratar na rua do Amorim n. 37, terceiro andar.

— Vende-se uma barcaça bastante boa de vela e ainda nova, de cavername dobrado, pegando 20 caixas: a tratar na rua do Amorim n. 37, terceiro andar.

Vestidos de seda preta a 60$.

Na rua do Cabugá, loja n. 8, já existem poucos cortes de ricos vestidos pretos de grosdenaples bordados e de babados, em cartões grandes, que se venderam a 100$: a elles, antes que se acabem tão boa pechincha para a quaresma.

— Vende-se ou arrenda-se um engenho moente e corrente, com boas terras para toda plantação de lavouras, riacho corrente de inverno a verão, matas para se fazer qualquer obra, e de taboado excellente, pode safrejar mais de 1,500 pães annual, distante duas leguas da cidade da Victoria: para ver e tratar, os pretendentes procurem ao Sr. tenente Miguel Alves dos Prazeres, morador na rua da Alagoa do Barro da mesma cidade, que dirá quem vende.

— Na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas vende-se madapolão muito fino com um pequeno sujo e avaria a 4$500 e 5 a peça.

Queijos.

Vendem-se queijos bons a 1$440: na rua Direita n. 8.

— Vende-se uma casa terrea com uma porta e duas janellas, envidraçada, de pedra e cal, com 3 quartos, despensa, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, na rua de S. Miguel dos Afogados n. 57: quem a pretender, dirija-se a rua do Collegio, casa do Sr. Dr. Deodorio, que ahi se dirá quem é a pessoa que a vende.

MUTILADO

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500
Ditas de ganga de cores	3$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho	2$200
Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Camisas de meias	1$000
Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Queijos frescos a 1$800.

Vendem-se queijos vindo no ultimo vapor, e só serve para comer já por ser frescos e de não poder aturar muito tempo a 1$800, dito em libra a 640: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

- Machinas de vapor.
- Rodas d'agua.
- Moendas de canna.
- Taixas.
- Rodas dentadas.
- Bronzes e aguilhões.
- Alambiques de ferro.
- Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista

Venda de predios.

Vende-se na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, um sobrado e metade de outro, este sito na principal rua do Commercio, lado do nascente, local alli preferido por todos para qualquer estabelecimento e morada de familia; tem boa loja, armazem e grande quintal, aquelle sito na rua da Cruz do mesmo lado, com bons commodos, boa loja e armazem, e quintal com bastante fundo, ambos com cacimbas com boa agua. Tambem se fará permuta por predios nesta praça com alguma pessoa que desta para alli queira se estabelecer ou morar, visto ter ido residir para aquella cidade immensas familias que tem se dado bem tanto de saude e passadio, como pelo bom negocio que fazem: quem pretender os referidos predios, dirija-se a rua do Vigario n. 8, que achará com quem tratar.

Fazendas pretas para a quaresma

Na rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo muito superiores a 120$, ditos bordado, a retroz e vidrilho a 80$, ditos bordados a sedas fazenda muito superior a 70$, manteletes de filó de lindos gostos a 2' $, ditos de grosdenaple preto ricamente enfeitados a 20$, 25$, 30$ e a 35$ cada um, ricas mantas de blonde hespanholas a 20$, ditas de filó bordadas a seda a 12$ e a 15$ cada uma, grosdenaple preto de superior qualidade de 1$800 até 3$200 o covado, luvas pretas enfeitadas e de superior fazenda 2$200 cada uma, e outras muitas mais fazendas proprias para a quaresma.

Pennas d'aço.

A loja d'Aguia-Branca recebeu um grande sortimento de pennas d'aço de differentes qualidades as quaes está vendendo de 500 a 1$000 rs. á grosa. E' o mais barato possivel: na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca, n. 16.

Quem gosta dormir no fresco.

Vende-se um sitio no lugar da Torre, na margem do rio Cabibaribe, com boa casa de sobrado, muito bem feito, com bastantes commodos, estribaria para 4 cavallos, cocheira para 4 carros, casa para feitor, cacimba com boa agua de beber e com bomba de machinismo de puchar agua, pés de fructeiras de diversas qualidades, capim para 3 ou 4 cavallos, o sitio está todo murado, tem muito boa bomba: os pretendentes appareçam na rua Nova n. 22, para tratar. Vende-se por preço muito em conta por motivo de retirada.

— Vende-se presunto muito novo a 400 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Vende-se farinha do reino chegada ultimamente do Rio de Janeiro: na rua de Apollo n. 20, armazem de assucar de Antonio Marques de Amorim & C.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira!

Chitas francezas, cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. a covado; dão-se amostras com penhor.

— Vende-se a taberna da rua dos Copiares, antigo becco (do Lobato) n. 12: a tratar na mesma.

— Vende-se a taberna da rua do Padre Floriano n. 47, em razão do dono retirar-se para fóra da cidade por se achar doente: a tratar na mesma.

Attenção

Tem chegado em casa de A. L. Delouche, ru Nova n. 22, o mais bonito sortimento de relogio americano que nunca tem apparecido neste mercado; vende-se por preço commodo.

Fazendas proprias para a quaresma, no novo estabelecimento de José Moreira Lopes, rua do Crespo n. 13.

Manteletes, vestidos de grosdenaple com barras de velludo, ditos bordados, véos pretos de filó bordados, sarja preta, grosdenaples, casemiras, pannos finos, e outras muitas fazendas, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se o engenho S. José, de Bom Jardim, sito na freguezia de N. S. da Luz, moente e corrente, distante da praça 4 legoas, quasi prompto para moer com agua, com boas matas, excellente cercado, boas obras, e uma boa safra já criada: os pretendentes hajam de dirigir-se ao mesmo engenho, ou no engenho Penedo de baixo, que se fará todo o negocio á vista do comprador.

— Vendem-se 4 burros do pasto, mansos, de carga, por preço commodo: a tratar na Boa-Vista, rua da Conceição n. 25.

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

— Vende-se uma escrava de meia idade, que ensaboa soffrivelmente, propria para casa de familia por saber andar com meninos, e tembem vende na rua: a tratar na rua das Cinco Pontas numero 54.

Parece impossivel

A 45$000!!!

Riquissimos vestidos pretos bordados pelo ridiculo preço de 45$ cada um: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Boa pechincha

de manteletes pretos, novos e bonitos: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma
DE
Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe toda e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Vende-se a parte de um sobrado de 3 andares, na rua Direita n. 88: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 41.

Cassas de côres.

Ainda se vencem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, da-se pão de vendagem, e na mesma vende-se pão commum, dito de Provença, bolacha de boa qualidade e nova, bolachinhas, biscoitos doces e aguados, fatias, roscas, araruta franceza, bolachinhas de dita, farinha do reino muito nova, tudo é feito das melhores farinhas, e trabalhado com aceio e limpeza.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Soum & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro, fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

— Vende-se uma carroça e um boi por preço commodo, no lugar dos Remedios: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

Agua para tingir cabellos.

Em casa do cabelleireiro, na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, existe excellente agua para tingir cabellos, a melhor que tem apparecido no mercado; o processo de usar é rapido e facilimo.

— Vende-se uma carroça e um boi por preço commodo, no lugar do Remedio: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se uma carroça e boi, tudo em bom estado: na Soledade, taberna do Gregorio.

Pão a tarde.

Vende-se pão quente da melhor farinha, das 6 horas da tarde em diante, na padaria atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, e no pateo do Carmo numero 43.

Aviso geral.

Na rua Nova n. 20, é chegado um sortimento de riquissimas camas de ferro, volantes, que muito commodas são para viagem para outro qualquer serviço que se quizer applicar, são muito uteis por serem de lona e não precisarem de colvão, e outras muitas qualidades, que com a presença do comprador deverão agradar; loja do Vianna.

Perfumarias novas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecidó oleo philocomo e banha (societé hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$, e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, buile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada, proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahusinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Sortimento de chapéos

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Vende-se azeite de carrapato em canadas e garrafas; em garrafa a 480 rs, e em canada a 3$520: na rua do Padre Floriano n. 15.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York
PROMPTO ALIVIO
Resolutivo renovador.
Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Saisa parrilha legitima e original do antigo
DR. JACOB TOUNSEND
O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Libras sterlinas

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes. obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$. 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool: tambem uma variedade de bonitos trancelins para o mesmos

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Góes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46.

Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta graude cidade, apresentam á concurrencia deste illustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas e de fazendas escolhidas para todas as estações Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua offina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptа qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafeitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11

Cal de Lisboa.

Vende-se cal superior de Lisboa, propria para engenho a 7$ o barril: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Cintos

pretos com fivelas de aço e todas pretas para luto, proprios para senhoras: em casa de J Falque, rua do Crespo n. 4, onde se acha tambem bandós para cabeça de senhoras, tudo por preço commodo.

Exposições de metaes.

Riquissimo sortimento de toda a qualidade de metaes finos prateados, em apparelhos e avulsos, grandes e pequenos, tudo quanto se pode desejar para serviço e ornamento de uma mesa, apparelhos para almoço, desde o mais fino até o mais ordinario, contendo em si os apparelhos finos a garantia do fabricante por espaço de 20 annos, tudo se pode garantir ao comprador, e outras muitas qualidades de objectos, contendo assim taboleiros para dar chá, bastantes grandes, e que muito deverão agradar aos freguezes que precisarem; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas em meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

E' baratissimo!

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Para desenho.

Mui bonitas caixinhas envernizas, com tintas finas, lapis, pinceis, e os mais necessarios para desenho. E' o que de melhor e mais perfeito se tem visto aqui em tal genero, e vendem-se a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$ e 14$: na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Escravos fugidos.

Mulata fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor, na Passagem da Magdalena, confronte ao sitio e casa nova do Sr. Velloso, no dia 12 do corrente, a escrava mulata, de nome Catharina, baixa, gorda, typo de caborola, de cabellos amarrados, rosto redondo, nariz achatado, levando vestido de cassa velho com que estava no serviço da casa: consta que passou no mesmo dia 12, por volta de 10 horas, na ponte da Magdalena, com destino ao Recife: quem a pegar ou della der noticia, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 57, ou a seu senhor no referido sitio, que será bem recompensado.

— Fugiu no dia 9 de janeiro uma preta de nome Isabel, pertencente a orphãa Francisca, filha de Joanna Francisca Tavares de Figueiroa, com os signaes seguintes: idade 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, tem uma belida no olho esquerdo, tem os dedos das mãos defeituosos, a cabeça chata e com cantos, é crioula: quem a pegar, leve á rua das Aguas Verdes, sobrado n. 46, primeiro andar, que será recompensado.

— Fugio no dia 5 de janeiro proximo passado o preto Feliciano, da casa de seu senhor na rua larga do Rosario n. 23, estando já por alguns dias na casa das senhoras que já foram delle, no Giquiá; e tambem no engenho S. Paulo, em casa do preto Seraphim; por isso quem o levar a seu senhor será gratificado.

100$000.

Fugio no dia 14 de dezembro do anno proximo passado um negro de nome Filippe, escravo de Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, moradora em terras do engenho do Curado, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr fula, alto, secco, pouca barba, pés grossos e mais pretos do que a cara, pernas malfeitas, olhos brancos e papudos, dentes pequenos, cabeça pequena, duas fallas e muito mansa, e quando olha para qualquer pessoa fita os olhos e não pestaneja, nadegas grandes e empinadas, levou calça preta de casemira nova, paletot de alpaca tambem preta, chapéo da moda de massa de côr, sapatos de couro de lustre, camisa de madapolão nova, e tambem de baeta verde já velha, aberta, e tambem de algodão azul, chapéo de massa cor de chumbo já velho, é de suppor que em viagem elle não ande com a roupa nova e sim com a velha por ser mais propria: a pessoa que o trouxer no referido engenho, ou na rua Augusta n. 21, receberá a quantia acima.

—Acha-se fugido o moleque Antonino, fulo, secco, de idade de 15 annos, costuma estar pela Passagem, aonde mora o pai, o preto Felix que foi escravo do Dr. Lopes Netto: quem o pegar, queira entrega-lo na rua do Imperador n. 73, ou na rua Bella n. 33, que será recompensado.

— Fugio na noite de 23 de janeiro do corrente anno, desta cidade, o escravo crioulo de nome Manoel, de 43 annos de idade, cor preta, espaduas largas, estatura regular, disbarrigado, e falla um pouco fanhosa em razão do muito tabaco que toma, foi vestido com camisa de algodão de listras e calça de algodão azul americano; elle é natural da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, é official de ferreiro, falla bem, e apezar de ser de meia idade, é bem parecido e bastante ladino: este preto é sizudo e tem bom comportamento, sendo chamado por alcunha Manoel Ferreiro; e como seja provavel que elle vá trabalhar de official de ferreiro em algum povoado ou villa, dando-se por forro, por isso roga-se as autoridades dos lugares por onde elle andar, a sua apprehensão, assim como recommenda se aos capitães de campo a sua captura, e aquelle que delle der noticias ou o agarrar, pode-o levar ao seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, que será bem recompensado.

— Fugio o preto de nação por nome João, de idade 55 annos, um pouco banzeiro das pernas, tem o dedo minimo de uma das mãos que não pode abrir, estatura e corpo regular, acha-se fugido desde o principio do mez de janeiro ultimo: quem o levar a rua da Cruz n. 30, será recompensado.

— Fugio no dia 2 do corrente o escravo cabra de nome Joaquim, de estatura regular, côr macilenta, bastante atoleimado, e com signaes de chumbo nas costas; levando vestido calça e camisa de riscadinho azul, bem como um chapéo de castor rapado com fita preta larga; suppõe-se ter seguido para Maceió, d'onde veio remettido pelo Sr. Domingos da Silva Torres para ser aqui vendido: quem o apprehender pode entrega-lo naquella cidade ao dito senhor, ou nesta a José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, no seu escriptorio, no largo da Assembléa n. 16, que se gratificará.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

MUTILADO

Litteratura.

Discurso pronunciado por Mr. Sapey, na audiencia solemne de abertura da côrte imperial de Paris.

(*conclusão*)

Aqui, senhores, chego ás vossas recentes lembranças. O senhor primeiro presidente Seguier occupou com honra a mais elevado cadeira desta côrte, vive em vossa memoria, e seu retrato, que uma excessiva modestia de sua parte não quiz deixar nem ainda á ternura de seus filhos, não seria indigno de ser collocado ao lado de seus antepassados. Luiz XIV disse de um delles que elle era mais magistrado do que homem de estado. Esta critica feita ao chanceller bastaria para o elogio de vosso primeiro presidente. Barão do imperio e desde 1815 membro da camara dos Pares, da qual foi um dos vice-presidentes, elle poucas vezes metteu-se na luta dos partidos, e circunscreveu sua vida ao cumprimento das funcções judiciarias. Foi a honra de seus avós e da magistratura antiga sahir della algumas vezes; a de Mr. Seguier, bem como o da magistratura nova, é conservar-se nella sempre, magistrado integro até o escrupulo, espirito vivo e cheio de agudeza, aberto aos trabalhos, habil em comprehende-los, prompto em decidi-los, e de uma benevolencia tão verdadeira sob apparencias, que occultavam-a algumas vezes, que a vivacidade de seu caracter parecia unicamente destinada a tornar frisante a bondade de seu coração. Assim, sobre este throno de justiça, que depois delle illustraram dous grandes jurisconsultos e o eminente magistrado, que hoje tão dignamente carrega o peso de sua herança, o tempo respeitará sua lembrança.

Como o chanceller seu avô elle desempenhou durante quasi meio seculo as altas funcções, que devia á confiança do principe; como o presidente Seguier, o primeiro grande magistrado de sua raça, como seu pae, o ultimo advogado geral no parlamento de Paris, elle deixou a vida entristecido pelo espectaculo das desgraças de sua patria; morreu no mez de agosto de 1848 quando a sociedade estava abalada até os seus fundamentos, a magistratura contestada até em seu principio, quando o sangue da guerra civil ainda não estava enchuto em Paris consternado.

En quo discordia cives.
Perduxit miseros !..........

Feliz delle, se a Providencia lhe houvesse acrescentado alguns dias á longa carreira, se lhe tivesse sido dado ver o principe, á quem esperavam as acclamações da França que devia reparar estas ruinas, restituir a segurança ao paiz, á magistratura a inviolabilidade, e sem repudiar algumas das grandes lembranças do passado, algumas das nobres aspirações do futuro, ligar ás tradições de nossa antiga monarchia as tradições de seu glorioso imperio!

O nome de Seguier pertence á ambas: elle brilha átravez dos tempos, nas armas, na religião e na justiça com um vivo e puro esplendor; foi a honra da magistratura, póde ainda ser sua esperança, e neste recinto, verdadeiro sanctuario de sua gloria, elle mereceria receber de uma bocca mais eloquente uma homenagem menos vagarosa e mais digna.

Honremos, senhores, essas raças parlamentares, resto precioso de uma outra idade; meditar em seus exemplos, é meditar em nossos deveres, e seu elogio, que não é emfim mais do que o das virtudes, pelas quaes ellas illustraram-se, ao mesmo tempo que paga para com grandes memorias a divida de vosso reconhecimento, corresponde ao objecto da solemnidade, que nos reune. Na constituição das sociedades modernas nossos olhos não verão mais nascerem e formarem-se grandes familias patricias como a magistratura antiga as produzio. Em recompensa, na nova magistratura, onde as dignidades não são mais hereditarias, porém onde as virtudes podem ainda sê-lo e transmittir-se dos pais aos filhos, quantos meritos individuaes, quantas carreiras percorridas com brilhantismo pelo unico esforço do trabalho pessoal e do talento!

Assim elevaram-se até estas cadeiras os tres magistrados, cuja recente perda deploramos: os Srs. conselheiros Monmerqué, Broussais e Bernard.

O Sr. Monmarqué, conselheiro-auditor desde o anno de 1809 formára-se nas provanças desse noviciado judiciario instituido junto da côrte, e donde teem sahido tantos magistrados distinctos, no meio dos quaes elle assignalou seu lugar. Nomeado conselheiro em 1813, cheio de luzes nos negocios civis, cheio de moderação nos negocios criminaes, mostrou constantemente em uns e outros uma sagacidade e penetração, de que sua physionomia trazia o cunho. Como o chanceller Seguier, elle tinha paixão pelas lettras e pelos livros, tornara-se pelo estudo o contemporaneo do seculo dezesete de sua sociedade brilhante e polida; vivia no meio della, interrogava sem cessar suas ruinas, e a collecção tão rica hoje das Memorias relativas á essa época lhe deve uma parte de seus thesouros.

A academia das Inscripções e Bellas-Lettras abriu suas portas em 1833 ao magistrado letrado, em quem a erudição não excluia a graça, e bem que a apreciação de trabalhos puramente litterarios não pertença á este recinto, não me perdoarieis o omittir quantas engenhosas indagações, quantas felizes descobertas e um cultivo continuado durante uma vida inteira, tornaram o nome de vosso collega inseparavel do de Sevigné.

Desde ha muito tempo décano da côrte e official da legião de honra, Mr. Monmarqué retirou-se em 1852 no meio dos testemunhos de vossos pesares; mas as lettras, essas supremas consoladoras, que, sem nunca custarem cousa alguma aos seus deveres, tinham feito o encanto de sua vida, embellezaram o seu fim e perpetuaram sua memoria.

A carreira de Mr. Broussais foi consagrada toda inteira á justiça. Alternativamente juiz de instrucção e juiz civil em Nogent-sur-Seine, presidente em Dreux e em Reims, sédes onde sua lembrança vive ainda, foi chamado em 1841 ao tribunal do Seine, e brevemente encarregado da instrucção; e desempenhou durante onze annos os seus difficeis deveres. Em negocios cheios de delicadeza e escolhos, confiados no meio de nossas perturbações civis ás suas mãos experimentadas, não houve jamais cousa alguma que podesse, nem perturbar sua moderação, nem intimidar sua coragem; sem colera e sem fraqueza, elle soube constantemente aliar a firmeza com a doçura e a benevolencia.

Qual o vistes, senhores, quando em 1852 foi nomeado conselheiro da côrte depois de trinta e dous annos de serviço, tal foi elle sempre até sua hora derradeira. Seus collegas não esqueceram o dia em que acommettido de um mal antigo e profundo, elle veio de alguma sorte fazer suas despedidas ao tribunal, dizendo com um melancolico sorriso que ia em uma consulta derradeira saber de seus medicos quando morreria. Vossos olhos não deviam mais tornar á vê-lo, e a côrte dentro em pouco soube que o homem de justiça e de paz tinha-se extinguido na resignação e na esperança.

Mais inesperada e não menos dolorosa foi perda do senhor conselheiro Bernard; elle gastára sua forte constituição nos trabalhos da justiça. Depois de haver preenchido com destincções do ministerio publico em Brianron, Bourgoin, Grenoble e Vienne, fôra nomeado ainda joven conselheiro da côrte de Grenoble em 1832. Ahi tornou-se elle brevemente notavel por sua sciencia do direito criminal, por sua habilidade em dirigir os debates judiciarios e quando a insurreição de Marseille em 1848 fez levar diante da côrte *d'assises* do Drome uma questão, que devia durar sessenta audiencias e exceder quasi o limite das forças humanas, foi a presidencia della confiada á Mr. Bernard.

Esta memoravel presidencia poz o cunho á sua reputação, mas causou á sua saude, sem arrefecer seu zelo, um mal irreparavel.

Conselheiro da côrte de Lyon em 1850, procurador geral em Grenoble em 1852, elle acabou de comprometter sua saude por esforços, que consummiam sua nobre vida, e em 1855 veio tomar assento entre vós já soffrendo e fatigado, mas sempre cheio de coragem e de ardor.

Mr. Bernard era um criminalista eminente; foi á elle que a Sardenha pedio um trabalho para dirigir a reforma de sua legislação criminal, foi á elle que o ministro do rei Carlos Alberto escrevia em 1847 enviando-lhe um dos primeiros exemplares do novo codigo do processo penal: «offereço-vos um livro, do qual podeis reivindicar uma bôa parte como cousa que vos pertence».

Seu nome portanto sempre viverá, até mesmo fóra das fronteiras da França, e sua curta estada neste recinto deixará nelle uma longa lembrança.

Em quanto a côrte conduzia os funeraes de tão dignos collegas, o corpo de advogados soffria tambem perdas dolorosas; dous antigos decanos da ordem, Mr. Bethmon e Mr. Liouville, ambos mortos prematuramente, desciam quasi juntos ao tumulo.

A vóz de Mr. Bethmon retine ainda neste recinto, onde se fazia ouvir com tanto encanto. Dotado de uma rara eloquencia, e dessa eloquencia que vem do coração, elle era da familia dos grandes advogados; espirito elevado, alma sensivel, ministro moderado em um tempo em que a coragem, em uma palavra, tal como depois da morte de Mr. Paillet, o corpo dos advogados não soffreu uma perda mais sensivel.

Mr. Liouville tinha por sua experiencia, por sua sciencia do direito, por uma dialectica poderosa, conquistado um grande lugar no mundo dos negocios e do palacio. Seus habitos laboriosos podem ser dados como exemplo. Decanos, elle occupou-se da mocidade que praticava com uma sollicitude digna de elogios, e alguns mezes antes de sua morte, com uma penna desfallecida, elle traçava ainda á seus jovens irmãos conselhos inspirados por seu zelo:

Notus in fratres animi paterni.

(*Journal des Debates—S. Filho*).

O Sr. DENJOY.

O Sr. Denjoy, nascido em Lectoure, no departamento do Gers, acaba de morrer em Bordeaux, sendo honrado com um funeral publico á custa do departamento da Gironda, o qual, em 1848, tinha-o não só escolhido para um de seus representantes na constituinte, mas tambem havia-o naturalisado Girondino por acclamação. O conselho geral, do qual era elle membro, consagrou essa dupla adopção com um testemunho supremo, concedendo-lhe aquellas honras funebres. Por seu lado, a cidade de Lesparre, que lhe déra o ser na vida politica, começou á instar com a familia para disputar á Bordeaux seus restos mortaes. Desde então, como a terna mãe da biblia, renunciou ella por dedicação essa piedosa reclamação. Desejavamos abrigar sob a recommendação dessa dupla homenagem, o tributo de saude que procuramos render-lhe aqui. Se conseguissemos pinta-lo, poder-se-hia suspeitar que o exagerava a affeição. A verdade é que havia n'elle um cidadão prestimoso e um homem raro. Na verdade, elle percorreu uma carreira muito honrosa. E' consideravel a distancia vencida só por suas forças entre o ponto d'onde parte e aonde chega; porém seus dotes naturaes e suas prendas mereciam mais ainda do que lhe deram as circumstancias. Durante uma certa phase da vida, encontrou elle a admiração. O animo e o coração foram superiores ao seu destino. Seja-nos licito medir, pela elevação da sua alma, a nossa divida para com sua memoria.

Pertencia o Sr. Denjoy á uma familia de magistrados cuja fortuna era modesta, mas era possuidora de uma estima e consideração hereditarias. No centro do lar domestico, nas lições de uma mãe instruida e religiosa, adquirio aquella robusta educação moral á que nada póde substituir, e que faz concorrerem para a pratica do bem todas as paixões e todas as faculdades do homem: quanto mais ardor e forças teem essas paixões e essas faculdades, tanto mais apreciavel é esse fundo primordial de moralidade que entra no coração com as primeiras impressões da infancia. Tal foi o refugio do Sr. Denjoy nas provações da vida; pois sentia elle com uma energia singular, quasi com vehemencia, todas as affeições, todas as commoções do cidadão e do pae de familia. Dotado de uma fatal aptidão para soffrer, achou força e consolação n'aquelle sentimento christão com que o alimentára sua mãe. Chegando á edade em que o mancebo interroga e quer discutir suas crenças, atravessára, como outros, a anxiedade da duvida; porém, tendo sua fé resistido ao exame, dentro em pouco assimilhára á si de um modo mais intimo, com o auxilio de suas proprias meditações, o que aprendêra outr'ora com o exemplo e com o habito. Assim estabeleceu a sua vida n'aquella base dos principios christãos. D'ahi deduzia esta norma de obrar: tudo sacrificar ao dever; e d'ahi colheu toda a sorte de coragem e de dedicação.

As impressões de seu espirito não eram menos vivas, nem menos duradouras que as de sua alma; havia recebido da natureza uma memoria onde tudo se traçava como em areia e parecia gravado como em rocha. A' esse maravilhoso instrumento de aprender, reunia elle a paixão de instruir-se, uma curiosidade de saber tão extensa, tão variada como suas aptidões. Póde-se imaginar que progressos não faria tal discipulo nas letras que nunca deixou de cultivar. Sabia a fundo os autores classicos, sempre prompto para completar desta ou daquella maneira toda a citação que alguem não podésse fazer. A historia tinha-o attrahido particularmente. Quando estudava o direito na faculdade de Paris, seguia os cursos na escola das artes, entregando-se ao mesmo tempo, por meio de uma contemplação e de indagações assiduas, ao seu apaixonado gosto pelas artes da pintura, da estatuaria e da architectura. Applicando suas inclinações estudiosas ao cuidado e á satisfação da alma, procurava sobretudo conhecer a historia religiosa e os monumentos da arte catholica. No meio de seus multiplos trabalhos de estudante, sonhava escrever a historia, sonhava occupar uma cadeira no collegio de França. Seus castellos no ar, quando mancebo, eram construidos sobre o trabalho e sobre a sciencia. E' porque já sentia em si com que illustrar-se por meio da penna ou da palavra. E, com effeito, que reunião das qualidades que fazem o orador! uma alma sensivel e ardente, um grande sentimento moral, uma imaginação religiosa, uma natureza sympathica, uma rara coragem, um fundo litterario destinado a se enriquecer sempre, e, finalmente, uma elocução facil sem nenhuma prolixidade. Assim, foi elle orador na accepção viril da palavra, em nossas tempestades. Sua gloria militante devia crescer e diminuir com os perigos da patria; e vimos esse homem de bem, ser um dos primeiros que abençoou o successo que lhe extinguio a voz e a popularidade de tribuno conservador no socego da paz publica.

Destinado por sua familia á advogacia, estreiou o Sr. Denjoy em Auch. Apezar de sua incontestavel vocação pelas lutas da palavra, uma inclinação innata aos interesses geraes attrahia-o para o serviço publico. Em 1833 (o ensino do povo preoccupava então vivamente os espiritos liberaes) acceitou a missão gratuita de inspeccionar a instrucção primaria no districto de Lectoure. No anno seguinte, sendo nomeado inspector especial desse serviço, organisava-o por si só no departamento do Gers. Ahi deixou uma obra duradora. Em 1836 estava ella concluida; deu sua demissão.

Tornando á advogar, occupava o primeiro lugar nos auditorios de Auch e de Gers. Casou-se nessa época. Em 1844, sob a protecção de sua fama local, de seus talentos e de seus serviços (dos quaes teve conhecimento o Sr. de Salvandy), vio o Sr. Denjoy abrir-se para elle a carreira administrativa; foi nomeado subperfeito de Loudéac. Era este um districto mui dobre. Dentro em pouco enchêra-o, quasi enriquecêra o com a sua actividade. Ensino, culto publico, agricultura, vias de communicação, tudo havia tomado tal incremento sob sua direcção que em muito pouco tempo merecêra ser condecorado, e dessa parte da população britannica fizera uma familia sua. Entretanto, a carestia dos grãos no inverno de 1847 provocou alvorotos que pozeram em relevo sua firmeza e sua coragem. O prefeito das costas do norte, cujo auxilio era pedido para alguns pontos ameaçados, escrevia ao Sr. Denjoy: «Nada tenho que fazer onde está V. S.» Effectivamente á tudo proveu o Sr. Denjoy; pondo-se sempre em toda a parte á frente da tropa, impedio que fosse sanguinolenta a repressão. Prometteram-lhe uma promoção, apenas recebeu uma mudança; porém a sub-prefeitura de Lesparre, que não o adiantava administrativamente, foi para elle o estribo de sua elevação politica.

Rebentou a revolução de fevereiro; o Sr. Denjoy, ligado por seu juramento á monarchia, annunciou logo que ia pedir sua demissão. Dispersuadiram-o disso os notaveis de Lesparre. Podiam fazê-lo hesitar considerações de familia e de fortuna.» Elle não vascillou. «Se o governo da republica, escrevia elle á Ledru-Rollin, póde desobrigar-me do juramento, não póde desobrigar-me da honra;» e grave, e dignamente sem jactancia assim como sem desdem, pedia que fosse substituido. Ao depois, em cartas intimas, explicava elle á sua esposa muito digna de o comprehender, os generos moveis do partido que tomava.

Nada commove mais do que achar nessas effusões de familia aquelles accentos varonis e firmes, aquellas maximas de probidade corajosa com as quaes animava elle aos seus. «A satisfação da consciencia e a consideração, dizia elle, são os unicos bens que estimo na vida. Ao depois, tarde ou cedo tructificam os sacrificios do interesse ao dever.» Esses frutos não tardaram em apparecer: não podendo o districto de Lesparre conserva-lo como sub-prefeito, quiz tê-lo como representante na primeira assembléa republicana. Por uma manifestação expontanea e unanime, deferio-lhe a candidatura a commissão eleitoral, e elle encarregou-se de ir sustentar em Bordeaux a escolha de Lesparre.

Desde esse instante, entrava o Sr. Denjoy na vida politica para a qual nascêra. Era então o reinado dos clubs. Ahi disputava-se a eleição no meio de sessões muitas vezes tempestuosissimas. O Sr. Denjoy estava de todo armado para taes lutas. Não havia questão politica ou social para a qual não estivesse preparado por suas meditações e por seus estudos. Havia formado uma opinião á respeito de cada uma dellas, um systema apaixonado e reflectido de idéas conservadôras em opposição aos erros, aos prejuizos, ás utopias, ás illusões da época, e trazia comsigo a vontade, a coragem de tudo dizer com o talento de o fazer admiravelmente. Foi assim que appareceu em Bordeaux diante dos tumultuosos metings do suffragio universal; ao principio desconhecido de todos tornou-se em seguida e repentinamente, depois das primeiras sessões em que se fez ouvir, a celebridade oratoria naquella terra da eloquencia.

Desde logo pasmou elle todos os partidos pela franqueza de sua profissão de fé, firmeza de suas convicções e eloquencia incisiva. Erguendo bem alto a sua bandeira de candidato conservador, applicava com sorprendedôra ousadia as soluções de sua consciencia e de sua fé, ás questões muitas vezes capciosas com que seus adversarios esperavam embaraça-lo. O principio de ser pago cada culto por aquelles que delle se servem, era um dos principios de então. Interrogaram-o acerca do orçamento dos cultos, e elle respondeu que tendo a revolução tomado aos poderes christãos o superfluo, a republica lhes devia o necessario. Interrogaram-o acerca dos jesuitas, e elle os defendeu resolutamente, em nome da liberdade para todos, e traçando com a sua erudicção sempre facil as paginas mais gloriosas da historia daquella companhia. Ficavam confundidos de admiração e de respeito diante daquella audaz sinceridade. Contra as idéas communistas, desenvolvia uma eloquencia verdadeiramente inflammada, e, finalmente, quando no club dos operarios poz-se á definir os deveres do representante, á exprimir o seu modo de os comprehender e sentir, e quando jurou levar, se fosse preciso, a dedicação de seu mandato até ao sacrificio da vida, achou accentos taes, commoveu tão profundamente os corações que no meio de um enthusiasmo universal foi acclamado não só candidato, mas Girondino, e a assembléa impoz-lhe a obrigação de fazer de Bordeaux sua patria adoptiva, tomando ella por seu lado e em nome da cidade a obrigação de adoptar a familia do Sr. Denjoy, se acontecesse áquelle valente soldado morrer no posto de honra.

Espalhou-se pelo departamento o ruido dessas scenas tocantes, nas quaes representava tão bello papel um recem-chegado. Na cidade era elle o objecto de todas as conversas. É curioso lêr se o que escrevia a imprensa local desse tempo: fallava no Sr. Denjoy como se fallaria n'um propheta, n'um ser revelador ou revelado. Alguns jornaes coincidem em usar da mesma expressão biblica: «Quem é esse homem que falla tão eloquentemente sobre tudo, e no qual nunca ouvimos fallar? Quem é esse nome que nos era desconhecido, e que merece exceder á todos em fama?» Então ergue-se de club em club toda a mocidade. Querem saber pela manhãa em que reunião fallará á noite. Para os que são de sua opinião, é um triumpho; para os outros, um espectaculo. O arcebispo de Bordeaux envejava-o para a egreja, e dizia: «Se o Sr. Denjoy fosse dos nossos, haviamos de fazer delle um Santo Ambrozio.» Essa popularidade de um candidato reaccionario inquieta em Paris o governo provisorio que provocava por todos os meios combater a sua eleição, até fomentando á surrelfa a rivalidade dos candidatos do departamento apresentados pelo mesmo partido na mesma lista que o Sr. Denjoy. Foram baldados esses manejos: o Sr. Denjoy foi nomeado representante da Gironda. De volta á Lesparre, dizia elle á commissão eleitoral da cidade: «Vós me mandastes; eu parti só; volto com 74,000 votos.»

Chegando á constituinte, não faltou o representante á nenhum dos deveres do candidato. Acharam-o sempre prompto para obrar ou para resistir, não só na tribuna contra as más doutrinas, senão tambem na rua, em presença da revolução. No dia em que os facciosos de 15 de maio invadiram a assembléa, quando a coragem do representante ameaçado de expulsão consistia em permanecer immovel em seu assento, o Sr. Denjoy foi um dos ultimos em deixar o recinto legislativo, e só sahio para acompanhar com outros collegas seus ao paço da municipalidade o Sr. Lamartine.

Durante as acções de junho, foi elle menos assiduo na assembléa do que nas tranqueiras, pois era do numero daquelles representantes que julgavam util e bom mostrar-se diante do perigo, junto á tropa, para anima-la com o seu auxilio civico. Nas proximidades da ponte nova, vio que era notado por um insurgente que lhe fez pontaria; a bala, dirigida á sua cabeça, foi ferir o braço de um de seus collegas á alguns passos distante delle. Conduzio em pessoa á camara e fez condecorar pelo general Cavaignac á um joven guarda movel que em sua presença tomára a bandeira de uma tranqueira, saltára por cima do obstaculo e fizéra quatro prisioneiros. Quando o Sr. arcebispo de Paris foi morto no campo de batalha, ao levar-lhe palavras de paz, o Sr. Denjoy estava á seu lado. Dir-se-hia que nenhum perigo, nenhuma dedicação podia passar sem elle. Havia jurado em Bordeaux sacrificar tudo ao dever, até a vida. Eis como observava esse juramento. Essa vida tão preciosa aos seus, expunha elle ainda, pouco tempo depois, em favor de sua causa, n'um duello inteiramente politico com o Sr. Ledru-Rolin. A' proposito desse encontro, escreviam-lhes seus amigos de Bordeaux: «Nunca vos falta a coragem.»

Com effeito, que provas já não tinha elle dado de sua coragem civica! Nas eleições, nós o vimos não recuar nunca diante da franca manifestação de seus pensamentos politicos e religiosos, ainda que comprometesse a sua candidatura. Como membro da assembléa, havia conquistado a immensa impopularidade de que gozava entre os anarchistas, fallando dos clubs, das reuniões armadas, dos successos de 15 de maio e da dissolução das officinas nacionaes. Assim, foi condemnado á morte pelo club Valentino, na honrosa companhia do general Lamoricière. Refere a *Gazeta dos tribunaes* de então o processo politico intentado contra o presidente desses tribunaes exquisitos, o qual foi por seu turno verdadeiramente condemnado pela policia correccional.

Não lembraremos aqui, para eterna honra do Sr. Denjoy, a sessão de 30 de setembro de 1848, na qual interpellou á todos os ministros acerca da presença escandalosa das primeiras autoridades do Alto-Garona no banquete de Tolosa? Um banquete vermelho com as armas e as insignias de Robespierre e de Babeuf! Um banquete onde bradava-se: *Fóra a assembléa*! e onde se elogiava todos os principios detestaveis que a assembléa havia por muitas vezes repudiado com horror! E o ministerio não tinha impedido que a alta administração de um departamento se manchasse n'um semelhante contacto com a anarchia! O interpellador perguntava aos proprios deputados da montanha como se atreviam á levar de banquete em banquete, de Tolosa á Bourges, de Bourges ao Chatelet de Paris este abominavel programma: guerra revolucionaria, maxime e assignados! «Mas então, exclamava o Sr. Denjoy, quem quer os fins quer os meios, ao maximo, aos assignados, á guilhotina!»

A' essa conclusão logica, á essa palavra de guilhotina, houve entre os deputados da montanha uma explosão, um transbordamento de raiva de que só poderá fazer idéa quem vio tal espectaculo. Semelhante explosão nesses bancos provocou immediatamente outra nos bancos oppostos. Esses dous campos inimigos, em que se cruzavam desafios e provocações, pareciam-se menos com uma assembléa deliberativa do que com uma arena de combatentes. No meio de tantos homens furiosos só um homem permaneceu tranquillo, foi o Sr. Denjoy. Os gritos, as invectivas, as ameaças, os punhos cerrados, a invasão da tribuna, a perturbação do presidente que poz o chapéo na cabeça, a suspensão da sessão, os novos tumultos da discussão recomeçada, nada pôde fazer abater por um só instante a sua inabalavel firmeza. Por entre os precipicios, foi direito ás suas conclusões. E o acto faccioso do banquete de Tolosa, a presença facciosa dos funccionarios, e a tolerancia facciosa dos ministros, tudo recebeu sua expiação sob aquella palavra de uma constancia heroica, aos applausos da maioria subjugada pela admiração.

Que dia, e que homenagens deu ella ao Sr. Denjoy! Dá-lhe um verdadeiro triumpho a imprensa moderada, em todas as suas variedades, nas provincias assim como em Paris. Bordeaux e Lesparre enviam-lhe felicitações com milhares de assignaturas. Um anno depois, as senhoras de Tolosa mandam-lhe cunhar uma medalha de ouro, afim de celebrar o anniversario dessa sessão; os cidadãos do Gironda, uma medalha de prata; e á tudo isso digna-se a republica vermelha de ajuntar uma medalha de chumbo, titulo de irrisão e de infamia com que o doudo não deixou de ornar seus archivos:

Car pour lui ce plomb vil en or pur s'est changé.

Esse dia teve, porém, um resultado mais agradavel para seu coração do que uma gloria de todo pessoal. Foi elle uma das importantes victorias da ordem em França. Fez elle conquistar um terreno consideravel á anarchia. Era seu fito, havia-o designado desde o ponto de partida, e para elle marchava sempre; para elle dirigia-se com amigos ou sem elles; pois esse homem, sempre na vanguarda, era impellido, não por seu partido, mas pelo simples ardor de sua fé e de sua alma; e foi talvez por causa dessa independencia ao mesmo tempo altiva e modesta que sua situação politica não attingiu ao nivel de seu papel. Assim separava-se elle de muitos amigos seus, quando votava, ora á favor de Leon Foucher, em sua energica opinião sustentaculo da ordem, ora contra o general Changarnier, que no seu pensar havia deixado de ser. Nessa ultima circumstancia, alguns eleitores de Bordeaux admiraram-se de seu procedimento, porém quando elle explicava os motivos que lh'o tinham dictado, subjugava todas as convicções.

No meio daquella noite tempestuosa que então cobria o futuro, poucos homens destinguiam o caminho pelo qual a França podia ser levada ao porto. O Sr Denjoy via claramente esse caminho invisivel á quasi todos. Assim aconteceu, porque, tendo tido a rara vantagem de se approximarem do principe presidente da republica e de conversar com elle á respeito da situação e dos destinos do paiz, haviam-se communicado ao seu espirito as luzes de um grande engenho, e divisára d'onde viria infallivelmente a salvação da sociedade. No mais forte dos conflictos entre a assembléa e o poder executivo, acreditava elle firmemente no proximo restabelecimento do um estado de tranquillidade e de concordia, e nos ultimos mezes de 1851 percorreu o paiz que o elegera, para divulgar esse sentimento de segurança. Por onde encontrava animos consternados, deixava corações cheios de confiança.

Não foi illudida essa confiança. Raiou o dia em que a França, entregue á si mesma, pronunciou-se sobre sua sorte, pois á 2 de dezembro é o povo quem se salva pelo appello ao povo. O Sr. Denjoy não tinha mais que lutar com a sua coragem como tribuno da ordem. Restabelecida a tranquillidade em toda a parte, tratava-se de auxiliar com suas luzes um governo reparador que procurava fecunda-la. O Sr. Denjoy foi nomeado conselheiro de estado. Estava preparado para desempenhar esse cargo com os seus conhecimentos de legista e sua experiencia de administrador. No proprio seio das assembléas, não se tinha elle concentrado inteiramente em sua acção militante: havia tomado parte nas commissões de questões de negocios, e destinguira-se algumas vezes, como relator, por seu saber e talento de exposição. Achava no conselho e particularmente na secção do interior, aquelles interesses de estado, de departamento e de municipalidade que havia estudado e manejado. O que se referia ao ensino, era de seu dominio, e estava particularmente encarregado de preparar os regulamentos e os decretos que diziam respeito ás escolas primarias, aos estabelecimentos de instrucção secundaria, ou ás faculdades. Essa competencia especial fizera delle um dos dignatarios do ensino em França: pois o benevolo inspector de instrucção primaria no districto de Lectoure, subindo da base ao cume, tornara-se membro do conselho imperial da instrucção publica.

Eram-lhe familiares as questões de receita e despeza, de emprestimos departamentaes ou municipaes, de comicios agricolas, de vias de communicação e outras muitas. Precisamos dizer que elle possuia em elevado grão o conhecimento das cousas que se referiam ao serviço dos cultos? Tratava tudo com exactidão pontual, e sua eloquencia dava um certo encanto até ás questões technicas. Acrescentemos que em muitas circumstancias appareciam nelle o artista e o litterato, o que o levava em certos assumptos de seu gosto á desenvolvimentos nos quaes se poderia censurar algum luxo. Mas quem ousaria fulminar com uma lei sumptuaria aquellas curiosas analyses, que tinham em seus labios um singular attractivo? Ainda quando tinha a palavra por muito tempo, não era prolixo, tão eloquente e rapidamente fallava! Assim, orava elle como relator n'um dia, a respeito de uma lei que concedia a titulo de recompensa nacional uma pensão a viuva de Bournouf, n'outro dia á respeito de um breve que ordenava a instituição canonica da capellania-mór: no primeiro caso, que exposição interessante, licita das maravilhosas descobertas do sabio; no segundo, que thesouros de erudição dispersos por aquella bella monographia de uma grande instituição religiosa! Por certo que nesses dous casos as razões de decidir podiam ser dadas sob uma fórma mais laconica. Mas como o conselho ouvia attentamente o narrador! Era uma daquellas distracções excepcionaes, semelhante á que se deu uma ou duas vezes na camara dos deputados, quando, pondo-se de parte por um instante a politica e os negocios, entregava-se ella ao prazer de ouvir um colloquio scientifico entre aquelles sabios e agradaveis controvergistas, Arago e Pouillet.

Sendo a diversidade dos animos um dos elementos uteis no seio de um corpo deliberativo, dava o Sr. Denjoy á essa diversidade um precioso tributo. Onde deixa, porém, um grande vacuo é nos corações. Era elle apreciado, amado no conselho como em toda a parte onde se fizera conhecer. Ainda joven de annos, e mais moço ainda pelo rosto, todos os seus collegas lhe predizian um longo futuro, alguns entreviam até bellas perspectivas para elle. Essa perda foi tanto dolorosamente sentida, quanto era prematura e imprevista. E' verdade que muitas vezes queixava-se elle de dores agudas. Como, porém, o genio vivo e ardente de sua physionomia protestava taes queixas que eram attribuidas á sua imaginação, dizia elle algumas vezes: «só crerão em meus padecimentos quando eu morrer.»

E' opinião da sciencia que elle succumbio á um mal preexistente, causado pelo excesso continuo de seus estudos e de seus trabalhos. Nada podia obriga-lo á interrompê-los, nem a dôr physica, nem as penas moraes. Estas ultimas deviam aggravar-lhe as fadigas do espirito. Era elle o pae mais extremoso, e ninguem foi mais frequente e mais cruelmente ferido em suas affeições paternas. Pelos fins de 1851, perdeu um filho, e por algumas vezes vio os outros em perigo.

No mez de agosto do anno findo passou por uma dessas terriveis angustias, e ninguem póde imaginar seu desespero. Ouvi sahir d'aquella alma verdadeiramente christãa, não rebellada, mas esgotada de resignação, este grito pungente:

«Oh meu Deus! porque serei sempre eu?»—Foi conjurado o perigo, e elle partiu satisfeito para Bordeaux.

Como membro do conselho do Gironda, então em sessão, o Sr. Denjoy acompanhava os trabalhos d'elle. Na sessão de 5 de setembro, havia fallado sobre uma questão relativa á umas charnecas, a qual importava aos districtos de Lesparre. Fôra visto á noite no passeio e no theatro.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

UMA FAMILIA TRAGICA

POR

CHARLES HUGO.

PRIMEIRA PARTE.

O Filho.

II

(*Continuação.*)

No relogio grande e monumental, que se achava entre as duas janellas da camara do rei, acabava de soar um quarto depois de meia noite. O magestoso aposento forrado de brocado, o tecto de Paulo Varenèze bordado de relevos, as columnas de marmore e de jaspe, as janellas altas e collossaes, o famoso lustre de crystal com os seus quarenta braços, os dous quadros de subido valor suspensos um á direita, outro a esquerda do leito real, o sceptro e diadema collocados sobre um consolo, e finalmente esse leito prodigioso ornado de esculpturas representando pastores e pastorinhas nos seus jogos infantis, passaros, etc., em que o rei conquistador dormia como n'um idyllio, todo esse magico apparato seria sufficiente para encher a alma de suave extasis, se a humilde e timida attitude da multidão de fidalgos e damas não lhe despertasse logo o pensamento de que — ali era o templo de ouro da mui temivel monarchia.

Todos estavam com effeito silenciosos, porque o capellão recitava nesse momento a oração que o rei, ajoelhado sobre o seu genuflexorio de velludo carmesim, escutava com piedoso recolhimento.

Era preciso ser a formosa entre as mais formosas, cujos enlevos haviam feito decahir madama de Fontanges do seu fastigio, e depois de treze annos de reinado lutavam ainda soberanamente contra a influencia nascente de madama de Maintenon; quero dizer — preciso ser a marqueza de Montespan para se ousar interromper, ainda mesmo em voz baixa, esse grave silencio. Mas a favorita, muito certa do poder que ainda tinha no coração do rei, que a lisongeava, e a temia á ponto de não se atrever á dar-lhe uma rival declarada, punha em pratica, á seu gosto e phantasia, todas as audacias de que é capaz a mulher amada.

Pouco se importando com a colera de Luiz XIV, que ella sabia muito bem applacar com o seu meigo sorrir, só obedeceria aos seus caprichos: e bastava que se despertasse nella o mais imperioso dos sentimentos femininos — a curiosidade, para não arreceiar-se de promover por detraz do leque uma conversaçãozinha, cujo murmurio só, sorprendido que fosse pelo rei, seria tido como um crime de-lesa magestade, se crime podesse ser nos labios de quem tão certa estava do seu perdão.

Ora, havia alguns instantes que a curiosidade dava ao olhar da marqueza de Montespan uma certa fixidade; e aquelle que seguisse a direcção desse olhar, evidentemente á braços com algum mysterio, ve-lo-hia pregado sobre um dos angulos da camara real, de onde se destacavam, como um quadro, dous semblantes desconhecidos da marqueza, que aliás fazia garbo de conhecer á todas as pessoas da côrte.

Um desses semblantes era de uma linda joven, o outro de um mancebo vestido com o uniforme de capitão de dragões, sobre a mão do qual a joven se apoiava com uma especie de abandono feliz e receioso.

Era para crer que houvesse nesse grupo dos dous jovens, que deviam ser naturalmente amantes ou esposos, o quer que seja que despertava a attenção, e provocava explicações, porque a marqueza depois de ter observado por algum tempo, inclinou-se vivamente para o seu visinho, o marechal de Lorges, e lhe disse baixinho ao ouvido:

— Sr. marechal de Lorges, dae-me duas palavras.

— Silencio, senhora marqueza! respondeu o marechal no mesmo tom: o rei está orando!

— Que me importa!

— Se elle nos ouvir fallar, mal de vós, e de mim.

— Então tendes medo?

— Do fogo, não: mas tenho medo do sol.

— Ficae tranquillo, marechal: agora o sol vae esconder-se e a lua apparecer: já vedes que não é Phebo, mas Phebéa quem reina.

O marechal sorrio.

— Sou todo ouvidos; vejamos o vosso segredo de estado.

A marqueza replicou:

— Tendes boa vista?

— Excellente.

— Olhae para a vossa esquerda — ali, ao norte do rei.

— Estou olhando.

— Não vedes na terceira fileira aquelle joven official?

— Que dá a mão á uma linda moça? acrescentou o marechal.

— Justamente, disse a marqueza.

— Vejo: porque perguntaes?

— Quem é esse official?

— E' um official de dragões.

— Conheceis?

— Se elle serve sob as minhas ordens...

— Como se chama?

— O capitão Christiano.

— Christiano — só e mais nada?

— Só e mais nada.

— Ora, isto não é um sobrenome!

— Pois é o que elle tem.

— Porém elle deve ter uma familia.

— Ignoro: só sei que é um simples official que por acaso chegou-nos ao exercito em um bello dia, sendo portador de uma ordem do rei, que nada mais adiantava.

— E' valente?

— Fez prodigios na ultima campanha. A' não ser elle o marechal de Lorges, este vosso criado, seria hoje um general vencido; e devo confessar que a intrepidez daquelle mancebo salvou o exercito de um desastre.

— Sim?

— Sim, senhora. A nossa cavallaria se havia entranhado em uma vinha, onde se achou exposta á artilharia do inimigo que atirou sobre ella vigorosamente cobrindo-a de metralha: estava á ponto de ser aniquilada, e já se patenteavam os indicios da derrota, quando o capitão Christiano se precipitou á frente da sua companhia em desordem, animou-a, arrastou-a após si com o gesto e com a voz, e tendo a espada em punho carregou sobre o inimigo, desalojando-o, e á sua artilharia da posição em que se achavam. Esse rasgo de audacia fez com que as nossas tropas recobrassem alento, e a victoria foi nossa.

— Um homem assim, observou a marqueza de Montespan, devia estar já coronel ou ajudante de campo. Porque não passou ainda de capitão?

— E' na realidade uma cousa estranha, senhora! Para explicar a obscuridade ou antes o capricho, com que o rei procede neste caso, não podemos deixar de suppor que a vida desse mancebo se acha envolvida em algum enigma ou mysterio, que ninguem póde comprehender.

— E como é que se acha elle fazendo parte do cortejo nesta occasião sem ter sido apresentado?

— E' que naturalmente o rei o dispensou da apresentação.

— Porque?

— Não sei.

— Eis aqui um facto bem singular!

— Não ha duvida que sim.

— O que pensaes de tudo isto, marechal?

— Penso que, se o rei dispensou o capitão Christiano da ceremonia da apresentação, foi sem duvida porque para se ser apresentado é necessario que se tenha um sobrenome, com que se faça annunciar, e o capitão Christiano não o tem.

— Mas elle se chama Christiano?

— E' um apellido fingido.

— Suppondes isto?

— Não supponho, estou certo.

— Realmente com semelhante figura e porte nobre, esse mancebo não póde deixar de ser bem nascido; não póde deixar de ter um nome de familia!

— Póde muito bem ser que o tenha perdido.

— E o que vos autorisa á pensar deste modo?

— Um facto muito simples. O capitão Christiano faz por multiplicar as provas de coragem como um homem que quer dever tudo á si mesmo, e reconquistar um titulo: ora, ninguem procura reconquistar aquillo que não perdeu.

— Perdeu — dizeis vós! mas em que jogo?

— No jogo do crime.

— Ora, ahi temos o vosso capitão sendo um heroe de romance! Não tarda que façaes delle um scelerado!

— Um heroe, senhora marqueza, dissestes muito bem. Olhae para aquella fronte: é joven, e já na sua juventude traz nella estampado o sello não sei de que herança fatal! Ha certas especies de pallidez que parecem bem extranhas: á desse mancebo é uma dellas! Tem a apparencia desses cavalleiros negros, que nos torneios se apresentam com a viseira cahida. Sou capaz de apostar que, se esse joven possue uma familia, existe nessa familia um segredo, e nesse segredo... Mas, chiton! O rei levanta a cabeça e nos está vendo á conversar.

— Estaes outra vez com medo! disse sorrindo a marqueza vivamente empenhada na conversação.

— Calemo-nos.

— Pelo contrario, conversemos; agora o desejo mais que nunca.

— Porém o rei está orando: pensae bem nisto, marqueza; elle será até capaz de não vos perdoar! A oração do rei é sagrada.

— Não para mim.

— Então porque?

— Porque eu sou a tentação do rei.

O marechal collocado entre o receio de desagradar á Luiz XIV e o desejo de agradar á favorita, não hesitou afinal em dobrar-se ao capricho desta ultima, que do seu lado tinha um fim nessa conversação.

— E' preciso que eu saiba quem é aquelle mancebo, repilicou ella.

— Nada mais simples, retrucou o marechal; perguntae ao rei.

— E julgaes que elle o saiba?

— Sabe, e é só quem sabe.

— Deveras? E para que veio hoje á Versailles esse capitão?

— Veio pedir uma licença em virtude do seu recente consorcio.

— E ha de consegui-la, disse a marqueza; sou eu quem vo-lo affirma. Tenho empenho em que elle não torne á apparecer na côrte, e se o rei não quizer conceder-lhe a licença pedida, eu o decidirei á isso.

— E porque o quereis affastar da côrte?

— Porque tenho os meus receios....

— Delle?

— Não; de sua visinha.

E madama de Montespan designou com o olhar á encantadora joven que se achava reclinada ao hombro do official.

— Quem será essa moça?

— Deve ser sua mulher naturalmente; e eu não quero que o rei a veja.

— Com effeito ella é muito bella! Por isso é que tendes receios dos seus olhos, não é assim, marqueza? perguntou o marechal sorrindo.

— Não, Sr. marechal, respondeu a altiva Montespan; mas, tenho receios dos olhos do rei!

— Ah! descobri afinal o fim do vosso interrogatorio, proseguio o cortezão. Querieis saber se por acaso havia na vida desse mancebo alguma cousa por onde podesse ser elle desterrado dos vossos estados de Versailles, no caso em que nelles quizesse estabelecer a sua mulher. Pois, ficae descançada. Esta mesma noite elle parte para o sul, e ha de levar comsigo para uma das suas terras aquella que julgaes digna de ser vossa rival.

— Confesso que em parte, era este o meu pensamento, quando vos interroguei; mas, houve neste interrogatorio tambem muita curiosidade.

— Despertada pelo capitão Christiano?

— Sim: estava impaciente por não poder lêr nesse semblante impenetravel. Aborreço os enigmas, tanto que prefiro ao mysterio uma mentira. O mysterio é uma extravagancia da verdade.

Em quanto durava essa conversação, madama de Montespan, enlevada e como que fascinada pela admiravel belleza da joven desconhecida, não tirava della os olhos. É que com effeito não se podia encontrar um todo mais seductor, tão singular e incomprehensivel.

A desconhecida era alva, loura, de uma cutis transparente e deslumbrante. Havia na sua pessoa o quer que seja de aerio, furtivo e suave que despertava n'alma como que uma recordação do céu. Era uma dessas creaturas, de quem até o destino parece approximar-se com precaução: uma dessas mulheres que terão durante toda a sua vida mãozinhas de menina: um desses presentes de Deus sobre que tem elle escripto a palavra—fragilidade! Nada mais bem disposto, nada mais pronunciado do que os traços do seu semblante! A sobrancelha, por um claro-escuro imperceptivel, se casava perfeitamente com a alvura da tez sombreada pelos primeiros anneis de uma subtil e espessa madeixa auri cinzenta. Os olhos se obumbravam sob longas pestanas inclinadas castamente para o chão, posto que o fogo do olhar de todo vaporoso scintillasse através do azul-celeste da pupilla. O nariz se modelava graciosamente n'uma carne fina e macia, e só apresentava de saliente a aza mobil da venta. A bocca se assemelhava á uma covinha rosea, do fundo da qual se distacavam como dous fios de perolas alvissimos dentes. Tudo nessa fragil creatura parecia matizado. Uma irresistivel languidez dava certa expressão de abandono ao seu talhe mimoso e delicado, e aos seus movimentos indecisos.

Ella era bella—bella como nem mesmo se póde sonhar! E tal qual a havemos esboçado—fragil, debil, vaporosa, e quasi que parecendo erguer-se nos ares, era uma dessas mulheres inevitaveis á vista e ao coração, por junto das quaes se deve passar subitamente. A sua seducção devera ser de um enlevo ao mesmo tempo suave e violento, devera ser tão insensivel quanto terrivel.

Pertencia ella á esse mundo de typos immateriaes que forneceu á arte as suas heroinas mais encantadoras, e que ainda hoje na vida parisiense produz o que bem se póde chamar—a mulher-mousselina: typos perigosissimos por isso que encarnam a fraqueza feminina em todo o seu poder, e por que sahindo por assim dizer não do trabalho, mas, do repouso de Deus, parecem ter sido creados ao mesmo tempo que o reflexo da luz!

Assim, pois, um encanto sem limites se desprendia da joven desconhecida, o encanto do mysterio nesse calix aerio da graça, que lança ao amor o desafio da sua fragilidade, e que, semelhante á esses copos de Veneza á quem o vinho fazia vergar o pé; pende deliciosamente sob o peso do ideal.

Para concluir n'uma palavra este retrato, diremos que o olhar dessa joven era o olhar de um ente bom, feliz e innocente, um pouco estupefacto, e admirado de ver o rei, e a côrte de Versailles; de um ente que dava o segundo passo na carreira da vida, e o primeiro no caminho da felicidade.

Qual era essa felicidade? Sem temor de errar podemos affirmar que não seria preciso ir muito longe para descobri-la, pois, que ella se achava inteiramente no coração do joven official, sobre quem a linda moça appoiava o seu braço. E na realidade—o amor tem o poder particular de se trahir em tudo, tanto nas pequenas como nas guandes cousas. A's mil bagatellas imperceptiveis, de que se compõe isso—que nós chamamos maneira de existir, elle dá uma expressão que nunca illude.

A mulher tem dous aspectos differentes: um que todo mundo conhece—outro, que só é conhecido pelo homem á quem ella ama. A mulher tem o seu olhar habitual e o seu olhar secreto, tem o seu sorriso ordinario e o seu sorriso reservado, tem a sua attitude costumada e a sua attitude fingida e estudada; ha tambem uma hora escolhida para a sua garridice cujo segredo não é para todos os olhos penetrarem. A mulher tem para com o homem á quem ama, uma certa delicadeza na linguagem, e inflexão na voz, um certo volver de olhos, e posição do corpo, cujas variedades são sem limites, e todas apresentam, por assim dizer, o sentimento intimo da alma. A maneira porque uma mulher apaixonada, percebe no meio de uma multidão ou de uma rua a presença daquelle, que lhe é charo, tem o seu quer que seja de sorprendente e encantador, que dá ás suas palpebras o rapido movimento da scentelha electrica. A palavra mais insignificante que dos seus labios sae dirigida ao escolhido do seu coração na presença de todo mundo—é uma confissão occulta de envolta, com o prodigioso genio do laconismo; e o seu sorrir é um beijo conciso.

Admiravel eloquencia da mulher! Graças á sua exquisita sensibilidade, conta ella sobre o homem essa superioridade de manifestação que dissimula, anima, e vivifica tudo! Por mais que faça por se conter, não póde deixar de manifestar-se inteiramente no seu mais pequeno favor.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 39.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.

MUTILADO